ANNO XLVIII. NUMERO 39 — SABBADO 17 DE FEVEREIRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE. — PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C.ª no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conego da cathedral de Olinda, João Baptista Pereira de Mello, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, secretario da presidencia, resolve conceder-lhe dez dias de licença sem vencimentos para tratar de negocios particulares fóra da provincia.—Communicou-se ás thesourarias geral e provincial.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 199, de 22 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de S. Bento, que se acha vago, o alferes do corpo de policia, Pergentino de Miranda Pimentel.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 192, de 29 deste mez, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Ponta de Pedras 1º da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo do termo de Goyanna, os cidadãos João Ribeiro Campos de Vasconcellos, João Evangelista Fragoso de Albuquerque, Manoel Antonio de Souza, Vicente Ferreira de Oliveira, Felix José Cesar de Vasconcellos e José Francisco de Souza.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 192, de 29 deste mez, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Ponta de Pedras, 1º da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, do termo de Goyanna os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: João Ribeiro Campos de Vasconcellos, João Evangelista Fragoso de Albuquerque, Manoel Antonio de Souza.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 202, de 27 deste mez, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Goyanninha, do termo de Goyanna, os cidadãos Vicente Ferreira Bezerra dos Santos, Manoel Camello da Veiga Pessoa, Antonio Ribeiro de Campos, João Antonio Rodrigues Coura Francisco Rodrigues Coura de Albuquerque e Anselmo de Albuquerque Mello.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 202, de 27 deste mez, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Goyanninha do termo de Goyanna os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: Vicente Ferreira Bezerra dos Santos, Manoel Camello da Veiga Pessoa e Antonio Ribeiro Campos.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, transmittindo as certidões de exercicio do juiz de direito Adelino Antonio de Luna Freire.

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, satisfazendo o pedido de seu officio de 22 do corrente, remetto os 3 exemplares do *Diario de Pernambuco*, em que se acha publicado o edital chamando concurrentes ao contrato da estrada de ferro de Mossoró.

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba, remettendo em satisfação de seu pedido em officio de 19 do corrente, 3 exemplares do *Diario de Pernambuco*, em que publicou se o edital convidando concurrentes ao contrato para o fornecimento d'agua potavel nessa capital.

— Ao coronel commandante das armas interino, autorisando a contratar com o Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta o serviço da guarnição desta cidade, em substituição do 2º cirurgião do corpo de saúde Dr. José Marques da Silva Bastos, que tem de seguir para o presidio de Fernando.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao Exm. vigario capitular, remettendo os passes para os empregados da secretaria desse bispado na via ferrea de Olinda, no mez proximo vindouro, solicitados em seu officio de hontem datado.

— Ao mesmo, pedindo que se sirva declarar qual o numero e nomes dos vigarios que para esta provincia foram nomeados desde 14 de outubro proximo passado, quaes os que falleceram e bem assim quantos conegos effectivos e honorarios foram pelo governo imperial nomeados desde aquella mesma data para a Sé de Olinda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que o coronel commandante das armas interino em officio de 27 do corrente, lhe communicara ter o capitão do 1º regimento de artilharia a cavallo Cesario de Almeida Nobre Gusmão, renunciado naquella data, o resto da licença obtida do governo imperial, ficando addido ao 2º batalhão de infantaria para alli prestar serviços em quanto não segue a reunir-se ao seu corpo.

— Ao mesmo, declarando para os fins convenientes, ter o Rvd Amancio Leite da Silva, em 14 do corrente, tomado posse e entrado no exercicio de vigario encommendado da freguezia de S. José de Ingazeira, segundo o seu officio daquella data.—Respondeu-se ao mencionado vigario.

— Ao mesmo, communicando ter o bacharel Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, secretario do governo desta provincia, de entrar amanhã no goso de 10 dias de licença sem vencimentos, que obteve por acto de hoje.

— Ao mesmo, communicando ter o bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim, promotor da comarca de Itambé, reassumido o exercicio do referido cargo a 8 do corrente, de que estava preterido por motivo de licença.

— Ao mesmo, communicando ter a 29 deste mez o bacharel Francisco Gomes Parente, prestado juramento e entrado em exercicio de 1º supplente do substituto da 2ª vara civel.

— Ao mesmo, communicando ter o bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, assumido em 27 do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo.

— Ao mesmo, communicando ter o bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, a 18 deste mez prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso.

— Ao mesmo, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. José Marques da Silva Bastos, que segue amanhã para o presidio de Fernando.

— Ao mesmo, mandando pagar ao engenheiro encarregado das obras publicas geraes, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, os vencimentos a que tiver direito por ter apresentado o relatorio annual do estado das obras a seu cargo.

— Ao mesmo, mandando, em vista do pret que se remette em duplicata, pagar com urgencia os vencimentos do soldado sentenciado da companhia de cavallaria desta provincia, João José da Silva Lopes, á contar de 27 de dezembro ultimo á 31 deste mez, por ter elle de seguir para o presidio de Fernando.

— Ao mesmo, mandando pagar, a quem se mostrar competentemente autorisado, os vencimentos do tenente commandante do destacamento da villa de Garanhuns, relativos aos mezes de outubro á dezembro findos.

— Ao mesmo, mandando pagar a Carlos Mattersdorf, engenheiro ajudante da commissão encarregada do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, os vencimentos á contar do 1º de dezembro do anno findo á 26 do corrente, dia em que entrou no goso de licença.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando abonar por adiantamento 2 mezes de soldo a uma escolta de 22 praças do corpo de policia que tem de seguir para Pajeú de Flores conduzindo criminosos, e tambem 2 mezes de vencimentos a um official commandante da dita escolta, e 110$ como ajuda de custa de ida e volta; bem como ao tenente do mesmo corpo João Pires Ferreira, que para alli igualmente segue preso, afim de responder ao jury com os soldados Antonio Manoel da Silva e João Baptista de Lima, aos quaes lhes abonará o soldo a que tiverem direito, tudo a contar do 1º de fevereiro vindouro, como solicita o respectivo commandante em officios de 26 e 29 do corrente sob ns. 44 e 46.

— Ao mesmo, mandando entregar ao secretario do gymnasio provincial, bacharel Antonio da Assumpção Cabral a quantia de 1:530$ importancia das mensalidades dos alumnos internos daquelle estabelecimento, e pensionistas da provincia, constantes da relação que se remette e correspondente ao 1º trimestre de janeiro á março vindouro.

— Por essa thesouraria mandou-se effectuar os seguintes pagamentos:

A' Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão a gratificação arbitrada na razão de 10$ mensaes como ajudante do enfermeiro da casa de detenção, a contar de Março a junho do anno proximo passado, devendo esse pagamento correr por conta do emprestimo para a indemnisação das dividas da provincia, visto ter essa thesouraria considerado tal pagamento em exercicios findos.

A' Felix Pacheco de Menezes, ou a seu procurador, a quantia de 316$200 rs. em vista das relações e contas que se remettem, proveniente do fornecimento feito aos presos pobres da cadeia de Serinhãem, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando, em resposta ao seu officio n. 221 desta data, que ficam dadas as ordens para o transporte dos sentenciado de que trata o officio n. 211 daquella mesma data.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando informar com urgencia se o vapor *Cururipe* dessa companhia, está em condições de seguir para Fernando de Noronha, amanhã, conduzindo cerca de 150 pessoas, entre soldados, sentenciados e mulheres destes.

— Ao director do arsenal de guerra, concedendo a permissão pedida para publicar o officio que dirigio a presidencia acerca do fornecimento de calças de brim branco aos corpos desta guarnição, certo de que a presidencia achou procedentes os razões dadas por V. S., visto como a tabella dos preços para compra do referido brim é muito baixa; havendo já solicitado, em officio de 22 do cadente, ao Sr. ministro da guerra o augmento de preços para poder o conselho de compras desse arsenal obter fazendas melhores.

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia, accusando o recebimento dos balanços da receita e despeza dos patrimonios de caridade, orphãos e Asylo de Mendicidade, a cargo dessa Santa Casa, relativos ao exercicio de 1870 a 1871, de que trata o seu officio de 19 do corrente.

— Ao bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, accusando recebido o seu officio de 27 deste mez, em que partecipa ter na mesma data assumido o exercicio de juiz de direito da comarca do Cabo, que lhe foi designada por decreto de 15 de dezembro proximo passado.

— Ao bacharel João Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito interino do Rio Formoso, inteirado de haver procedido a 4 do corrente a revisão da qualificação dos jurados no termo de Serinhãem sendo apurados 165 juizes, inclusive os supplentes em numero 78, fazendo á 12 tambem do corrente a do Rio Formoso com identico resultado.

— Ao juiz de direito de Cabrobó, accusando recebido o seu officio de 9 deste mez, em que declara ter sido feita a revisão da lista dos jurados da comarca sendo apurados em Cabrobó 136, no Exú 101, e em Salgueiro 141.

— Ao commandante do presidio de Fernando, transmittindo, em additamento ao officio de vespera as guias dos sentenciados que para alli seguem constantes da relação remettida por cópia menos as relativas aos sentenciados Antonio Ramiro, José Ignacio do Espirito Santo, Alexandre Marinho de Castro, Manoel Gonçalo do Monte e Sebastião Gomes Barbosa por estarem nesse presidio.

— Ao mesmo, communicando ter nesta data, concedido mais um mez improrogavel, além do praso marcado por V. S. segundo o seu officio de 8 de dezembro ultimo, á todos os individuos que, tendo cumprido sentença nesse presidio, ahi se conservam como vivandeiros, para liquidarem seus negocios e retirarem-se do mesmo presidio, cumprindo que informe como tem sido executada a ordem desta presidencia de 25 de novembro proximo findo, fundada nas disposições do regulamento de 11 de fevereiro de 1865.

— Ao mesmo, declarando, em additamento ao officio da vespera, que no vapor que para alli segue, além dos 58 sentenciados de justiça, que menciona o dito officio, vão mais os de nomes Antonio Ramiro e José Ignacio do Espirito Santo.

— Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o vapor *Cururipe* que segue amanhã para esse presidio não se demore attenta a conveniencia que ha de estar elle aqui de volta até 7 de fevereiro vindouro.

— Ao mesmo, transmittindo, em additamento ao officio de hontem, a relação nominal dos 58 sentenciados, á que elle se refere, indo repetidos nella os mencionados na lista que foi annexa ao mesmo officio.

— Ao mesmo, mandando que remetta na primeira occasião a guia do sentenciado Manoel Gomes de Souza, que sem ella veio desse presidio como tendo cumprido a pena que lhe foi imposta pelo jury da Parahyba.

— Ao reverendo vigario da freguezia da Sé de Olinda, accusando recebido o seu officio de 25 deste mez, acompanhado dos trabalhos exigidos pela circular desta presidencia de 10 de novembro do anno proximo findo.—No mesmo sentido aos reverendos vigarios das freguezias dos Montes, Panellas, O' de Ipojuca, Santo Antão, Igarassú e Brejo da Madre Deus.

— Ao coadjuctor pro-parocho da freguezia de Muribeca, declarando ficar inteirado de ter no dia 21 do corrente, entrado no exercicio do cargo de coadjuctor pro-parocho dessa freguezia.

— Ao presidente e membros da junta de qualificação de votantes da freguezia da Boa-Vista desta cidade, declarando, em solução a duvida constante de seu officio de ante-hontem datado, não competir a essa junta qualificar como votante os moradores da freguezia da Graça da Capunga, desmembrada daquelles por que estando ella já instituida canonicamente, se deve proceder alli tambem a respectiva qualificação, nos termos do artigo 2.º do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856.

— Ao primeiro juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, declarando, em resposta ao seu officio de 25 deste mez, em que consulta sobre quem deva convocar e reunir a junta de qualificação de votantes dessa freguezia, que, tendo ella sido creada, annexando-se-lhes territorios desmembrados das freguezias de Agua-Preta e Bonito, e não podendo ser alterada a organisação dos districtos eleitoraes se não por acto legislativo, como preceitua o artigo 2.º, segunda parte, do decreto n. 1082 de 18 de agosto de 1860, não se deve proceder a acto algum eleitoral nessa freguezia, embora provida canonicamente, em quanto por lei geral não for isso regulado, como nesta data solicito.

— Ao major José Libanio de Souza. Não podendo Vmc. exercer o lugar de major da praça desse presidio visto pertencer á corpo arregimentado, segundo foi-me declarado em aviso do ministerio da guerra de 27 de dezembro ultimo, previno-o disto, afim de que passe o exercicio desse lugar ao official que para ahi deverá seguir no vapor do mez de março vindouro.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife, concedendo autorisação para conservar, como se achava delineada na planta da cidade, a travessa que devia ser aberta na rua do Marquez de Olinda, e que por esta presidencia lhe foi permittido alterar.

— A' camara municipal da villa do Brejo, acusando a recepção de seu officio sem data, em que remette os balanços e contas de sua receita e despeza, relativamente aos exercicios de 1870 á 1872.

— A' camara municipal da villa de Igarassú, accusando recebido o seu officio de 20 do corrente, acompanhado do balanço da receita e despeza dessa camara, relativo ao exercicio de 1870 1871, e o orçamento da receita e despeza para o futuro exercicio de 1872 á 1873.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar transporte para o presidio de Fernando no vapor *Cururipe*, por conta do ministerio da guerra, ao capellão do mesmo presidio padre João Baptista Raiberty, a um capitão, um alferes e 60 praças, que vão escoltando sentenciados destinados aquelle presidio, a um capitão e dous subalternos do 2.º batalhão de infantaria, que para alli destacam ao primeiro sargento José Jeronymo de Carvalho, que vai exercer o lugar de enfermeiro-mór, aos officiaes honorarios do exercito, capitão Manoel Lourenço da Silva, sua mulher e tres filhos menores, e os alferes Hemeterio Rodrigues Pires Jatobá e Antonio Deocleciano Gonzaga, que vão tambem alli destacar.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando dar passagem á proa do vapor que segue para o presidio de Fernando de Noronha, aos sentenciados de justiça Antonio Romeiro e José Ignacio do Espirito Santo.

— Ao mesmo, mandando dar passagem de proa no vapor que segue amanhã para Fernando a Emiliana Luiza dos Reis, mulher do sentenciado José Maria da Silva, vindo do Maranhão e que vai alli cumprir sentença.

— Ao mesmo, mandando receber e fazer transportar para o presidio de Fernando no vapor *Cururipe*, por conta do ministerio da guerra 50 camas de ferro, 50 colxões, 300 meios de sola, 1 barril com azeite doce, 200 meios de vaqueta, objectos comprados por conta da fazenda nacional pelo corrector geral, Francisco de Miranda Leal Seve, com destino ao almoxarifado daquelle presidio.

— Ao mesmo, mandando transportar até a Parahyba, e por conta dessa provincia, a praça do corpo policial respectivo, João Barbosa da Silva.

Despachos:

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Antonio de Pinho Borges. — Passe portaria na forma requerida.

Adelino Antonio de Luna Freire.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Luiz da Silva.—Informe o Sr. capitão do porto.

Antonio Rodrigues de Senna Birro.—Certifique.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Bernardino de Senna e Santos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Carlos Mattersdorf.—Concedo um mez de licença com vencimentos para ir a côrte tratar-se, apresentando-o alli ao Exm. Sr. ministro da agricultura.

Carlos Mattersdorf.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Emiliana Luiza dos Reis.—Como requer.

Dr. Francisco Borges de Barros.—O supplicante já foi attendido.

Padre Genuino Gomes Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Henrique Augusto Millet.—Passe do que constar.

Capitão José Joaquim Coelho.—Forneça-se com a possivel brevidade.

José Calisto Soares.—Como requer.

Joaquina Maria do Espirito Santo.—Não tem lugar o que requer.

José Alexandre Barbosa. — Póde o supplicante conduzir comsigo sua mulher para o presidio de Fernando de Noronha.

José Felippe de Souza.—Informe o Sr. Dr. director das obras publicas.

João de Castro Oliveira Guimarães.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Luiz José de Souza.—Concedo tres mezes de accordo com a informação.

Marcionilla Francisca Soares Brandão. — Não tem lugar o que requer em vista da informação.

Manoel Rodrigues da Silva Camara.—Informe o Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Gomes de Lima.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Braz Marcelino do Sacramento.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz da matriz dos Afogados.—Remettido ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional deste municipio para mandar postar a guarda de honra pelo 6º batalhão.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Proceda-se na forma requerida, sendo este remettido ao Sr. Dr. chefe de policia.

Thereza de Jesus Nogueira.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Vendemial Ribeiro Soares.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao director das obras publicas, declarando para seu conhecimento, que o Exm. Sr. presidente da provincia, por despacho de 25 ao corrente, concedeu ao Dr. João Cavalcante de Albuquerque, arrematante das obras do ultimo lanço da estrada do norte, o prazo improrogavel de 8 mezes para a conclusão de taes obras, ficando rescindido o seu contrato, se dentro desse prazo não forem concluidas as mesmas obras.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando, de ordem do Exm Sr. presidente da provia dar passagem de proa até o presidio de Fernando, no vapor que para alli tem de seguir a Justina Maria Lins, mulher do sentenciado José Alexandre Barbosa e a Francisca Gomes da Silva, mulher do sentenciado, Manoel Ignacio de Simas.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, considerando que a agglomeração de grande quantidade de polvora na fortaleza do Buraco é uma ameaça constante a segurança desta capital, resolve nomear uma commissão composta do director do arsenal de guerra, major Francisco Raphael de Mello Rego, do engenheiro das obras militares capitão Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, e do inspector do arsenal de marinha capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, para examinarem:

1.º Se póde permanecer naquella fortaleza algum deposito de polvora do governo ou dos particulares, e em que quantidade;

2.º Se para isso são precisos algumas obras novas;

3.º Se a quantidade existente actualmente é superior á capacidade dos paióes;

4.º Se existe polvora mal acondicionada e solta, tendo-se inutilisado os respectivos barris.

5.º Se existe polvora já estragada e velha, de modo que seja pouco apta para os serviços militares, e quaes as quantidades desta;

6.º Qual a quantidade de barris pertencentes ao ministerio da guerra, ao da marinha e ao commercio;

7.º Qual o movimento medio das entradas e sahidas nos ultimos annos naquella fortaleza;

8.º Que localidade, no caso de dever de promptamente tomar-se uma providencia, offereça melhores garantias e condições para deposito da polvora dos particulares;

9.º Que medidas de outra ordem lembra a commissão para maior segurança, de fórma que as justas ponderações feitas no officio que vai por cópia, do engenheiro das obras militares, sejam tomadas em consideração.

— O presidente da provincia, tendo em vista o disposto no aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de agosto do anno findo, resolve designar o secretario do governo, o official maior e chefes de secções da secretaria da presidencia para abrirem, numerarem e rubricarem os livros de que trata o § 5º do art. 8º da lei n. 2,040 de 28 do referido mez, que declarou livres os filhos de mulher escrava nascido desde sua data, ficando sem effeito a portaria de 25 de outubro do anno proximo passado, que designou para esse serviço tão somente o secretario desta presidencia.

— O presidente da provincia, á vista do officio Dr. chefe de policia n. 204 de 29 do mez findo, resolve conceder ao capitão Samuel de Sá Montenegro, a exoneração que pedio do cargo de delegado do termo de Buique, tendo satisfactoriamente desempenhado a commissão de que foi encarregado.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 204 de 29 do mez findo, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Buique, o alferes de policia Numeriano José de Barros.

— O presidente da provincia, resolve nomear para o conselho de julgamento a que tem de ser submettido a praça do corpo de policia, Luiz de França Mendonça: presidente o major João Francisco da Cunha; auditor o Dr. promotor publico; vogaes os tenentes camillo Machado Freire e cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, os alferes Manoel Aprigio de Moraes, Antonio Joaquim de Barros Lima e Joaquim Aprigio Rosa da Costa.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

Ao Exm. presidente da provincia da Bahia, rogando se sirva de providenciar de modo que sejam prestados documentos que provem ter o ex-segundo sargento do 9º batalhão de infantaria Aureliano Jacintho Marques, seguido para a campanha do Paraguay, como guarda nacional designado pelo 1º batalhão de infantaria dessa capital.

— Ao Exm. vigario capitular, declarando ter expedido as convenientes ordens, afim de que siga hoje para Fernando de Noronha, no vapor *Cururipe*, o Rvd. Aragnetti, em substituição do padre Clemente Negri, primeiro capellão daquelle presidio, cuja presença foi aqui reclamada pelo respectivo superior, segundo sua communicação de hontem. — Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

— Ao coronel commandante das armas interino, autorisando a mandar eliminar do 9º batalhão de infantaria o soldado recrutado João Ignacio da Cruz, e entrega-lo ao capitão José Caetano de Albuquerque, que provou ser elle o seu escravo Luciano.

— Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio de 31 de janeiro findo, ter nomeado o coronel da guarda nacional Rodolpho João Barata de Almeida, para vogal do conselho de investigação a que está respondendo o coronel graduado José Angelo de Moraes Rego, em substituição do coronel João do Rego Barros Falcão, que passa a ser presidente do mesmo conselho pela retirada do brigadeiro reformado Joaquim Rodrigues Coelho Kelly. — Communicou-se esta nomeação ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— Ao mesmo, transmittindo para seu conhecimento e fins convenientes, cópia da informação do engenheiro encarregado das obras militares, concernente ao apparelho da illuminação a gaz de diversos quarteis desta cidade.

— Ao mesmo, mandando que providencie de modo que passem de umas para outras prisões da fortaleza do Brum, a medida que se fôr promptificando o asphaltamento destas, as praças do corpo de policia que se acham presas na mesma fortaleza, por serem criminosos de importancia, e não poderem permanecer nas prisões do quartel do dito corpo, por falta de necessaria segurança, como informa o respectivo commandante.

— Ao Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de S. M. Fidelissima. Com a inclusa cópia da informação prestada pelo Dr. juiz de direito privativo de orphãos e documento em original, a que ella se refere, respondo ao officio, que em data de 20 de janeiro ultimo, dirigio-me o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de S. M. Fidelissima, representando estar se procedendo a inventario dos espolios dos subditos portuguezes Manoel Ribeiro Bastos e José Pedro Gayo de Miranda, sem sciencia desse consulado. Renovo ao mesmo Sr. consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, accusando recebido o seu officio de 25 de janeiro ultimo, em que communica ter assumido o exercicio do lugar de inspector dessa thesouraria, para o qual foi nomeado por decreto de 13 do mesmo mez; e agradecendo os seus offerecimentos que retribuo.

— Por essa thesouraria se mandou effectuar os seguintes pagamentos:

Ao Dr. Felippe de Figueirôa Faria, não só os vencimentos de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, de 1 a 12 de janeiro ultimo, como os de engenheiro fiscal da mesma estrada, por ter exercido interinamente as respectivas funcções de 12 á 31 do referido mez.

Aos emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 728$130, proveniente de gaz consumido com a illuminação do hospital militar nos mezes de julho a setembro do anno proximo passado, de concertos, apparelhos e materiaes fornecidos ao mesmo hospital.

Aos mesmos, a quantia de 407$800, despendida com concertos feitos no apparelho da illuminação a gaz do quartel do deposito especial de instrucção.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pôr novamente em praça com o augmento de 20 por cento, por não ter apparecido pretendente algum a arrematação do rebaixamento da ladeira do Timbó, por ser, sem duvida, muito baixo o respectivo orçamento. — Communicou-se ao director das obras publicas.

— Ao mesmo, declarando ter concedido a José Pereira da Motta, proprietario de uma pequena casa de taipa sita no Beirro, freguezia dos Afogados, a pagar com guia do procurador fiscal dessa thesouraria a decima urbana que devia ter pago nos trinta dias designados no art. 53 da lei n. 891, por annuncios para o pagamento voluntario das dividas do exercicio proximo findo.

— Ao mesmo, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 18$000, saldo que ficou dos 2:000$000, mandados dar para a continuação das obras da freguezia da Capunga.

— Ao mesmo, mandando pagar a importancia da conta que veio annexa ao seu officio de 22 de janeiro ultimo, sob n. 36, por estarem na mesma mencionados os nomes dos presos, devendo esse pagamento ser feito por conta do credito autorisado pelo art. 41 do orçamento vigente.

— Ao mesmo, mandando em vista do certificado da repartição das obras publicas, pagar ao tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, a quantia de 14:625$000, importancia da segunda prestação do segundo lanço da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo.

— Ao Sr. Dr. chefe de policia, declarando em resposta ao seu officio de 29 do mez proximo findo, ter nesta data, expedido ordem ao inspector do arsenal de marinha para lhe apresentar o menor Manoel Joaquim de Lyra, o qual fará seguir para a comarca de Caruarú á ser apresentado ao respectivo juiz de direito, afim de proceder nos termos do recurso de *habeas corpus*, que foi interposto, parecendo porém, que não houve proposito por parte da autoridade policial e do carcereiro, visto que não lhes foi apresentado o mandado do juiz de direito antes da partida do dito Manoel Joaquim de Lyra.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha para mandar apresentar o referido menor.

— Ao mesmo, communicando para seu conhecimento, ter declarado o inspector da thesouraria provincial em officio de 29 de janeiro ultimo haver sido paga pela collectoria da villa de Agua-Preta, a quantia de 24$800, despendida no mez de novembro findo com o fornecimento dos presos pobres da cadeia da mesma villa.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando, em solução ao seu officio de 29 de janeiro ultimo, que tendo o cartuxame a que allude, sido fornecido a guarda nacional, deve ser carregado ao ministerio da justiça.

— Ao mesmo, mandando alistar na companhia de aprendizes menores desse arsenal, na primeira vaga que se der, a Miguel, afilhado de Miguel Joaquim Alves da Silva.

— Ao mesmo, para que expeça suas ordens, emquanto não regressar do presidio de Fernando a força de linha que para alli seguio conduzindo sentenciados, para que a guarda do arsenal de marinha composta de um cabo e 15 soldados, seja feita pelas praças da companhia de operarios militares, á contar de 2 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando como solicita em seu officio de 25 de janeiro ultimo, a mandar vir da Europa, por intermedio da casa commercial Samuel Power Johnston & C., mediante commissão rasoavel, cem metros de mangueira de solla de que precisa a bomba grande de apagar incendios, pertencente ao mesmo arsenal.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, concedendo a autorisação pedida em seu officio de 27 de janeiro ultimo, para mandar illuminar com 10 bicos de gaz o edificio desse arsenal, que vai servir de quartel dos aprendizes marinheiros, os quaes tem de desembarcar dos vapores das dragas onde se acham, em consequencia de funccionarem estes brevemente.

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia, mandando admittir nos termos de sua informação de 26 de janeiro ultimo, no collegio dos orphãos a menor filha do finado Sebastião Bezerra Soares; bem como na casa dos expostos, até que esteja nas condições de ser transferida para o mesmo collegio, a outra de idade de 4 á 5 annos.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage, remettendo para os fins convenientes copia da informação prestada pelo juiz de direito da 1ª vara civel desta capital, ácerca da representação que fizeram os gerentes dessa companhia, pedindo providencias para que cessasse o embaraço creado por Luiz José Pereira Simões, na collocação dos canos de esgoto em um predio seu sito á rua do Rangel.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da freguezia de Gameleira. Inteirado pelo seu officio de 22 do mez findo, de haver installado a junta de qualificação de votantes dessa freguezia, e dado principio aos respectivos trabalhos, cabe me dizer que feita a qualificação dessa nova freguezia, emquanto não for regulada pelo poder legislativo a organisação dos collegios da Escada e Serinhãem, alterada com a sua creação, como nesta data solicito, a Vmc. cumpre remetter opportunamente ao juiz de paz das matrizes das freguezias a que pertenciam os territorios desmembrados para formar essas, listas dos cidadãos qualificados ahi votantes, por deverem elles continuar a votar nas antigas freguezias, segundo se deduz do aviso n. 365 de 5 de setembro de 1868, e disposição relativas por este explicadas, que firmam a doutrina de que as alterações na divisão das parochias só produzem desde logo effeitos eleitoraes, quando tanto a parochia que fez de territorio, como aquelle á que é esse annexado, pertence ao mesmo collegio eleitoral.—Communicou-se aos juizes de paz da Escada e Serinhãem.

— Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação dos votantes da freguezia de S. José do Rio Formoso, accusando recebido o seu officio de 21 de janeiro ultimo, em que communica que desde aquella data se acha reunido e funccionando o conselho de qualificação de votantes dessa freguezia.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar no corpo sob seu commando, se for idoneo, o paisano João Gaudino Bezerra Magalhães, de que trata o seu officio de 26 do mez passado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana, mandando dar transporte para o presidio de Fernando, no vapor *Cururipe*, por conta do ministerio da guerra, a mulher e 6 filhos menores do 1º sargento José Jeronimo de Carvalho, o qual vai servir de enfermeiro mór naquelle presidio.

Despachos:

Antonio Ribeiro de Figueiredo.—Seja remettido para esta capital se quizer.

Bernardino Pereira Lima.—O supplicante não póde seguir sem guia. Aguarde para ir no vapor que deve seguir no mez de março.

Bellarmino Barbosa de Campos, José Fernandes Lopes, Antonio Livio de Campos, Henrique Nunes Lima e João Rodrigues de Moraes Campos.—Como requerem.

Capitão Christovão Pereira Pinto. — Informe o senhor inspector da thesouraria de fazenda.

Carlos Ernesto Mesquita Falcão e Francisco Pacifico do Amaral.—Não ha que deferir em vista da informação.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—A thesouraria de fazenda com officio desta data.

Fulden Brothers. — Deferido com officio desta data a thesouraria de fazenda.

Fulden Brothers.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Francelino Alves da Silva.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio desta capital.

Irmã Dehdygue.—Deferido com officio desta data ao Sr. vice provedor da Santa Casa de Misericordia.

Isabel Maria Cavalcante Wanderley.— Informe o senhor doutor director das obras publicas.

José Rebello Padilha.—Forneça-se.

João José Gomes.—Forneça-se.

João José Gomes.—Forneça-se.

José Rebello Padilha.—Forneça-se.

Tenente-coronel João Maria Julio Chaves.—Informe o Sr. regedor do gymnasio.

José Pereira da Motta.—Como requer, na forma do parecer do Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Dê-se por certidão.

Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Mathias Carlos de Araujo Maciel.—Como requer.

Manoel Simplicio Correia. Leal.—Entregou-se mediante recibo.

Miguel Joaquim Alves da Silva.—Seja admittido na primeira vaga que houver.

Tiburcio Joaquim de Andrade.—Forneça-se.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino, communicando de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que se expedio ordem a thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos os vencimentos dos soldados sentenciados da companhia de cavallaria João José da Silva Lobo, que segue para o presidio de Fernando.

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, ter a 21 do corrente entrado no exercicio de coadjuctor pro parocho da freguezia de Muribeca o padre Antonio Graciano de Araujo Gitirana.

— Ao mesmo communicando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, ter o bacharel Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, secretario do governo desta provincia, entrado nesta data no goso de dez dias de licença sem vencimentos.

— Ao mesmo, remettendo de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, copias da portaria, regulamento, additamento o modelo, expedidos em datas de 12 e 29 do mez findo, para a companhia Recife Draynage.

— Ao mesmo, mandando extrahir, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, afim de ser remettida ao mesmo presidente, uma copia do contrato de illuminação á gaz desta capital, cujo termo foi lavrado nesta repartição.

— Ao Dr. chefe de policia, communicando de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que estiveram de piquete no quartel do corpo de policia, 1 sargento, 1 furriel e 18 praças no dia 25 do mez findo.

— Ao juiz de direito Adelino Antonio de Luna Freire, accusando recebido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 27 do corrente, em que pede a remessa de certidões de seu exercicio como chefe de policia da Parahyba e juiz de direito do Cabo.

— Ao bacharel Francisco Gomes Parente, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 29 do mez proximo passado, em que communica ter prestado juramento e entrado em exercicio de primeiro supplente de substituto da segunda vara civil desta comarca.

— Ao promotor de Itambé, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia da provincia, o seu officio de 8 do mez proximo passado, em que declara ter entrado em exercicio do cargo de promotor publico da mesma comarca.

— Ao bacharel Vicente Ferreira Gomes, juiz de direito da 1ª vara civel de Pão d'Alho, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 15 do mez passado, declarando-se-lhe que teve o conveniente destino a certidão de exercicio que enviou em dito officio.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 18 do mez passado, em que declara ter nessa data prestado juramento o bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, promotor publico da mesma comarca, entrando logo em exercicio.—Accusou-se o officio no mesmo sentido, dirigido pelo dito promotor.

— Ao commandante do presidio de Fernando, declarando de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por portaria de 23 de janeiro ultimo se concedeu 2 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde nesta capital, a professora publica de primeiras letras desse presidio Catharina Duarte de Aguiar Correia.

— Ao director das obras geraes, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 29 de janeiro ultimo, em que pedem para ser encaminhadas ao governo imperial as tarifas dos preços elementares e compostos dos materiaes empregados na construcção, as quaes vão ter o conveniente destino.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 22 de janeiro ultimo, a que acompanhou copia do relatorio, que em 20 do mesmo mez dirigio ao Exm. Sr ministro da agricultura commercio e obras publicas.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar passagem de ré, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, para Fernando, ao Rvd. Aragnetti, que vai substituir o 1º capellão daquelle presidio, padre Clemente Negri, cuja presença foi reclamada pelo superior.

— Ao juiz de direito civel da 1ª vara, declarando de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que foram expedidas as ordens no sentido de seu officio de 31 de janeiro ultimo, ao sentenciado Manoel Gomes Lima.

Repartição da policia

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1872.

N. 307. — Illm e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Luiz, escravo de José Fernando dos Santos Bastos, á requisição do depositario geral.

A' ordem do subdelegado do Recife o subdito Inglez Joah Warden, a requisição do respectivo consul, e Gonçalo Felix de Souza por disturbios.

Por officio de hontem datado communicou-me o subdelegado de S. José que na noite de 13 para 14 fora ferido com uma facada no braço esquerdo Joaquim José de Sant'Anna por Marcolino José do Patrocinio; fez o competente corpo de delicto e vai proceder na forma da lei contra o delinquente.

Communicou-me mais o referido subdelegado, por officio de hoje datado que no lugar Cabanga, Romana Maria da Conceição assassinara com uma punhalada á Maria Possidonia da Conceição, a delinquente foi presa e vai se proceder contra a mesma nos termos da lei.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

VIA FERREA DO CAXANGÁ.—Mais um accidente teve lugar ante-hontem á noite nessa via-ferrea, na curva da estrada do Caminho Novo para a estrada da Capunga.

Parece que a Providencia [illegible] protege com efficacia os passageiros desta linha [illegible]. O accidente alludido [illegible] consequencias; [illegible] porém [illegible] elle crudelissimo.

Descia o trem [illegible] do Monteiro [illegible] horas e doze minutos da noite. Ao passar na referida curva descarrilharam-se dous carros e a locomotiva. O choque foi tão violento que um dos carros bateu de encontro ao muro de um sitio d'alli e soffreu avarias, e a locomotiva, girando sobre si mesma, virou de frente á retaguarda, e cahio de lado, ficando bastante deteriorada.

A linha esteve obstruida toda a noite, e só ás 5 horas da manhãa de hontem, depois de um aturado trabalho de muitas horas, pôde ficar desempedida, dando lugar á livre circulação dos trens.

O trafego esteve interrompido por algum tempo, e foi restabelecido fazendo o serviço dous trens que, em direcções oppostas, trocavam os passageiros no lugar do accidente.

Nenhum passageiro soffreu o mais leve arranhão o que foi um verdadeiro milagre. O machinista porém, sobre quem aliás pesa a accusação de negligencia, ficou algum tanto contundido na queda da locomotiva, e foi bastante queimado por um jacto d'agua quente, que se escapou da caldeira.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.—Informam-nos que na casa n. 68 do largo de S. José de Riba-mar, existem duas mulheres velhas, uma das quaes cêga e a outra louca, as quaes são o verdadeiro martyrio da visinhança, que vive atropellada com os gritos e o barulho que fazem. Chamamos para isso a attenção do Sr. subdelegado respectivo.

NOVA SOCIEDADE.—Amanhãa, ás 3 horas da tarde, devem reunir-se, na rua do Visconde d'Albuquerque n. 28 primeiro andar, as pessoas que se inscreveram como socios da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e na industria.

EXPLOSÃO.— Hontem ás 9 horas e meia da manhãa deu-se uma explosão n'um telheiro existente no fundo do quintal da casa n. 46 da rua da Esperança (Caminho Novo), na Soledade, na qual socava fogos artificiaes Tito Francisco de Mello, tendo dado lugar ao accidente o haver Benjamim José Baptista atirado ao chão um phosphoro com que accendera o charuto, communicando-se o fogo á porção de papel picado e d'ahi aos foguetes.

Da explosão resultou o ferimento mortal de Benjamim José Baptista, João Baptista Dias Pereira, e José Bezerra de Lucena, grave de João Candido Ignacio da Conceição, e leve de Olympio Francisco de Mello.

Compareceram ao lugar do sinistro os Srs. Dr. delegado de policia, o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, e os medicos Drs. Villas Boas e Carneiro Monteiro. Os tres primeiros feridos, foram mandados para o Hospital Pedro II.

DESASTRE.—Quando se deu o sinistro acima referido, uma criança de 6 annos de idade, que descia a escada da casa n. 48 da mesma rua, assustou-se e rolou pela escada, partindo na queda a clavicula direita.

COMARCA DE FLORES. — Perante a junta da thesouraria provincial vai á praça, no dia 18 de abril proximo, a obra da construcção da cadeia e casa da camara da villa de Flores, orçada em.... 48:400$000, devendo ser começada dentro de tres mezes e concluida no de dezoito.

SERMÕES QUARESMAES — Na presente quaresma haverão, nos sabbados as 7 horas da noite, predicas doutrinaes na igreja da Conceição dos Militares.

— Na ordem terceira de S. Francisco do Recife, haverão nas quartas-feiras ás 7 horas da noite sermões doutrinaes e o exercicio da via-sacra, occupando a tribuna sagrada o Rvm. pregador da capella imperial frei Joaquim do Espirito Santo.

— Na matriz da freguezia de S. José haverão predicas religiosas todos os domingos ás 7 horas da noite, occupando a tribuna sagrada o Rvm. frei Augusto da Immaculada Conceição. Depois dos sermões haverá exposição dos passos do Senhor

— No domingo proximo principiam os sermões quaresmaes na matriz do Cabo as 7 horas da noite, achando-se encarregado de prega-los o padre José Esteves Vianna.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO. — Damos em seguida o discurso pronunciado pelo Exm. Sr. coronel commandante das armas, na qualidade de vice-presidente do Instituto, no acto da inauguração da columna commemorativa da fortaleza do Bom Jesus do Arraial Novo:

« Meus senhores — Era ao veneravel ancião presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que competia presidir esta grave solemnidade.

« Mas, pois que elle se acha impossibilitado de aqui comparecer, cabe-me a honra de inaugurar o monumento, que vai ser exposto a contemplação publica, como um grande exemplo de excitação, offerecido as gerações futuras.

« Neste terreno sagrado que os nossos pés calcam levantaram os nossos destemidos antepassados a celebre fortaleza do Bom-Jesus, centro das operações bellicas contra a invasão da Hollanda, cujas reliquias por ahi se acham dessiminadas em torno de vós.

« É em memoria do valor heroico dos pernambucanos de 27 e 28 de janeiro de 1654, a frente dos quaes se achava o immortal João Fernandes Vieira, que o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano erge o padrão de gloria que vai ser vosso tambem.

« Cada veia d'aquelle marmore representa um punhado de heróis, que vingaram a affronta da patria, ha hoje 218 annos, e neste mesmo dia imitemo-los, descubramo-nos e curvemo-nos respeitosos».

« Vivam os factos assombrosos da provincia de Pernambuco de 1630 a 1654 !

« Viva a nação brasileira !

« Viva o valor indomavel de João Fernandes Vieira !

« Viva sua magestade o imperador !

« Viva o Exm. Sr. presidente da provincia ! »

MERITORIO.—Publicamos em seguida uma carta que nos dirigio o Exm. Sr. Monsenhor Pinto de Campos, em que nos é relatada uma acção muitissimo meritoria.

Actos d'estes não carecem de commentarios, trazem em si mesmos o maior elogio que lhes póde tecer a mais habil penna.

Eis a carta :

« *Srs. redactores da Revista Diaria.*—Tendo eu, em dias do anno passado, promovido, entre uma duzia de familias distinctas desta provincia, uma subscripção pecuniaria, com o producto da qual auxiliasse as actuaes urgencias do Padre Santo de Roma, cuja situação afflictiva e angustiosa todo o orbe christão conhece, e lamenta ; e tendo colhido dessas diligencias um resultado correspondente á confiança com que appellei para a generosidade, e amor filial de tão conspicuas familias, fiz, por meio da Nunciatura Apostolica, chegar ás veneraveis mãos do illustre prisioneiro do Vaticano a quantia de um conto e quinhentos mil reis, que tanto produzio aquella subscripção, como tudo se vê da carta dirigida pelo Eminentissimo Cardeal Antonelli ao Exm. Sr. Internuncio Apostolico, que abaixo vai transcripta.

« Muito grato lhe serei por esta publicação.— Pinto de Campos.

« 1ª via.—Illm. e Rvm. Sr.—Juntamente com o officio de V. S. Illma. n. 3938 chegou-me uma letra de cambio de libras esterlinas 156,6 offerecidas pela piedade dos bons fieis de Pernambuco ao Santo Padre, como testemunho de seu amor filial á Sua Santidade, e como protesto contra as usurpações commettidas contra a igreja, e o seu dominio temporal.

« Sua Santidade, em cujas veneradas mãos apressei-me em depor esta nova homenagem de devoção, e de fé, sentio a mais profunda commoção, abençoando de todo o coração aos piedosos offerentes, e invocando sobre suas familias os maiores bens, e consolações do céo.

« E porque Monsenhor Pinto de Campos foi quem promoveu esta affectuosa, e caridosa offerenda, e trabalhou para que tivesse bom resultado, Sua Santidade lhe envia uma particular benção Apostolica.

« Dando a V. S. Illma. esta incumbencia de manifestar a uns, e a outros estes desejos do Santo Padre, accéde V. S. Illma. as seguranças da minha estima, e consideração. De V. S. Illma. affeiçoadissimo servo.—G. Card. Antonelli.»

PEDIDO JUSTO.—Enviam-nos o seguinte :

Ao Sr. fiscal da freguezia pedem os moradores da povoação do Monteiro que tenha pena das suas plantações que são continuadamente destruidas pelos carneiros, porcos e cabras que vagam soltos por alli contra as posturas municipaes. V. S. pó-

[illegible] aquelles indigi[illegible] em beneficio [illegible] tas circumstancias [illegible] ver e muito [illegible].

NOVENAS DOS REMEDIOS.—Foi hasteada ante-hontem a bandeira de Nossa Senhora dos Remedios, que [illegible] na capella da mesma [illegible]. [illegible] Em todas as noites [illegible] depois do Te-Deum [illegible] presos e subirão balões aerostaticos.

A' POLICIA.—Quasi todas as noites, pouco depois de 9 horas atravessam a ponte da Torre em direcção a este povoado, dous individuos de má catadura e armados. Depois de alli se demorarem algumas horas, regressam elles para Ponte de Uchôa pouco depois de meia noite.

Homens desse quilate, assim armados a taes deshoras, e passeiando por lugares ermos, onde a policia raras vezes apparece, não podem ter boas e puras intenções. Convem que a policia os siga e os interrogue. É melhor prevenir do que ter de punir crimes. A policia preventiva é a policia por excellencia.

Cuidado com os taes homens.

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Se chegar hoje o vapor inglez *Crusader*, da linha de Liverpool, distribuiremos amanhãa nosso numero de segunda feira.

FORO DO RECIFE.—Pedem-nos para lembrar a conveniencia de serem os officiaes de justiça provisionados, fazendo-se desde já uma revisão de todas as provisões existentes.

FERIMENTO GRAVE.—Na noite de 13 para 14 do corrente, na freguezia de S. José, Joaquim José de Sant'Anna ferio com uma facada a Marcolino José do Patrocinio, que logrou evadir-se.

ASSASSINATO.—No lugar Cabanga, da freguezia de S. José, Romana Maria da Conceição assassinou com uma punhalada a Maria Posidonia da Conceição, sendo presa em flagrante.

DELEGACIA E DESTACAMENTO.—Consta-nos que o Sr. capitão do corpo de policia Antonio Gil[illegible]cindo de Gusmão Lôbo, seguirá com toda a brevidade para a cidade de Caruarú, como delegado de policia, conduzindo tambem um destacamento de 20 praças do mesmo corpo, que vão sob seu commando.

LOTERIA.—A que se acha á venda, é a 325ª a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, que corre no dia 20 do corrente mez.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 15 de fevereiro de 1872 :

Existiam (presos) 363, entraram 3, sahiram 2, existem 344. A saber : nacionaes 263, mulheres 11, estrangeiros 42, escravos 16, escravas 2.

Alimentados á custa dos cofres publicos 303.

Movimento da enfermaria do dia 15 de fevereiro de 1872

Teve baixa :

Feliciano Luiz Antonio Apolinario (febre).

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido o officio de 6 do presente mez, da presidencia da relação, designando o Sr. desembargador Gitirana para rever o feito entre partes, embargante Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, embargados a viuva e herdeiros de João de Sá e Albuquerque.

De conformidade com a portaria expedida pelo Exm. Sr. conselheiro presidente d'este tribunal a 9 de agosto de 1866, o respectivo secretario entregou ao escrivão Albuquerque o feito que pendia de aggravo, entre partes, aggravante Manoel Monteiro da Cunha, aggravado o bacharel Luiz Lopes Castello-Branco, por ter o aggravante requerido para descer para o juizo a quo o dito feito.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 7 do corrente, sob o n. 1510 ; e o escrivão Alves de Brito a 6 do dito mez sob o n. 2437.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante D. Anna Josepha Pereira, embargados Andrade & Rego; appellante appellada a companhia Northern Assurance de Londres, appellantes appellados os administradores da massa fallida de Costa & Castro.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : appellante autora Feliciana Maria Olympia, appellados réos a viuva e herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro; juizes os Srs Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Miranda Leal. Sendo proposta a preliminar de incompetencia, unico ponto de que tratava a sentença appellada, foi reformada dita sentença com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, sendo votos vencidos os Srs. Reis e Silva e Olinto Bastos; e entrando-se no merecimento da causa, julgou-se improcedente a acção com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, sendo votos vencidos os Srs. Olinto Bastos e Miranda Leal.

O Sr. Candido Alcoforado não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes, appellante José Felix do Rego, appellado Balduino Amando Freire.

DISTRIBUIÇÕES NO IMPEDIMENTO DO SR. DESEMBARGADOR ACCIOLI.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães : appellante o curador fiscal da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, appellado o Dr. Gustavo A. Walbaum ; recorrente João Vicente Ferreira, recorrido Amaro da Silva Guimarães.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, appellado Manoel Joaquim de Além.

Encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

SESSÃO JUDICIARIA A 15 DE FEVEREIRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Silva Guimarães, Reis e Silva, e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

Foram lidos 3 officios de 10 do corrente da presidencia da relação, designando os Srs. desembargador Rigueira Costa para rever o feito entre partes, appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado José Alves de Aguiar ; Souza Leão para o feito em que são partes, appellante João de Azevedo Pereira, appellada D. Isabel Maria Baptista da Fonseca ; e Domingues da Silva para o feito em que são appellantes Tasso Irmãos, appellado José Gonçalves da Silva.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Feliciana Maria Olympia, appellados a viuva e herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio de Itambé : appellante [illegible] José Felix do Rego, appellados réos Balduino Amando Freire e [illegible]; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Candido Alcoforado e Alvaro. Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva.

Juizo especial do commercio : embargados appellantes réos os administradores da massa fallida de Sebastião José da Silva Braga, embargados appellados autores Felicio Pinto & C. em liquidação : juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Alvaro e Miranda Leal. Foram desprezados os embargos.

Appellante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, appellada a directoria da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade. O Exm. Sr. conselheiro presidente julgou [illegible] presidencia o Sr. desembargador Reis e Silva por se achar exercendo o lugar de [illegible] o Sr. desembargador Silva Guimarães officiou-se á presidencia da relação requisitando a designação de um revisor.

Recorrente João Vicente Ferreira, recorrido Amaro da Silva Guimarães.—Officiou-se á presidencia da relação solicitando a nomeação de um 3º juiz.

[illegible]

[illegible] appellado Antonio Valentim da Silva Barroca, appellante appellado e administrador da massa fallida de S. Sebastião José da Silva. [illegible] valcanti, visto ter se provado que o Exm. Sr. desembargador [illegible] Cavalcanti, [illegible]

Encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Eleição

DE JUIZES, ESCRIVÃES, THESOUREIRO E MAIS MORDOMOS QUE HÃO DE FESTEJAR NOSSA SENHORA DO BOM SUCCESSO DOS MILAGRES, SUA AUGUSTA PADROEIRA NO MEZ DE NOVEMBRO DO ANNO DE 1872.

Juiz

O Illm. Sr. Manoel [illegible]

Juiza

A Exma. Sra. D. Candida Rodrigues Mendes.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :

Exm. Barão de Una[illegible].

Miguel José Alves.

Luiz Gonçalves da Silva.

Manoel da Silva Pontes.

Luiz José da Silva Guimarães.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Francisco Pinto Barbosa.

Eusebio Raphael Ribeiro.

Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.

Candido Alberto Sodré da Motta.

Francisco Ferreira Balthar Junior.

João Martins de Barros.

Antonio José Silva do Brasil.

Francisco de Paula Amorim.

José Monteiro de Almeida.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. :

Baroneza de Bom-Fim.

Baroneza da Campo Verde.

Esposa do Illm. Sr. capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva.

Esposa do Illm. Sr. Eduardo Augusto Burle.

Esposa do Illm. Sr. José [illegible] de Amorim Junior.

Esposa do Illm. Sr. Luiz Duprat.

Esposa do Illm. Sr. Francisco João de Barros Junior.

Esposa do Illm. Sr. José Antonio de Carvalho.

Esposa do Illm. Sr. José Teixeira Bastos.

Esposa do Illm. Sr. João do Rego Lima Junior.

Esposa do Illm. Sr. Custodio Francisco Martins.

D. Francisca da Soledade Rustorff da Costa.

D. Maria Rita da Cruz Neves.

D. Alexandrina dos Reis Costa.

Filha do Illm. Sr. Manoel Coelho Pinheiro.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. Manoel Ramos de Oliveira.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. Isabel Amorim Pinheiro.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs. :

José Gonçalves Costa.

José de Assumpção Oliveira.

Manoel da Silva Lopes.

Antonio da Silva Lobo.

Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.

Eduardo Augusto Ignacio Moreira.

Francisco de Salles de Andrade Lima.

Manoel Estanislau da Costa Junior.

José Fausto Porto.

Antonio Francisco Martins.

José Gonçalves Beltrão.

Antonio Gonçalves Beltrão.

Manoel dos Santos Villaça.

Basilio Gomes Pereira Rodrigues.

Joaquim Luiz Gonçalves Pena.

Justino Miguel da Costa.

Joaquim Felippe da Costa.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Sophia esposa do Illm. Sr. Dr. Manoel de Figueiroa Faria.

Esposa do Illm. Sr. José da Silva Loyo Sobrinho.

Esposa do Illm. Sr. Manoel Carrol.

Esposa do Illm. Sr. Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.

Esposa do Illm. Sr. João Gonçalves Torres.

Esposa do Illm. Sr. José Caetano da Costa.

Esposa do Illm. Sr. José Braz da Silva.

Esposa do Illm. Sr. José Barboza de Mello.

Esposa do Illm. Sr. Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

D. Emilia Halliday Netto.

D. Rosa Fernandes Baptista.

D. Paulina Barreto Lima.

D. Maria Rosa Baptista.

D. Joaquina Maria Baptista.

D. Maria Henriqueta da Natividade Marques.

Filha do Illm. Sr. José Luiz de Souza.

Filha do Illm. Sr. Antonio José Paula de Carvalho.

Procurador geral

Qualquer dos Srs. praticos que quizer aceitar.

Procuradores

Todos os Srs. praticos, praticantes e escrivão os que quizerem se prestar.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Balthazar José dos Reis.

Juizes perpetuos

Os Illms. Srs. :

Exm. barão do Livramento.

José João de Amorim.

Adolpho Pereira Carneiro.

Pedro Martyr Maury.

José da Silva Loyo.

José da Silva Loyo Junior.

Manoel Marques de Amorim.

Francisco Ferreira Borges.

Juizes protectores

Os Illms. Srs. :

Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva.

Capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca.

1º tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro.

1º tenente João Francisco Barcellos.

2º tenente Manoel Estanislau da Costa.

Rvm. vigario Antonio Manoel de Assumpção.

Rvm. padre Leonardo José Greia.

Rvm. frei Jorge de Sant'Anna Lucia.

Juiza perpetua de devoção

A Exma. Sra. D. Amalia Ferreira Bertolo.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. :

D. Joanna Amancia da Silva Costa.

D. Luzia Maria dos Reis Bertolo.

D. Eugenia da Costa Mourão.

[illegible]

Consistorio [illegible] de janeiro de 1872.

O escrivão, Antonio Manoel de Assumpção.

Ao publico.

[illegible]

Vou tacê-lo mui succintamente [illegible]

[illegible]

Dahi a dias reclamaram que daquella maneira causava grande transtorno ao despacho [illegible] o secretario [illegible] Rio de Janeiro (o que depois por mim verificado) acontecia que não sendo obrigatorias as cartas de saude [illegible]

[illegible]

Pouco depois, o Sr. Jorge Dawsley pedia uma licença de tres mezes para ir ao Rio de Janeiro tratar de procurar um emprego melhor, e quiz pagar-me a ENORME SOMMA DE 100$000 que me ficou restando das cartas de saude com uns dinheiros proveniente da venda de uma pequena mobilia, e eu recusei-me aceitar pretextando que elle precisaria de dinheiro para sua viagem, e quando voltasse me pagaria.

Dahi a dias encontrei-me com o sogro do Sr. Jorge Dawsley o Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo Junior e fallando-lhe nisto eu declarei-lhe que aquilla era tão pequena que não valia apena fallar nella.

Na relação deste facto insignificante não ha a menor alteração da verdade e o Sr. José de Vasconcellos sabia-o exactamente e juro que eu, porque o patrão teve logo conhecimento delle e [illegible] com receio de que eu pensasse que elle queria por esse meio fazer que as cartas fossem outra vez para sua mão, mas não deixou de o contar ao Sr. José de Vasconcellos de quem é amigo intimo como S. S. declarou no seu jornal.

A outra accusação que me faz o Sr. José de Vasconcellos é a respeito de eu andar no meu carro com o secretario.

Nas circumstancias em que o fazia, não só o secretario, como até mesmo qualquer outro individuo eu levaria em meu carro, por que pouco me custa dar a um homem um lugar até á sua casa, quando tinha tres á disposição.

Accusações desta qualidade honram a pessoa a quem são feitas : e todo aquelle que não tiver outras a soffrer deve ficar muito lisongeado de sua posição na sociedade.

Recife, 16 de fevereiro de 1872.

Dr. Lobo Moscoso

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes :

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11.

Novo banco de Pernambuco em liquidação 19 de janeiro de 1872.

Os senhores accionistas podem receber o 8º dividendo de 1 3/4 por cento do capital ; ás quartas feiras e sabbados.

NORTHERN.

Capital . . . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C,

Rua da Senzala-nova n. 42.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C

Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE FEVEREIRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—americano regular 2$150 por 15 kilos.

Algodão—de 1ª sorte 715 rs. por kilo.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$000, letras de fóra, hontem.

Dito—sobre dito a 90 d/v. 24 7/8 por 1$, hoje.

Cambio—sobre Paris a 90 d/v. 378 rs. por franco, hontem e hoje.

Frete—lastro de assucar daqui para Liverpool 35/ e 5 0/0.

Frete—de algodão do Aracaty para Liverpool 1 d. e 5 0/0.

Frete—de algodão da Parahyba para Liverpool 7/8 e 5 0/0.

J. P. Pinto, Presidente.

Duboureq, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15 . . .	539:373$458
Idem do dia 16 . . .	50:012$846
	589:385$304

Descarregam hoje 17 de fevereiro de 1872.

Palhabote americano—*A. Richard*—madeiras.

Patacho americano—*Emily*—varios generos.

Brigue inglez—*Ance*—farinha de trigo.

Palhabote americano — *Vallie Antonie*—varios generos.

Barca franceza—*Berthe*—varios generos.

Brigue inglez—*Crusader*—bacalháo.

Brigue inglez—*Bertha*—idem.

Vapor nacional—*Pernambuco*—varios generos.

Brigue nacional—*Raio*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15	3:984$958
Idem do dia 16	301$394
	[illegible]

Despachos de exportação no dia 16 de fevereiro de 1872.

Para o exterior.

— No brigue inglez *Ocean Ranger*, para o Rio da Prata, carregou : P. M. Maury 50 barricas com 3,000 kilos de assucar.

— No [illegible] para o Canal, carregaram : [illegible] & C. 300 saccas com 19,[illegible] kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Excelsior*, para o Canal, carregaram : Borstelmann & C. 100 saccas com 8,[illegible] kilos de algodão.

— No vapor inglez [illegible], para Liverpool, carregaram : E. H. Rabello & C. 500 saccas com [illegible] kilos de algodão ; Saunders Brothers & C. 308 ditas com 31,[illegible] ditos de dito, [illegible] carregou : C. Gunelly 679 saccas com 40,[illegible] kilos de algodão.

— Na barca franceza *Berthe*, para o Havre, carregaram : Tisset freres & C. 274 saccas com 19,866 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Barcellona, carregou : P. M. Maury 200 saccas com 13,137 kilos de algodão ; e para Lisboa, E. R. Rabello & C. 276 [illegible] com 2,312 kilos.

— No patacho nacional [illegible], para o Rio da Prata, carregaram : José da Silva Loyo & Filho 296 barricas com 17,874 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Constante União*, para o Rio da Prata, carregou : Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 200 barricas com 11,[illegible] kilos de assucar branco.

— No brigue italiano *Pedro Eugenio*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C., 300 barricas com 19,977 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Paca*, para o Rio da Prata, carregou : Henrique B. de Oliveira Junior 220 barricas com 21,746 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Sunnyside*, para Marseille carregaram : S. A. Burle & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *União*, para o Rio da Prata, carregaram : Carvalho & Nogueira 219 barricas com 30,316 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amelia*, para o Porto, carregou : Antonio Luiz de Oliveira Azevedo 50 couros seccos com 350 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barca portugueza *Nova Marianna*, para o Rio Grande do Sul, carregaram : Oliveira Filho & C. 35 barricas com 81,302 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15 . .	30:605$746
Idem do dia 16 . . .	1:430$371
	32:036$117

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15 . .	76:897$361
Idem do dia 16 . . .	6:481$149
	83:379$510

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Rio de Janeiro—27 dias, brigue inglez *Herald*, de 173 toneladas, capitão I. Loci, equipagem 8, em lastro ; a Henry Forster & C

Pará—19 dias, brigue brasileiro *Raio*, de 206 toneladas, capitão Antonio F. Loureiro, equipagem 13, carga sal e outros generos ; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—20 dias, lugar francez *Celen & Madeleine*, de 286 toneladas, capitão G. Guilore, equipagem 10, em lastro ; á Tisset Frere.

Mamanguape—11 horas, vapor brasileiro *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante José H da Silva, equipagem 16, carga algodão : a Companhia Pernambucana.

Terra Nova—25 dias, brigue inglez *Maria*, de 228 toneladas, capitão Thomaz Dexter, equipagem 11, carga 3,734 barricas com bacalhau ; a Johnston Pater & C

Bahia - 16 dias, patacho inglez *Bella*, de 221 toneladas, capitão Louis Wigey, equipagem 7, em lastro ; a Sawaders Brothers & C.

Baltimore—28 dias, barca ingleza *Traveller*, de 305 toneladas, capitão G. M. Penfiel, equipagem 12, carga 3,050 barricas com farinha de trigo ; a Phipps Brothers & C.

Rio de Janeiro—29 dias, brigue sueco *Josephina*, de 223 toneladas, capitão C. A. Johnson, equipagem 8, em lastro ; a Henry Forster & C.

Assú—4 dias, hiate brasileiro *D. Luiza* de 95 toneladas, capitão Manoel C. Pessoa, equipagem 7, carga algodão e outros generos ; a Gomes de Mattos.

Rio de Janeiro—22 dias, barca norte allemãa *Augusto & Emma*, de 430 toneladas, capitão Lamecker, equipagem 14, em lastro ; a Resende & C

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul—Patacho brasileiro *Pihcano*, capitão Francisco Dias da Costa, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Olinda*, capitão Manoel Joaquim de Moraes, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em comprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico que no dia 7 de março proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da ponte de ferro sobre o rio Capibaribe no lugar do Tabiba na villa do Páo d'Alho, orçada em 132:550$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas :

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia indicado e competentemente habilitadas na fórma dos artigos 60, 61 e 62 do regulamento de 31 de julho de 1860.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,

Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª O contratante da ponte de ferro do Tabiba deverá começar as obras no praso de dous mezes depois de assignar o contrato e as concluirá no de um e meio anno.

2ª O contratante será obrigado a fazer a obra como se acha descripto no orçamento e de conformidade com a planta e detalhos, cumprindo restrictamente na execução dos trabalhos as instrucções do engenheiro encarregado de sua fiscalisação.

3ª Os pagamentos serão realisados em cinco prestações iguaes ; sendo a primeira quando o contratante der começo ; segunda logo que apresentar conhecimento de ter embarcado na Europa toda a ferragem ; terceira quando concluir as obras de alvenaria ; quarta quando der principio a cravação da ponte e quinta na entrega provisoria.

4ª Para garantir as prestações que o contratante houver de receber prestará na thesouraria provincial uma fiança de 40:000$.

5ª Os pagamentos serão effectuados em apolices da divida provincial na conformidade da lei provincial n. 961.

6ª De cada prestação será descontado 10 0/0 que ficará em deposito até decorrer o praso da responsabilidade, o qual será de um anno.

7ª Para tudo mais que não vai estipulado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1861

Conforme—M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 18 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da cadeia e casa da camara na villa de Flores, orçada em 48:400$000, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,

M. A. Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª

A obra da casa da camara municipal e cadeia da villa de Flores será feita de conformidade com a planta e orçamento juntos na importancia de 48:400$000.

2ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de dezoito, contados da data da approvação do contrato.

3ª

O pagamento será feito em seis prestações iguaes effectuando-se a primeira quando tiver começo a obra ; a segunda, quando todas as paredes do edificio estiverem um metro acima do [illegible] superior do alicerce, a terceira quando todas as paredes estiverem na altura do primeiro andar, a quarta, quando as paredes estiverem em estado de receber a coberta, a quinta, quando a coberta, o [illegible] e assoalho estiverem promptos, e a sexta quando a obra for concluida.

[illegible] Se para verificação de direito que tiver o contratante [illegible] repartição deverá [illegible] ao juiz de direito da comarca [illegible] do logar.

Em tudo mais se observará o regulamento regente da repartição das obras publicas.

Conforme,

[illegible] Ferreira.

— O inspector da alfandega faz publico, que no dia 19 do corrente, [illegible] extracção do forro da barca [illegible] vigia [illegible] hoje, e que por falta de licitação deixou de ser effectuado.

Alfandega de Pernambuco [illegible] de fevereiro de 1872.

O inspector,

Joaquim José de Oliveira.

O dr. Domingos José Alves da Silva, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade de Maceió e seu termo com alçada no crime e civel por S. M. o Imperador a quem Deos guarde etc.

Faço saber que tendo fallecido Antonio Bento Barbosa, subdito portuguez, no reino de Portugal e deixado bens nesta provincia sem que deixasse herdeiros conhecidos, procedi o inventario e arrecadação de seus bens, nomeando curador a elles na fórma das leis ; constando-me que o dito finado fôra casado na provincia da Parahyba ou Rio Grande do Norte, convido e chamo a todos os seus herdeiros para que no praso de 30 dias da publicação deste, compareçam em juizo afim de se habilitarem e tomarem conta da herança, sob pena de ser devolvida ao estado, se porventura não comparecerem ; e para constar mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares publicos desta cidade, e pelos jornaes da mesma.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa aos 29 dias do mez de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1872, quinquagesimo primeiro da independencia do imperio do Brasil.

Eu Antonio Januario de Carvalho, escrivão de ausentes, o escrevi.

Domingos José Alves da Silva.

Estava com o sello.

O desembargador Caetano José da Silva Santiago, do conselho de sua magestade o Imperador, commendador da imperial ordem da Rosa e presidente da relação de Pernambuco etc.

Faz saber que, pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 13 do corrente lhe foi communicado o seguinte :

Devendo começar brevemente os trabalhos do jury, convem que os juizes desta comarca dêem audiencias nas casas de sua residencia, visto que não estando ainda completos os reparos da casa propria das mesmas audiencias, não podem elles funccionar, como tem feito ultimamente, no salão do jury para isso designado

E para que chegue á noticia de todos mandou passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa.

Recife, 14 de fevereiro de 1872.

O secretario do tribunal da relação, bacharel Virgilio de Gusmão Coelho.

Caetano José da Silva Santiago.

presidente.

— O inspector da alfandega faz publico, que existindo na mesma os volumes abaixo declarados no caso de serem arrematados para consummo de conformidade com o disposto no capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, e art. 18 do decreto n. 3217 de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1.

Domingos F. Bastos—sem marca, um embrulho vindo de Liverpool na barca ingleza *Redbreast*, entrada em 5 de janeiro de 1871.

Marcas—JAMD 1059, uma caixa vinda de Hamburgo na barca ingleza *Bright & Star*, entrada em 18 de janeiro de 1871, consignada a José Antonio Moreira Dias

Dita 1062—uma caixa idem, idem.

Dita 1055/1058.—Cinco ditas idem idem entrada em 9, idem idem.

Dita 1060.—Uma dita idem idem.

Dita 1063/1073.—Onze ditas idem idem.

Dita Carvalho Zinha & C. 51/300.—Um embrulho vindo de Liverpool no patacho inglez *Endeire*, entrada em 20 idem idem amostras.

Dita JAMD 1061.—Uma caixa vinda de Hamburgo na barca ingleza *Bright Star*, entrada em 21 idem idem, consignada a José Antonio Moreira Dias.

Dita diamante SZ—1/2 Duas ditas vindas de Hamburgo no patacho norte allemão *Anna Sophie*, entrada em 25 idem, consignado a Sá Leitão & Coimbra.

Dita diamante STC 549—Uma dita idem idem.

Dita OB 3877 Uma dita idem consignada a Otto Bokres.

Dita JCCS 130.—Um volume vindo de Liverpool no patacho inglez *Malanio*, idem idem amostras.

Dita diamante MI 81/83.—Um embrulho vindo de Glasgow na barca ingleza *Delphim*, idem idem idem.

Dita Adamson H. & C. sem marca.—Um dito idem idem.

Dita Mills Latham & C. sem marca.—Um dito vindo de Liverpool na barca ingleza *Oliver Blanch* entrada em 30 idem idem.

Dita Joaquim Gerardo Bastos, dita.—Um dito idem idem idem.

Dita JMP dita idem idem.

Dita Izidoro Bastos & C. dita idem idem.

Dita Wilson Hett dita idem idem.

Dita diamante Mendes Coelho, dita idem idem idem.

Dita Antonio L. O. Azevedo & C.—Um dito vindo de Liverpool na barca ingleza *Minnie Gray*, entrada em 22 de março de 1871, amostras.

Dita CZ & C. dita um dito vindo de Liverpool no brigue hollandez *Trieste*, entrado [illegible] de abril. idem idem.

Dita TWW & C 660.—Uma caixa vinda de Anturpia no brigue dinamarquez *Armand*, entrado no 1º idem idem consignada a Joaquim Antonio de Araujo & C.

Dita 677/679—Tres ditas idem idem.

Dita 685/686 Tres ditas idem idem.

Dita 687/689 Tres idem idem.

Dita 694 Uma idem idem.

Dita 696/698 Tres idem idem.

Dita 703/706 Quatro idem idem.

Dita 721 Uma idem idem.

Dita 724/726 Tres idem idem.

Dita 733 Uma idem idem.

Dita 793 Uma idem idem.

Dita 801/802 Duas idem idem.

Dita 696 Uma idem idem, entrada em 41, idem idem.

Dita 830 Uma idem idem.

Dita 661/663 Tres idem entrada em 45 idem idem.

Dita 722/723 Duas idem idem.

Dita 794 Uma.

Dita 797 Uma.

Armazem n. 2.

Marca FS 13.—Uma caixa vinda do Havre na barca franceza *Mauricienne*, entrada em 11 de janeiro de 187 consignada a Felix Sauvage.

Dita. 14. Uma dita, idem idem.

C P L & C L B C.—611. Idem idem.

Dita.—612. Idem idem.

Dita.—613. Idem idem.

Dita.—614. Idem idem.

Dita.—615. Idem idem.

. S .—717. Idem idem vinda do Porto na barca portugueza [illegible] consignada a Monteiro Gregorio & C.

Dita.—718. Uma dita idem idem.

Dita.—720. Idem idem.

A J A.—357. Uma barrica vinda de Londres no patacho inglez [illegible], entrado em 30 idem idem, [illegible]

Dita.—353. Uma dita idem idem.

Dita.—354. Idem idem.

Dita.—355. Idem idem, entrada em 26, idem idem.

[illegible] Um sacco com arroz vindo de Liverpool no brigue inglez *Ocean*, entrado em 3 de fevereiro de 1871, consignado a Saunders Brothers & C.

[illegible] Um dito vindo de [illegible] no brigue inglez *Minnie Gray*, entrado em 10 de março de 1871, consignado a Alves de C[illegible]

[illegible] Uma dita idem idem.

D P W & S [illegible] Uma barrica idem, entrada em 30 idem idem, consignada a José Antonio Moreira Dias.

Dita.—11. Uma dita idem, entrada em 3 de abril de 1871, idem.

Armazem n. 7.

[illegible] vinda de Liverpool no vapor inglez *Humboldt* entrado em 10 de fevereiro de 1871, consignado a [illegible]

Dita.—26. [illegible]

[illegible]

Antonio Gonçalves de Araujo [illegible]

[illegible]

Dita.—261. Idem idem.
Dita.—262. Idem idem.
Dita.—263. Idem idem.
Dita.—264. Idem idem.
Dita.—265. Idem idem.
Dita.—268. Idem idem.
Dita.—269. Idem idem.
Dita.—270. Idem idem.
Dita.—271. Idem idem.
Dita.—272. Idem idem.
Dita.—273. Idem idem.
Dita.—274. Idem idem.
Dita.—276. Idem idem.
Dita.—238. Idem idem.
Dita.—238. Idem idem, entrada em 1º de fevereiro de 1871.
Dita.—239. Idem idem.
Dita.—240. Idem idem.
Dita.—241. Idem idem.
Dita.—242. Idem idem.
Dita.—243. Idem idem.
Dita.—244. Idem idem.
Dita.—245. Idem idem.
Dita.—246. Idem idem.
Dita.—248. Idem idem.
Dita.—249. Idem idem.
Dita.—250. Idem idem.
Dita.—251. Idem idem.
Dita.—252. Idem idem.
Dita.—253. Idem idem.
Dita.—255. Idem idem.
Dita.—259. Idem idem.
Dita.—260. Idem idem.
Dita.—256. Idem idem.

E P L.—123. Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, entrada em 4 idem idem, consignado á Schaubelthin & C.
Dita.—124. Idem idem.
Dita.—125. Idem idem.
Dita.—123. Idem idem.
Armazem n. 9.

A C & C.—310 e 311. Duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez *La Plata*, entrado em 27 de março de 1870, consignado a Adriano Castro & C.

T R.—Uma dita vinda da Ilha de S. Miguel na escuna portugueza *Dias*, entrada em 18 de abril idem, consignada a Affonso Moreira.

A L R L B C.—[illegible] Uma dita vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazone*, entrado em 8 de julho, idem idem.

C P T.—Uma dita vinda de... na barca portugueza *Alexandre Herculano*, entrada em 22, idem idem.

C G & C.—217. Tres ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Pascal*, entrado em 26 de agosto idem idem.

Dita.—214. Tres ditas do idem idem.

C.—1537. Uma dita vinda de Southampton no vapor inglez *Oneida*, entrado em 27, idem idem, consignado a C. Abreu.

R.—Uma dita idem idem.

H L.—318, 319, 320. Tres ditas vindas de Southampton no vapor inglez *La Plata*, entrado em 27 de setembro idem, consignada a H. Leger.

T. J M B.—Uma dita vinda do Rio de Janeiro no vapor francez *Gironde*, entrado em 12 de outubro idem, consignada a Theodoro Just.

T A A & C.—1 e 2. Duas ditas vindas de Lisboa no patacho portuguez *Principio*, entrado em 18 idem idem, consignada a José Antonio de Araujo & C.

O H L B.—68, 69, 70.—Tres ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Gladiador*, entrado em 19 idem idem, consignada a H. Leger.

A & C. S M & C.—1630. Uma dita vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, entrado em 27 idem idem, á ordem.

F. J. German.—Dez ditas vindas de... na barca ingleza *Walfred*, entrada em 5 de novembro idem consignadas a Henry Forster & C.

Dita.—17 ditas vindas de... idem idem entradas 7 em idem idem.

Dita.—2 ditas de.... idem idem, entradas em 8 idem idem.

J P. A.— 67.—Uma dita vinda de Bordeaux no vapor francez *Sindh* idem idem consignada a Joaquim Pereira Arantes.

Diamante A. C. & C. P.—1175 1176 1177.—Tres fardos vindos de Southampton no vapor inglez *Oneida* entrados em 27 idem idem consignados á Andriano Castro & C.

Dita.—1178 1179.—Duas ditas idem idem.

Diamante W. P. S.—8, 9 10 11 12.—Cinco caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Humbolt*, entradas em 28 idem idem.

F. J. German.—22 ditas, vindas de.... no navio americano *Leonardo*, entradas em idem idem consignadas a Henry Forster & C.

Semi-circulo W.—Quatro ditas vindas de.... na barca americana *Uniao* entradas em 6 de dezembro idem consignadas a W. R. Cassito & C.

J. M. P. e P. L. G.—25 barris, manteiga vindos de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrados em 10 idem idem a ordem.

Dita.—23 1/2 ditos ditos idem idem.

H. L.—Tres fardos, vindos de.... no brigue inglez *Brid*, entrado em 19 idem idem, consignados a Leuton Wild & C.

J. M. C. L.—198/1 122/2 203/3 178/4—Quatro caixas vindas de.... na barca allemãa *Societat*, idem idem, consignadas á Henry Forster & C.

Dita.—16/7 87/8 57/9.—Tres ditas idem idem.

Dita.—169/5 58/6 22/10 22/11.—Quatro barricas idem idem.

F. S. -17 18 19 20.—Quatro caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Amazone*, entradas em 23 idem idem consignadas a Felix Sauvage & C.

Diamante 400 —80.— Uma dita idem idem entrada em 24 idem idem consignada a Alves & C.

J. R. Souza.—Uma dita vinda da Ilha de S. Miguel na escuna portugueza *Dias*, entrada em 13 de fevereiro de 1871, consignada á José R. de Souza.

A. F.—1.—Uma dita vinda de.... no brigue portuguez *Despiqué II*, entrada em 18 idem idem consignada a Carlos Pinto de Lemos & C.

Dita.—2.—Um fardo idem idem.

A & C —6.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Sabidim*, entrada em 23 idem idem, consignada á Alves & C.

J. A.—478.—Uma dita idem idem consignada á João Antonio de Araujo & C.

M. diamante H. L. N.—Uma dita idem idem consignada a H. Leger.

M. S. M.—96.— Uma dita vinda da Ilha de S. Miguel na escuna portugueza *Dias* entrada em 13 idem idem á ordem.

A. C. 438 —451.—Duas ditas vindas de Liverpool no vapor inglez Olinda entradas em 3 de fevereiro idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1872.

O inspector interino,
Faustino José dos Santos.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publica a lista dos estudantes que foram habilitados em rhetorica para o exame oral, que deverá começar no dia 17 do corrente ás 9 horas da manhãa.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 16 de fevereiro de 1872.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

1 Adolpho Accioly Wanderley.
2 Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
3 Affonso Eduardo Velloso Freire.
4 Albano do Prado Pimentel.
5 Alcibiades [illegible] Moreira.
6 Alfredo [illegible]
[illegible]
9 Antonio [illegible] da Silva Junior.
10 Antonio [illegible] Ferreira.
11 Antonio [illegible] Freire.
12 Antonio Pereira da Camara Lima Filho.
13 Antonio Pinheiro Lobo de Menezes.
14 Ascendino da Silva Villar.
15 Belmiro da Silva Santiago.
16 Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.
17 Bernardo Antonio [illegible]
18 Caetano Estellita Cavalcante Pessoa Junior.
19 [illegible] de Araujo.
20 [illegible] Gomes da Silva.
21 [illegible]
22 [illegible]
23 [illegible]
24 [illegible]
25 [illegible]
26 [illegible]
27 [illegible]
28 Francisco Barbosa de Paula Pessoa.
[illegible]
31 Francisco Ferraz [illegible]
32 Francisco Manoel de Oliveira [illegible]

[illegible]
38 Hygino de Bastos Mello.
39 [illegible] Carvalho.
40 Jeronymo [illegible]
41 João [illegible]
42 João [illegible] Junior.
43 João [illegible] de Souza.
44 João Ferreira da Silva.
45 João [illegible] de Sá.
46 João [illegible] Pereira Filho.
47 João do Rego Barros.
48 João da Silva Pires Ferreira.
49 Joaquim Fernandes de Carvalho.
50 Joaquim José da Silva Santiago.
51 Joaquim Rodrigues Villares.
52 Joviniano Avelino Pereira Duarte.
53 Jovino da Silva Santiago.
54 José Cordeiro Alvim da Silva.
55 José Gomes da Silveira Junior.
56 José Joaquim da Palma.
57 José Maria de Albuquerque Mello Junior.
58 José Maria Correia das Neves.
59 José Mauricio de Torres Temporal.
60 José Pedro de Almeida Pernambuco.
61 José da Silva Pires Ferreira.
62 José do Valle Pedrosa de Souza.
63 José Vianna Vaz.
64 Julio Pereira de Carvalho.
65 Juvencio Affonso de Mello.
66 Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
67 Lauro Augusto Castello Branco e Silva.
68 Leão Alves Mattos.
69 Lourenço Justiniano Tavares Hollanda.
70 Luiz Francisco Pitta de Albuquerque.
71 Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior.
72 Manoel de Barros Barreto Filho.
73 Manoel Carneiro de Souza Bandeira.
74 Manoel de Carvalho e Souza.
75 Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.
76 Manoel Joaquim de Mendonça Junior.
77 Manoel José Fernandes Barros Sobrinho.
78 Manoel José Ferreira.
79 Manoel Maria de Araujo.
80 Manoel do Nascimento Castro e Silva.
81 Manoel Pinto Brandão.
82 Mathias Carlos de Araujo Maciel.
83 Melchiades Correia Garcia.
84 Miguel Adelino Temudo Lessa.
85 Napoleão Simões de Oliveira.
86 Otelon da Cunha.
87 Pacifico da Silva Castello Branco Junior.
88 Pedro Celestino de Souza Macieira.
89 Pedro Chrisologo de Lima Buarque Filho.
90 Pedro Vicente Vianna.
91 Pedro Velho do Rego Mello.
92 Raymundo Antonio da Rocha Lima.
93 Sindulpho Cheledonio Calafange d'Assumpção Santiago.
94 Sofronio Eutiquiniano de Paz Portella.
95 Theodoro Alves Pacheco.
96 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.
97 Vicente Ferrer de B. Wanderley e Araujo.
98 Victorino Pereira Maia Vinagre.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 12 de fevereiro de 1872.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668, de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data foi nomeado o cidadão Manoel Thomaz de Villa Nova para exercer provisoriamente e des de já os officios de 2º tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Garanhuns.

O secretario—Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que no dia 29 do mesmo mez se ha de arrematar a quem por menos fizer, os concertos de que carece a cadeia da villa d'Agua Preta, orçados em 880$000 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel A. Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os concertos da cadeia da villa d'Agua Preta serão feitos de conformidade com o orçamento e planta, na importancia de 880$000.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado de uma só vez, depois de concluidas as obras que serão recebidas definitivamente.

4.ª Para tudo mais que não vai especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 29 do corrente perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer a publicação dos annuncios das repartições provinciaes, com excepção da secretaria da presidencia.

A arrematação deverá vigorar no restante do corrente exercicio e no de 1872 a 1873.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da respectiva junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria.
Miguel A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial de Pernambuco se faz publico, que foram transferidas para o dia 29 do corrente as arrematações das obras seguintes:

Ponte de ferro sobre o rio Una orçada em	92:400$000
Reparos do quartel do Goyanna orçados em	1:602$125
Ditos da cadeia de Goyanna orçados em	2:078$120

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que no dia 22 do corrente se ha de arrematar a quem mais vantagens offerecer a fazenda os ferros velhos existentes no quartel de Santo Amaro.

Os pretendentes compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouraria, afim de apresentarem suas propostas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga sem multa a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871-72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de seis por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Consulado Provincial.

Por esta repartição faz-se constar aos respectivos contribuintes, que no 1º de setembro mez de fevereiro, começa a correr o prazo para o pagamento voluntario dos impostos em seguida mencionados, pertencentes ao anno financeiro de 1871 a 1872: incorrendo na multa de 6 0/0 os que deixarem de realisa-lo dentro dos 30 dias deste prazo; 20 0/0 sobre diversos estabelecimentos commerciaes; 8 0/0 sobre escriptorios [illegible] e cartorios; 4 0/0 sobre [illegible] estabelecimentos fora da cidade [illegible] 5 0/0 sobre o [illegible] 60 réis por litro de [illegible] provincia (1º semestre) [illegible] por tonelada de alvarenga [illegible] do porto, navegação [illegible] 5$000 por carroça, [illegible] por cavallo de aluguel; [illegible] por cada estabelecimento commercial desta cidade; 6$000 por carroça ou vehiculo de transporte; 16$000 por carro particular de passeio de 4 rodas; 10$000 por dito de 2 rodas; 20$000 por massapê; 25$000 por omnibus; 30$ por carro de [illegible]; [illegible] por escravo empregado no serviço de alvarengas de carga e descarga do porto; 30$000 por [illegible]

de modas; 40$000 por casa de [illegible] por taberna que vender [illegible] rias; 100$ por casa que [illegible] por deposito de carvão de pedra [illegible] que vender roupa feita, casas de [illegible] marceneiria [illegible] tor commercial, [illegible] xeiro, corretor [illegible] por casa de [illegible] presa anonyma [illegible] agencia de [illegible] tia de bilhetes, [illegible] venda ou qualquer transacção sobre escravos; 2:000$ por casa de [illegible]

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que [illegible] o dia 22 do corrente [illegible] a arrematação [illegible] Caxangá estrada de N. S. do O, orçada em 5 7[illegible]

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai novamente a praça no dia 22 do corrente com o augmento de 20 0/0 no valor do [illegible] mento, que sendo de 6:000$, [illegible] 7.920$ [illegible] cidade.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Almeida Borges & C., André Ferreira de Almeida, Americo Rodrigues de Araujo, Antonio Augusto Nogueira da Gama (2), Antonio da Assumpção Cabral, Antonio Henriques Dias Cavalcante, Antonio Marcellino Alves da Costa, Antonio J. Souza e Sá, Antonio Ferreira Lima, Antonio Leonardo de Menezes Amorim, Antonio Pereira de Souza, Caetano Cabral de V. Carreiro, Dinamerico Augusto do Rego Rangel (2), Felippe Neri Cabral da Fonseca, Felippe Santiago de Almeida, Francisco de Freitas Gomes, Francisco [illegible] Pereira, Isabel Maria da Rocha, Joaquina Maria da Conceição, Dr. José Maria de Albuquerque Bello, José Patricio de Castro, José Ribeiro da Silva Queiroz, José Zacharias Vieira de Mello, João Gomes do Val, Leopoldo Francisco da Silva, Lourenço Machado Dias, Leonidas [illegible] Lourenço, Maximiano H. da Silva Santiago, Manoel Francisco, Manoel Joaquim da Conceição, Manoel José Affonso, Theodoro Christiansen, Thomaz Lins Soriano, Gustavo Suttmann, Nicola Felipaldi.

Correio de Pernambuco 16 de fevereiro de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
EMPREZA DE
CH. HURBAIN.

Quadro da companhia
Direcção.

Emprezario.—Mr. Ch. Hurbain.
Director de scena—Mr. A. Ségnin.
Secretario—J. Xavier.

Artistas.

Mme. Maurice-Val—1.ª cantora d'opereta.
Mlle. Sarah—2.ª dita.
Mlle. Rachel — Idem.
Mlle. Zélia — Idem.
Mlle. Camille — Idem.
Mlle. Léa — Idem.
Mlle. Fuoco — 1.ª dansarina.
A' chegar brevemente:
Mlle. Caroline — 2.ª cantora d'opereta.

Mr. Gauthier — 1.º tenor d'opereta.
Mr. Maurice-Val — 1.º dito.
Mr. Ségnin — Baritono d'opereta.
Mr. Halbleib — 1.º comico.
Mr. Hurbain — 1.º dito.
Mr. Ambroise — Comico.
Mr. Barbot — 2.º tenor d'opereta.
Mr. Antoine — Utilidade.
Mr. Clément — Idem.

Orchestra
Regente — Mr. Peppe.
Director — Mr. Colás.
15 professores.

ESTRÊA DA COMPANHIA
Terça feira 20 de fevereiro

Primeira representação da opera buffa em actos:

LA PERICHOLE
Musica de J. Offenback.

Primeira representação da opereta em 1 acto
LES RENDEZ-VOUS BOURGEOIS
Musica de Nicols.

O programma será publicado detalhadamente na vespera e dia do espectaculo.

AVISO

Continúa aberta a assignatura até segunda-feira 19 ao meio dia.

Depois dos espectaculos haverá sempre um trem da linha ferrea de Apipucos.

G. CHIARINI.
GRANDE CIRCO
REAL ITALIANO
CAMPO DAS PRINCEZAS
HOJE
GRANDE E VARIADA FUNCÇÃO
As 8 horas da noite

[illegible]
Gymnastica,
Acrobacia,
[illegible]
E de equitação
Beneficio dos criados
[illegible]
[illegible]
1.º [illegible]
[illegible]
4.º La Gitana, por [illegible]
5.º Acto principal, [illegible]
6.º Concerto [illegible]
7.º [illegible]
Bolão Cuba e Ioan [illegible]
Intervallo de 15 minutos
1.º Symphonia.

[illegible] por Eduardo e Louis Chiarini.
[illegible] pelos irmãos Carli.
[illegible] por Bolão Cuba, [illegible]
[illegible] Holloway.
[illegible] cavallos, por

Camarotes	18$000
Cadeiras	3$000
[illegible]	2$000
[illegible] 8 annos	1$000

O Sr. CHIARINI previne ao illustrado publico desta capital, que de passagem para os Estados-Unidos dará algumas representações.

A companhia trabalhará [illegible] domingos [illegible] sendo a primeira ás 6 1/2 da tarde e a segunda ás 8 1/2 da noite.

[illegible] em diante, estão expostos os bilhetes [illegible] no escriptorio do circo no campo das Princezas.

As [illegible] dessa companhia serão pagas na bilheteria do circo, todas as segundas feira de 1 hora ás 3 da tarde.

O Sr. Chiarini para mais satisfazer ao respeitavel publico, [illegible] realmente que seus trabalhos [illegible] haverá [illegible] do espectaculo, que partirá do Campo das Princezas para Caxangá tocando em todas as estações.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
DOMINGO 18 DO CORRENTE.
A's [illegible] da tarde.

Segunda representação do excellente e sempre applaudido drama em 5 actos de costumes militares, original portuguez, intitulado

29
OU
HONRA E GLORIA

O importante papel de 29, será desempenhado pelo 1º actor o Sr. Thomaz Dobino.

Toma igualmente parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com uma graciosa

COMEDIA.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 5 3/4 horas da tarde.

Prepara-se o moralissimo drama em 5 actos —Trinta annos ou a vida de um jogador— e o magnifico drama-sacro de grande espectaculo — Os Milagres de S. Benedicto.

GRANDE COSMORAMA
Com premio
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 21,
OUTR'ORA DAS CRUZES.

Hoje 17 de fevereiro estará aberto desde 7 horas da noite até as 10, [illegible] são todas da actualidade, tendo entre estas o incendio da communa e diversas batalhas do anno de 1870.

Preço de entrada de cada pessoa 500 rs.

LEILÕES.
LEILÃO
DE
70 barricas com enchadas
HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃA.

José A. Moreira Dias levará á leilão por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer de 70 barricas com enchadas, sendo 20 barricas de enchadas azuladas e 50 e m ditas ordinarias, com a marca M D P ns. 253,62 273,77 283,332.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

Leilão
DO
Sobrado de 3 andares da rua de S. Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7 (Recife,)
Hoje
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará á leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento dos herdeiros da finada D. Joanna J. M. Pires Ferreira o sobrado de 3 andares da rua da Cruz n. 7, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade.

O leilão se á effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
PREDIOS
A SABER:

Uma terça parte do sobrado de 3 andares da rua da Cruz n. 9

Uma quinta parte do sobrado de 2 andares e sotão da rua Direita n. 29, edificado em chãos proprios.

Uma grande casa de sobrado, com 4 salas e 9 quartos, edificada em chãos proprios, no largo e ao lado da matriz do Poço da Panella.

Hoje.
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ.

O agente Pinto levará á leilão, precedida a competente autorisação, a propriedade acima mencionados, no dia e hora acima ditos.

Em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
Fazendas inglezas
Segunda feira 19 do corrente.

Augusto C. de Abreu fará leilão, por intervenção do agente Pinto, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado, segunda feira 19 do corrente ás 11 horas da manhãa em ponto, em seu armazem á rua do Marquez de Olinda outr'ora da Cadeia.

LEILÃO
DO

Sitio e excellente casa de morada com 300 palmos de frente e 500 de fundo, com muro e grade de ferro [illegible] na frente, na rua de S. Antonio, [illegible] ribe de Baixo, [illegible] Chapelinhas [illegible]
Quinta feira 22 do corrente
AS 11 HORAS DO DIA

[illegible] do agente Pinto, em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

[illegible]

DIVIDAS

[illegible] 567 rs.
[illegible] 28 do corrente.
[illegible] horas
[illegible] e pela ultima [illegible] com o despacho do

Illm. Sr. Dr. juiz [illegible] as dividas [illegible] Costa & Castro, no [illegible] por [illegible] até o dia [illegible] vendidas [illegible] 10 1/2 horas do dia acima dito.

[illegible] rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
Carros, cavallos e mais utensilios, da cocheira do largo do Paraiso n. 16.
A 28 do corrente.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

Até o dia 23 do corrente, é esperado dos portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Cardoso, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia da sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

PARA'

O brigue *Baio*, capitão Loureiro, vae segui com muita brevidade. Recebe um resto de carga, á frete commodo; á tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Mota Ribeiro*, capitão João Baptista de Lima, vai sahir até 20 do corrente e em lindas accommodações para passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C. rua do Commercio n. 26, ou com o capitão.

Para'

E' esperada do Rio de Janeiro em poucos dias a barca portugueza *Linda*, que depois de pouca demora seguirá para o indicado porto por ter já grande porção de carga engajada e para que lhe falta: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do commercio n. 5.

Reducção de frete

Para cidade do Natal recebe carga a barcaça *Santinha*, mestre José Manoel Ramos, fundeada no trapiche da escadinha, pagando-se por:

1 barrica de bacalhá 640 rs.
1 dita de farinha ou assucar 1$.
1 sacca de café ou arroz 800 rs.
1 barril de manteiga 640 rs.
1 caixão de sabão 200 rs.
E outros volumes por preços moderados.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
Rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus bilhetes a quarta n. 2995 com 5:000$, um meio n. 2042 com 800$000, um quarto n. 2983 com 300$000, um quarto n. 4 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (224ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 8 parte das loterias, a beneficio dos collegios de orphãos e orphãas (225ª), que se extrahirá na terça-feira 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 400$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiusa

— Subloca-se o 2º andar e sotão do sobrado n. 42, da rua da Imperatriz, com commodos para familia e muito fresco: a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, em dita casa ou na rua de S. Bento em Olinda.

Convite especial

Fructuoso M. [illegible], convida a seus benignos freguezes a virem á rua Larga do Rosario munirem-se do bello sortimento de balaios e cêstas hontem chegado de Lisbôa, entre estas obras sobresai os optimos berços de palha para criança, balaios de meninos apprender andar, carrinhos de bonecas de meninas, cestinhas finas e de vime para meninas de escola, maracás de palha, condecinhas para doces seccos, balaios de pé para fructas sobre-mesa, ditos com tampa e sem esta para custuras grossas e outros mysteres nas casas de familia, ditos para facas e garfos, cêstas grandes e menores para compras de carne, collecções de bandejas para roupa engommada e outras muitas applicações tendo o comprimento de 2 á 6 palmos, collecções de açafates e de condessa n. 1 até 12, balaios para nas secretarias servirem de deposito de papeis rasgados, balaios mestres para deposito de roupa servida, gijos de vime para o trafico das padarias, balaios para ninhos de canario.

A promptia extracção das obras de palha e de vime constantemente chegados de Hamburgo, França e Lisboa, ao nosso estabelecimento é a prova que [illegible] para provar que ainda sustentamos o antigo systema de vender muito com pouco lucro.

Festa da S. da Soledade

[illegible] bilhetes do [illegible] para a festa da Senhora da Soledade, correrão sempre com a ultima loteria deste mez, como foi annunciado, tendo lugar somente a festa antes em consequencia da approximação do inverno e como já foi annunciado.

Os encarregados da festa.

AVISA-SE

[illegible] escravo Guilhermino, que [illegible] Fortunato Joaquim dos Santos, [illegible] no Barão de Nazareth, [illegible] annos, tem falta de dentes na [illegible] com cicatrizes de queimadura do [illegible] do corpo e muito [illegible] [illegible] Guedes, [illegible]

AMAS

[illegible] para o serviço de casa de familia, paga-se bem [illegible] mar: na rua Nova n. 41, 1º andar.

AMA

[illegible] para casa de pouca familia, [illegible]

— [illegible] de alguma casa: á tratar na [illegible]

CAIXEIRO

Offerece-se um moço de 12 a 15 annos, para caixeiro de alguma loja d'[illegible], ou miudezas: quem precisar dirija-se á [illegible], que se dará informação a seu pai [illegible]

COZINHEIRA

Precisa-se de uma senhora livre ou captiva, que seja boa cozinheira, cujo mister em que está occupada: á tratar na rua do Amorim n. 37, ou em Olinda, pateo de S. Pedro, casa encarnada.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha é chamado a entender-se com Tasso Irmãos ou [illegible] á rua do Amorim n. 37, faz-se este por ignorar-se sua morada.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e mais serviço de casa de um homem viuvo com um filho, e que seja capaz de tomar conta da casa: na rua do Vigario n. 33, venda.

Anna Joaquina de Pontes Marinho, agradece cordealmente ás pessoas, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua muito prezada filha Guilhermina Carolina de Pontes Marinho; e de novo as convida para a missa do 7º dia, que terá lugar terça feira 20 do corrente pelas 6 1/2 horas da manhã, na confraria de Santa Rita de Cassia, pelo que ainda mais grata se tornará.

CAIXEIRO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos de idade: rua dos Pires n. 65.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, 14 de fevereiro de 1872.

De ordem do nosso irmão presidente declaro aos irmãos e mais devotos da Senhora da Conceição dos Militares que, na presente quaresma, haverão sermões nos sabbados, pelas 7 horas da tarde.

O secretario,
Manoel B. [illegible] de Araujo.

Para a semana santa

Na rua estreita do Rosario n. 35.

Avisa-se a todos os freguezes de dentro da cidade e de fora, que tem prompto um grande sortimento de rosas e palmas para sepulcro, de panno e de papel, côres de rosa brancas, e escarlate, flores para enfeite de capacetes e saiotes para anjos, das côres que quizerem, rosas para nuvens de anjos, festões para igreja e palmas, tudo por preços mais commodos do que em outra qualquer parte; enfeita-se palmas para anjos e capacetes, vellas enfeitadas tanto de flores de cera como de flores de panno para sepulcro e ramos finos especiaes para Domingo de Ramos, e colcha para andores, tambem tudo por preço commodo.

Gabinete portuguez de leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convoco os membros do mesmo conselho, á reunirem-se em sessão extraordinaria na sala das respectivas sessões sabbado 17 do corrente ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 15 de fevereiro de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto.
1º Secretario.

CAIXEIRO

No largo do Carmo n. 1 precisa-se de um homem portuguez sem familia, para caixeiro ou feitor de um engenho perto da estação de Ribeirão.

— Precisa-se em um engenho de um professor de lingua nacional e alguns preparatorios, preferindo-se um padre, que o mesmo sirva de capellão: a tratar na rua da Aurora n. 35, 2º andar.

— No dia 20 do mez de dezembro do anno proximo passado desappareceu a escrava crioula de nome Luiza, pertencente ao Sr. Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, com os signaes seguintes: cor preta, cara comprida e descarnada, olhos brancos e encovados, nariz chato, altura regular, magra, falla atrapalhada, bocca grande, beiços grossos, pés regulares e seccos, tendo soffrido em um delles de uma desmentidura, que quando fugio ainda manquejava; levou vestido de chita desbotado e outro dito em côrte, de riscado escuro com salpicos brancos, e chales de lã encarnado; desconfia-se que esta escrava esteja para o lugar denominado Guarabira por ter ella sido escrava do Sr. Antonio Gomes Barbosa, morador no mencionado lugar: roga-se ás autoridades policiaes ou a quem a apprehender leva la aos Afogados ao referido senhor, que será generosamente gratificado.

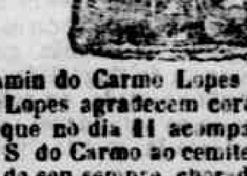

Benjamim do Carmo Lopes e Vicencia Joanna da Silva Lopes agradecem cordialmente a todas as pessoas que no dia 11 acompanharam do convento de N. S. do Carmo ao cemiterio publico os restos mortaes do seu sempre chorado filho Antonio Victoriano da Silva Lopes, e com especialidade aos religiosos carmelitas e franciscanos; bem como ao seu especial amigo e parente Augusto José Teixeira; e de nôvo os convidam a ouvirem a missa do sétimo dia que se tem de celebrar no dia 17 na igreja do Paraiso, pelas 6 horas da manhã; mandada celebrar pelo muito digno provedor da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas Bernardino de Sena Ribeiro, a quem passamos a darlhe nossos agradecimentos.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Por ordem da direcção interina desta associação convido a todos os senhores que se inscreveram como socios da dita associação, a reunir-se na rua do Visconde de Albuquerque n. 28, 1º andar, outr'ora da Matriz da Boa-vista, no proximo domingo 18 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para tratar-se de assumptos relativos á mesma.

Recife 15 de fevereiro de 1872.

O secretario interino,
Salvador José Ferreira Guimarães.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua larga do Rosario n. 25, preferindo-se estrangeiro.

— Almeida & Fernandes tendo de retirar-se para Europa, pede pelo presente a todos os seus freguezes para virem saldar suas contas até o fim do corrente.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 66 sito á rua de Lomas Valentinas, com os commodos seguintes: 2 salas bastantes grandes e frescas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e Cacimba: quem pretender dirija-se á praça da Independencia ns. 19 e 21, loja de chapeos.

Previne-se

a quem por ventura, do annuncio publicado no Diario de Pernambuco de hoje, pretende alugar o sitio do Carroll, na Ponte de Uchôa, que o dito sitio está em litigio entre os herdeiros do 1º e 2º matrimonio do referido casal, e que da decisão da questão depende conhecer-se se elle pertence a uns destes herdeiros ou aos outros, e que portanto as rendas devem ser recolhidas a deposito para serem levantadas por quem a ellas tiver legitimo direito.

[illegible]

[illegible] Silva o favor de comparecer na rua do Rangel n. [illegible]

[illegible]

— [illegible] quem pertence [illegible] [illegible] gem a Europa, [illegible] nesta cidade [illegible] regular, magro [illegible] dos, [illegible] de [illegible] do collo um dos [illegible] fundo, do qual só [illegible] comprido, tendo junto ao ângulo do esquerdo uma cicatriz procedente de uma mordedura de cão que foi cauterisada, pés grandes, tendo as articulações destes um tanto grossas em consequencia de rheumatismo. E' vadio e casenador, e gosta de sucias e de acompanhar bandas de musicas militares.

Quem o pegar e conduzi-lo ao abaixo assignado será recompensado.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca.

A M A Na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e dormir fóra.

— Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico e ao commercio que o francez Paulo Quelph, proprietario da loja do Bom Pastor, da rua da Imperatriz n. 3, deixou de ser meu correspondente, o qual nesta data ajustou contas commigo dos assucares de tres saffras, ficando saldo de contas, como tambem sem effeito qualquer documento que por ventura houvesse em seu poder. Declaro mais que nunca devi, nem devo cousa alguma aos Srs. Lehmann fréres, pelos quaes consta-me ter seguido deste juizo para o de Páo d'Alho um deprecato para ser citado sobre uma lettra, que o Sr. Paulo Quelph lhe havia traspassado, quando pelo ajuste de contas a dita lettra ficou prejudicada e acha-se hoje intregalmente paga, como documentalmente, e em tempo opportuno, provarei. A carta precatoria foi para Páo d'Alho quando é publico que desde o dia 25 do mez passado me acho nesta cidade em ajuste de contas com o mesmo Paulo Quelphe.

Recife, 13 de fevereiro de 1872.

José Maria dos Santos.

Criado

Precisa-se alugar um criado forro ou escravo, preferindo-se o ultimo : á rua Nova loja n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição para casa de pouca familia. Prefere-se escrava. Na rua da Aurora n. 5. 2º andar.

A M A Precisa-se de uma ama para engommar e cozer : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Precisa-se

de um caixeiro para taberna, com pratica : na rua do Rangel n. 6.

Candido Paschoal Leal, agradece cordealmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre chorada esposa Manoela Martins Cardoso Leal e com especialidade ás irmandades, e de novo convidam para ouvirem a missa do setimo dia, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, no dia 20 as 6 horas da manhãa.

ATTENÇAÕ

No engenho Pimentel precisa-se de um caixeiro que tenha alguma habilitação para o serviço material do encaxamento : quem estiver nessas condições e quizer approveitar dirija-se á rua estreita do Rosario n. 47, para informações ou ao dito engenho.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar perfeitamente para casa de rapaz solteiro : na rua do Duque de Caxias n. 42 antiga do Queimado.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assignado declara ao digno corpo commercial desta praça, que deixei de ser caixeiro do Sr. Manoel José de Oliveira Romas, desde o dia 31 de dezembro proximo passado de 1871.

Recife, 18 de fevereiro de 1872.

Joaquim Ribeiro da Silva.

AVISO

No dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, desappareceu do sitio do Chora Menino, a escrava Benigna, conhecida por penica, pertencente a José Antonio Marques, com os signaes seguintes : idade 20 annos, côr preta, cara comprida, beiçuda, nariz chato, dentes perfeitos, bocca regular, olhos regulares e muito vivos, cabeça pequena, cabello baixo pixaim, peitos regulares, na mão direita tem um dedo ao pé do minimo e a unha preta como bico de papagaio, pernas finas, pés compridos e esses faltos de algumas unhas por bixos antigos, tem o umbigo estufado, seca do corpo, altura mais baixa que alta, levou vestido de cambraia rôxa de salpicos com vivos encarnados, foi encontrada no dia seguinte de manhãa no chafariz do viveiro da Passagem da Magdalena, desconfia se que esteja por alli acoutada ou pelos arrebaldes ; portanto roga-se as autoridades policiaes, ou a quem a prender leva-la ao dito sitio que será bem gratificado.

— Está para se alugar a padaria do Chora Menino com todos os pertences e muito afreguezada por preço commodo.

Ama de leite.

Precisa-se de uma que tenha bom leite, não se olha a preço, livre ou escrava : á rua estreita do Rosario n. 23, loja de funileiro.

Chapéos para senhora

Mademoyselle Marie Lavergne faz sciente as Exmas. senhoras que acaba de receber de Pariz um lindo sortimento de chapéos de palha da Italia ricamente enfeitados e da ultima moda, que vende por preços commodos, em seu estabelecimento de cabellereiro a rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

Perfumarias finas

O respeitavel publico encontrará um bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos mais acreditados fabricantes e por baratos preços no salão do cabelleireiro de mademoyselle Marie Lavergne, a rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

Obras de cabellos verdadeiros.

Mademoyselle Marie Lavergne tem a honra de participar as Exmas. senhoras que acharão em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 14, um grande sortimento de coques de diversos modelos, bellas tranças, crescentes, tapetes, cachepains, não só a venda como para alugar, tudo por modicos preços.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia de duas pessoas : na rua do Apollo n. 54, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, na rua do Marquez de Olinda n. 59.

Irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas

Não se tendo reunido numero legal de irmãos mesarios para posse da nova mesa administrativa, o irmão provedor de novo convida para segunda feira 19 do corrente as tres horas da tarde no lugar do costume.

O secretario,

M. A. V. Junior.

Aluga-se

Uma grande casa e sitio na Passagem da Magdalena, junto a do Sr. commendador Manoel da Silva Santos ; a tratar na rua da Moeda n. 4, ou na rua do Apollo n. [illegible]

— Uma moça portugueza chegada ha pouco, sabendo lavar, engommar e coser com perfeição, deseja arranjar-se em casa de uma familia ; quem de seus serviços precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes P. P.

[illegible] a Europa [illegible] no mandado do Sr. [illegible]

— [illegible] de uma casa de familia, quem [illegible] á rua do Cabugá n. 6 ou loja do Collar de Ouro, que gratifica-se generosamente.

— Aluga-se uma escrava preta, cozinheira, para casa de pouca familia ; na rua do Marquez de Olinda n. 1, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia ; na rua do Livramento n. 36, 2º andar.

— Na rua da Palmeira n. 4, junto da baixa de capim lava-se e engomma-se ; quem precisar deste serviço dirija-se á dita casa.

AMA Quem precisar de uma boa ama de leite dirija-se á praça do Conde d'Eu n. 3, 2º andar.

Grande novidade

100 cartões de visita por 25$000 com retrato photographado, nome do individuo, profissão e endereço.

Esses lindos cartões, que hoje estão em grande favor nas principaes cidades do mundo civilisado, são um verdadeiro mimo da arte photographica as classes industriaes. O medico, o engenheiro, o advogado, o commerciante, o industrial e o artista por meio d'elles fazem a sua pessoa mais conhecida, e indicam sua residencia, o que certamente lhes assegura augmento e certeza de transacções e de lucros. Quantas vezes se corre a procura de um medico, que não se encontra tendo-se passado ao lado de muitos que se não conhecem ? Quantas vezes procuramos um advogado, um procurador, ou outros profissionaes, deixando pelo caminho que passamos os individuos cujos serviços nos são necessarios, e cujos lucros augmentariamos ? Quantos commerciantes e artistas menos honestos usurpam interesses de outros até lhe roubando o nome por que o individuo cuja boa fé illaqueam não conhecem de pessoa aquelle a quem procuram ? Emfim, são faceis de apreciar as vantagens que offerece um pedacinho de delicado cartão de 2 sobre 3 pollegadas com um bem feito e fiel retrato photographico, com o nome por extenso, profissão e moradia nitidamente impressos de qualquer individuo que vive da sciencia ou da industria. Para as classes aristocratica e ociosa fazem-se dos mesmos cartões com o retrato, e titulo, a corôa ou brazão, ou outros quaesquer dizeres que forem indicados.

A unica photographia nesta cidade que possue as machinas e apparelhos precisos para preparar esses cartões é a Photographia Imperial á rua do Cabugá n. 18. Como é sabido de todos, o proprietario desse estabelecimento não poupa esforços para o seu desenvolvimento, e para offerecer ao publico desta cidade todos os gosos e melhoramentos que o progresso da photographia dá aos habitantes das principaes capitaes da Europa e da America. Agora mesmo está esperando novos apparelhos de Londres para a producção de um novo systema dos cartões de visita hoje geralmente em uso, porém, que por uma nova transformação e melhoramentos que lhes acaba de ser dado, segundo jornaes photographicos de Londres e de Paris se tornam de um primor e belleza desconhecido e mui apreciaveis.

Encontram-se specimens dos cartões acima annunciados a 25$000 o cento, na Photographia Imperial e na livraria Franceza do Sr. De Lailhacar á rua do Crespo.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico com especialidade a illustre corporação commercial, que do dia 1 de fevereiro deste corrente anno, deu sociedade a seu irmão João Rodrigues Teixeira, em seu estabelecimento de padaria sita a rua de João do Rego n. 3, e que tem de usar para com as transacções commerciaes da firma de Teixeira & Irmãos.

Manoel Rodrigues Teixeira.

Aluga-se

um grande sitio na Ponte de Uchoa n. 10. A familia retirando-se para fóra da provincia, aluga a casa mobiliada, o sitio com os escravos, animaes, carroças, etc. A casa tem commodidades para grande familia, tendo 2 grandes salas de visita, grande sala de jantar, 9 grandes quartos para dormir, dispensa, quarto para fructas, quarto para criadas, grande senzala para pretos, quarto de feitor, cozinha, estribaria, cocheira, galinheiro de pedra e cal, cacimba com tanque e uma pequena capella. O sitio esta todo arruado e é bem situado entre dous caminhos de ferro, e tem um passagem especial para o rio. O dito sitio, além de uma grande baixa de capim, tem perto de 1,000 larangeiras de todas as qualidades, de umbigo, celetra, China, tangerina, café premiado pela exposição, mangueiras, jaqueiras, sapoti, fructa-pão, pinheiras, bananeiras, coqueiros, safron, goiabeiras e outras qualidades de fructas pequenas, uma bonita horta e pequeno jardim de flores. Sitio de Carroll n. 10.

Attenção

Desappareceu da casa do abaixo assignado, o seu escravo João, idade 55 annos pouco mais ou menos, natural da Africa, altura baixa, pés e mãos pequenos, secco do corpo, e pouca barba, e tem poucos cabellos brancos na cabeça : trabalha de pedreiro, e por isso julga-se estar trabalhando em alguma obra fóra da cidade : roga-se por tanto, a qualquer pessoa que o faça apprehender e conduzi-lo á rua Augusta n. 98 que será generosamente recompensado, bem como se delle dér noticia.

Luiz da Silva Gusmão.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado o escravo pardo de nome Marcos, idade de quarenta e tantos annos, altura regular, cabellos, anelados, pouca barba e falta de dentes, tendo como signal umas cicatrizes de gomma no peito e pescoço, tornando-se por isso muito conhecido : roga-se a qualquer pessoa que o faça apprehender e conduzi-lo a rua Augusta n. 98, que será generosamente recompensado, bem como se do mesmo dér noticia exacta.

Luiz da Silva Gusmão.

Pedido

Pede-se a pessoa que em confiança pedio um livro de amostras á loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, o favor de vir restitui-lo, e pensar na necessidade que tem o dito estabelecimento do dito livro.

Taberna.

Faz-se negocio com a taberna sita á rua da Cambôa do Carmo n. 2 : a tratar na mesma.

ALUGA-SE

a loja do sobrado á rua Direita n. 93, e vende-se a armação nella existente, ou aluga-se tudo : a tratar com o Sr. Francisco Antonio da Rosa.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para uma casa de pequena familia, porém que seja de boa conducta : a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

— Para a casa da modista italiana, que mora no Corredor do Bispo n. 8, acaba de chegar um completo sortimento de gorgurão preto e setim : quem quizer póde procurar, visto que o preço é commodo.

— Precisa-se de uma costureira que trabalhe em machina : no Corredor do Bispo n. 8.

— Ao Sr. thesoureiro da irmandade de Santa Luzia da igreja do Livramento se precisa fallar nesta typographia.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

— No dia 16 do corrente desappareceu da rua de S. Bento (sobrado defronte do beco) um moleque de nome Francisco, crioulo, de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, reforçado e cor bem preta, com uma marca de bexiga sobre a ponta do nariz, é official tecedor de palhinha e cadeira [illegible] aos cujos serviços costuma de offerecer : quem o apprehender queira leva-lo á casa supra, ou á rua do Imperador n. 20, onde será bem recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar : na rua Nova n. 31, 1º andar.

— Da-se a quantia de 600$ a juros : na rua das Hortas n. 64.

— Precisa-se de uma mulher branca, de bom comportamento, habilitada para se encarregar exclusivamente de uma criança : na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

MACHINAS DE COSTURA

Á 90$000

DOUS PORPONTOS — MARCA — DOUS PORPONTOS

SINGER 90$000 — 90$000 SINGER

MANUFACTURING 90$000 — 90$000 MANUFACTURING

COMPANY 90$000 — 90$000 COMPANY

90$000 — 90$000

COMPANHIA

FIXO NO BRAÇO DE CADA MACHINA

GRANDE TRIUMPHO

OBTIDO SOBRE MAIS DE TRINTA EXPOSITORES, INCLUINDO TODAS AS CASAS PRINCIPAES NESTE RAMO DE INDUSTRIA

NA

EXPOSIÇÃO DE ALTONA

Os jurados, para decidir das qualidades de varias machinas (não só a respeito da excellencia da construcção, como tambem da superioridade do trabalho executado), organisaram entre os expositores uma *luta de coser*, em que os jurados determinaram e destribuiram os materiaes de que se deviam usar.

Reconheceu-se unanimemente

Que a machina moderna para costura de familia, de

SINGER MANUFACTURING COMPANY

alcançou uma victoria facil sobre todas as concurrentes, tendo effectuado uma tarefa em 2 3/4 horas, quando a mais rapida das outras tinha levado 3 horas para executar o mesmo trabalho de uma maneira muito inferior.

O numero proporcional de palmos de costura feita em 10 horas de trabalho, com a machina Singer, era 1,500, necessitado 1,000 a 1,200 jardas de linha ; no entretanto será preciso 3,000 a 4,000 jardas para fazer o mesmo comprimento de costura com as machinas.

A PONTO DE CADEA

O preço de 3,000 jardas de linha.................. 1$650

O preço de 1,000 jardas de linha.................. $550

O que mostra um prejuizo certo pelo menos de 1$000 por dia emprego das machinas de ponto de cadea, fazendo em um anno de 300 dias, o obreiro um prejuizo de mais de 340, quantia pela qual póde-se quasi comprar quatro machinas.

Unico agente em Pernambuco

(Note-se bem o numero) W. H. Chapman, (Note-se bem o numero)

45 Rua do Imperador 45

NOVO E GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS FINAS

NA

LOJA DO CYSNE

DE

FIGUEIREDO & LOPES

64 RUA DA IMPERATRIZ 64

O grande sortimento de fazendas finas que ultimamente recebemos, que vendemos por preços que a todos admira, nos anima a chamarmos a attenção dos nossos numerosos freguezes. certos de que não lhes faltará agrado e sinceridade nos tractos, Outro sim os preços por que forem marcadas algumas fazendas só serão vendidas a dinheiro.

Alpacas lisas acolxoadas padrões lindos a 500 rs. o covado.

Ditas lavradas muito finas a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Ditas lisas bonitos padrões a 440 rs. o covado.

Merinós lisos de côres diversas a 500 rs. o covado.

Dito verão muito superior a 2$800 e 3$000.

Bareges de lãa lindas cores para acabar a 2$800, é pechincha.

Gaze de seda com lindos padrões para vestidos e vêos hoje muito em uso e por baratissimo preço.

Dita de seda com o assento branco e bordado de cor muito proprio para soirées a 20$000 o côrte.

Filó de seda branco. Dito preto por menos preço que em outra parte.

Mantilhas pretas de seda á esmeralda á 11$000.

A' duqueza a 12000.

A' brazileira a 13$.

PARA A SEMANA SANTA

Recebemos o melhor sortimento de grosdenaple preto do melhor fabricante francez, pois neste genero podemos garantir aos nossos numerosos freguezes que não temos rival, os preços são desde 1$800 até 5$500.

Groz de cores da melhor qualidade e preços razoaveis.

Setins de cores dos melhores fabricantes de 1$ a 2$000.

Cambraia Victoria de 6$ até 8$ a peça de 8 1/2 varas.

Dita transparente fina de 3$300 até 10$000

Mecejana, recebemos novamente esta linda cambraia que feito o vestido parece uma seda, a peça tem 30 Js. e custa 18$ e 24$000.

Saias de fustão e de mosselina para fazer a 3$.

Ditas já feitas a 4$.

Ditas bordadas a 5$500.

Ditas mais finas de 8$ e 9$.

Chapelinhos para senhora, de palha de Italia ricamente enfeitados pelo baratissimo preço de 15$.

Cambraias brancas com listras, bordadas a 3$.

Chapéos de sol para senhora com forro de seda muito fino.

Ditos cabos de marfim.

Grinaldas [illegible] [illegible] infeitadas.

Vêos de blond, cabos brancos, [illegible]

tudo escolhido a capricho e por menos que em qualquer outra parte

Basquinas de seda ricamente infeitadas a 20$000.

Deias para homem, senhora e meninos de todos os tamanhos e qualidades.

Guardanapos de linho a 4$.

Ditos alcochoados grandes a 6$.

Cachinez a 3$ para acabar.

Camizas para homens de 2$ até 5$.

Ditas bordadas finas a 6$.

Ditas ditas para noivos a 10$.

Ditas para meninos a 2$.

Colxas brancas grandes a 85 ditas a 5$500.

Ditas de cores muito superiores a 5$500.

Bramante de linho a 2$200 dito a 2$500 a vara.

Dito de algodão a 1$700 metro.

Atoalhado de linho de superior qualidade a 3$500 a vara.

Dito de algodão a 1$600 a vara.

Babados bordados muito finos.

Ditos intremeios.

Fustão branco muito superior para roupa de meninos.

Gollinhas de esguião bordadas para senhora.

Ditas de algodão.

Luvas frescas de Jouvin a 3$.

Tapetes para guarnição de salla para todos os preços e tamanhos.

Cortinados para camas de 8$, 9$ até 20$ o par.

Pannos a croché para guarnição de salla muito baratos.

Para luto. Alpacas merinós cantões, princezas bombazinas, chita preta, de precale, crepe, lã preta fina, que tudo vendemos por um preço diminuto.

Madapolão Fênex para 7$ 8$ 9$ 10$ 11$000 a peça de 24 Js.

Dito inglez a 5$ 6$ 7$ e 8$ a peça com 24 Js..

Casemira para homens e meninos de lindos padrões e por preços baratissimos.

Roupas feitas para homens grande sortimento e só no Cysne se póde vender barato.

Anquinhas de clina das mais modernas e 3$ e 4$.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por [illegible] [illegible] por que [illegible] [illegible] já sabem que o Cysne [illegible] [illegible] barato, e [illegible] [illegible] por [illegible] [illegible] do Cysne que [illegible] [illegible]

64 Rua da Imperatriz 64

FIGUEIREDO & LOPES

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 36, 1º andar, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia.

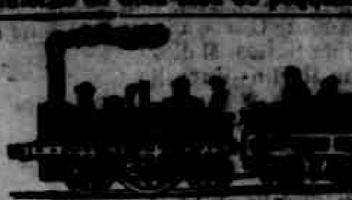

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A OLINDA

e Beberibe

Os senhores accionistas são por meio do presente convidados a receber suas acções no escriptorio da companhia dentro do praso de trinta dias uteis, a contar da presente data, das 12 horas da manhaa as 2 da tarde. Os que tiverem acções da primeira emissão deverão traze-las para serem substituidas por outras da nova serie.

Escriptorio da companhia, 1º de janeiro de 1872.

O 1º secretario interino,

José Fortunato S. Porto.

ATTENÇAÕ.

Furtaram do escriptorio da rua do Vigario n. 10, um relogio de ouro descoberto, com as inicias C. P. S. e o numero 16116, e uma corrente e cassoleta de ouro com retrato e as iniciaes C. C. : pede-se a qualquer pessoa a apprehensão desses objectos, que poderão ser levados ao mesmo escriptorio das 10 as 4 horas do dia, ou á rua da Aurora n. 15.

AMA Precisa-se de uma boa ama para casa de uma familia estrangeira, para se occupar com uma criança : a tratar na rua da Cruz n. 55.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro : na rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

Attenção ! ! !

Pede-se a nobre directoria da estrada de ferro do Recife á Olinda que convoque já Assembléa geral para mostrar aos Accionistas o bom ou mau estado em que receberam dos seus antecessores, os balancetes de receitas e despezas de debito e desfalque que encontraram. Assim como podimos para que seja publicado a mesma receita e despezas afim de todos saberem quanto existe em favor dos accionistas, e não ficar engarafado como até hoje se o não o fizerem obriga-nos a requerer-mos.

Recife, 15 de fevereiro de 1872.

Alguns accionistas.

—Offerece-se um copeiro estrangeiro, prefere casa de familia, quem precisar dirija-se a rua Larga do Rosario n. 33.

AMA precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua Duque de Caloja n. 42

—Precisa-se de uma Sr.ª de idade para ama, na rua Estreita do Rosario n. 10. 2.º andar

---

— Desappareceram da casa do abaixo assignado os escravos : Antonio, pardo escuro, idade de 20 annos, estatura pequena, secco do corpo, cabeça pequena, rosto curto, bocca grande, dentes largos, com principio de buço e barba, cabello carapinhado, pés e mãos pequenas, levou calça e camisa branca e blusa parda, chapéo de maça novo, é copeiro e criado de carro ; João Cesario, preto, idade de 55 annos, nação, estatura regular, secco do corpo, cabeça pequena, calvo, testa grande, cabellos grisalhos, rosto oval, olhos pequenos, maçãs salientes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, barba e bigode brancos, mãos e pés pequenos, é cozinheiro de profissão : quem os apprehender receberá uma generosa gratificação, levando-os ao sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Precisa-se de um moleque no hotel do Universo á rua do Commercio n. 2.

— Precisa-se de uma preta para criada : no hotel do Universo, rua do Commercio n. 2.

— Precisa-se de um menino para caixeiro no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro : na rua da Camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um de 16 á 18 annos, no Café Imperatriz.

Trabalhadores

Na padaria da rua da Imperatriz n. 41, precisa-se de um.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar n. 5, á rua da Imperatriz : está todo pintado de novo e com bastantes accommodações para familia : quem pretender póde procurar a chave no Café Imperatriz.

— Precisa-se de trabalhadores e uma ama : na refinação da rua Direita n. 10.

ADVOGADO

O bacharel Francisco de Carvalho lho Soares Brandão tem escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes 22 de Novembro.

Póde ser procurado das 10 horas ás 3 em dito escriptorio e fóra dessas horas em sua residencia a rua da Aurora n. 36, 1º andar.

AMA precisa se de uma ama para casa de homem solteiro inclusive para comprar, a tratar na rua do Amorim n. 39.

Empreza do gaz

Pernambuco.

Esta empreza tem um lindo sortimento de candieiros, arandelas, pendentes, etc., tanto em vidro (crystal) como em metal, e uma variedade de globos dos padrões mais modernos e por preços modicos. As amostras podem ser vistas no escriptorio n. 34 á rua do Imperador. Bicos para gaz do melhor feitio a 60 rs. cada um. As encommendas podem ser feitas por escripto, na rua do Imperador junto a secretaria da policia, ou dirigidas ao abaixo assignado na fabrica S. José, que serão promptamente attendidas.

— De ordem do Sr. Dr. juiz de direito, provedor dos residuos e capellas, são convidados todos os irmãos da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia da Boa-vista, a comparecerem no consistorio da igreja do mesmo nome, no domingo 18 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da mesma irmandade, requerida pelo irmão João Silvestre Francisco de Mello.

Recife 15 de fevereiro de 1872.

O escrivão interino de capellas,

Theophilo Alves da Silva.

Precisa-se alugar uma mulher forra ou escrava, para o serviço de casa de familia : na rua da Palma n. 31.

Povoado dos Montes.

Aluga-se á casa e sitio da Saúde, junto ao dito povoado, com proporções para grande familia : a tratar com o tenente-coronel Franca, no mesmo povoado.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme bem, não importa que seja forra ou escrava, para casa de pequena familia : a tratar na rua da Cruz n. 43, escriptorio.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino de 9 mezes : a tratar na rua da Cadeia n. 60, [illegible]

Moletas

Quem tiver um par de moletas que queira vender, póde apparecer na rua de [illegible] numero 30.

[illegible]

Na rua [illegible] das 9 ás 11 horas [illegible] [illegible]

— Precisa-se de um trabalhador de padaria : na rua Imperial n. 193.

— Aluga-se a casa n. 35 da rua do Conde da Boa-vista, outr'ora Formosa, sótão e pavimento terreo, 1º andar e sotão, tudo com muito bons commodos, com cosinha fóra, quarto para criados e quintal : quem pretender dirija-se á rua da Aurora n. 3, 2º andar, que achará com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para o serviço interno de duas pessoas : a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

ATTENCÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1º proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2º proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

ATTENÇÃO

Grande sortimento de coques a 1$000 e 1$500 cada um, a elles antes que se acabem, por tal preço vale a pena : rua da Imperatriz n. 58.

Dr. Pereira da Motta

medico operador e parteiro : rua do Imperador n. 43, 2º andar.

ALUGA-SE

um lindo sobrado á travessa do chafariz n. 11, em Fóra de Portas : a tratar com o commendador Tasso.

AVISO

Os Srs. abaixo mencionados são rogados a virem á rua da Cruz n. 63 a negocio que lhes diz respeito :

Jacintho Soares de Menezes.
Joaquim da Silva Moura.
Joaquim José Pereira Alhandra.
Domingos José Vieira Braga.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia: na rua do Vigario n. 5, segundo andar.

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chagão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel : á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

Scenas da vida americana

Sahio á luz e vende-se na livraria de Lailhacar & C. n. 9 á rua 1º de Março, um lindo romance traduzido do francez, muito engraçado e agradavel para ler-se. Preço dez tustões.

— Roga-se aos credores do finado Ignacio Pessoa da Silva, queiram apresentar as suas contas á rua do Rangel n. 58.

Ama ou criada.

Precisa se de uma mulher de meia idade, honesta, para o serviço interno de uma pequena familia, e que saiba andar com crianças e engommar : no Corredor do Bispo n. 47.

MOFINA

Olha elle !...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, crivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor era fiho se achava no es nesta cidade

---

— Precisa se de 600$ a juros para pagar-se em prestações mensaes de 60$, descontando-se logo os juros : quem quizer annuncie.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, sendo de boa conducta : na rua da Palma n. 54.

— Perdeu-se no dia 11 do corrente das 7 para as 8 horas da noute, no trem do Manguinho para o arco de Santo Antonio, e dahi nos bonds até o pateo da Santa Cruz, um alfinete de peito com retrato : a pessoa que o achou, querendo fazer o favor entregar, dirija-se á Passagem da Magdalena n. 5, 1º andar, que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar duas ou tres escravas para serviço interno, paga-se bom ordenado : a tratar na rua Imperial, casa n. 223, das 6 ao meio dia, e das 7 da noite em diante.

— Precisa-se de uma cozinheira na rua do Rosario da Boa-vista n. 18.

ADVOGADO

O bacharel José Lopes Pessoa da Costa Junior tem escriptorio de advogado na rua do Imperador n. 41, 1º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

CAXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna: a tratar no becco da Boia n. 6

ATTENÇÃO

Uma pessoa habilitada se encarrega a cobrar dividas, e de promover cobrança de alugueres de casa, mediante razoavel commissão, ou ajuste : na rua do Alecrim n. 33, das 3 horas da tarde em diante.

— Paga-se 4$000 mensaes a uma cosinheira, e 30$ a uma engommadeira. Na estrada da Ponte d'Uchôa sitio novo n. 2 antes de S. José.

AMA Na praça da Independencia ns. 27 e 29 precisa se de uma ama que cozinhe e compre.

VERDADEIRA

BICHAS HAMBURGUEZAS

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

58 — Rua da Cadeia — 58,

Primeiro andar.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se, na rua larga do Rosario n. 29.

Attenção

Desappareceu do engenho Arariba de baixo o escravo João, mulato, idade 22 a 25 annos, cabellos carapinhos, alto, secco, andar um pouco curvado, natural de Pajeú de Flores, onde foi escravo de Manoel de Souza Carvalho, morador em Colonia. Roga-se, pois, a apprehensão do dito escravo as autoridades policiaes e aos capitães de campo, os quaes serão recompensados generosamente no Recife, rua do Bispo de Bois n. 38, 2º andar ou no mencionado engenho Arariba de baixo, comarca do Cabo.

AMA Precisa-se de uma ama para [illegible] [illegible] : na rua da Cambôa do Carmo n. 10, 1º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

O JAYME

reconhecendo a necessidade de que se resentia esta bella cidade de um estabelecimento onde o respeitavel publico, e com especialidade o bello sexo encontrasse, sem perca de tempo, os adornos precisos para um elegante penteado, resolveu montar uma loja nas condições exigidas, á rua Duque de Caxias n. 30 (outr'ora Cruzes).

A maneira por que o JAYME entendeu preparar um estabelecimento de tal genero, é a prova segura de que não só o rico mas tambem o pobre, póde, sem detrimento, gozar das alternativas da moda.

As seguintes tabellas que offerece aapreciação de todos, seguramente attestam o quanto acaba de expender.

Tabella de preços por compra

Coques da ultima moda á 10$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$000.
Cachepaines de cabellos naturalmente crespos á 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$000.
Crescentes á 8$, 10$, 12$, 15$ e 20$000.
Tranças ondulé á 10$, 15$, 20 e 25$000.
Enchimentos para bandós á 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Cadeias para relogios á 3$, 5$ e 6$000.
Braceletes á 5$, 6$, 8$ e 10$000.
Tranças para annéis á 560 rs.

Além de muito resumidos os preços de taes objectos, terá o comprador 10 % de desconto em cifra maior de 20$000.

Tabella de preços por alugueis

Um coque	2$000
Um cachepaine	2$000
Um crescente	1$000
Uma trança ondulé	1$000
Um topet diadema frisé	1$000
Um par de enchimentos	1$000

Penteados de coques 1$500.
Penteados de cachepaines 1$000.
Penteados de senhores 3$000 (na cidade).

Variadissimo sortimento de perfumarias finas e objectos de gosto, recebidos directamente por todos os paquetes da Europa.

TOILETTE DAS DAMAS

Por este titulo será conhecida a loja de modas que se acaba de abrir a rua do Barão da Victoria n. 65, antiga rua Nova.

O proprietario desse novo estabelecimento scientifica ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias que tem organisado no interior do seu estabelecimento um decoroso salão, unico em seu genero, onde se acha sua irmã a afamada modista

D. URRACA CARREGAL

a qual por sua vez, passa a convidar as Exmas. familias a virem obsequia-la visitando sua nova residencia onde poderão, com toda franqueza, consulta-la das 6 horas da manhãa ás 8 da noute ; e se provinde de um esplendido sortimento de objectos de modas e de uma sorprehendente escolha dos objectos seguintes :

Ricos chapéos de velludo, palha e seda para senhora e meninas, chapelinas dos mais apurados gostos, um lindo sortimento de gravatas e laços para senhora, corpinhos, manguitos e golas dos mais ricos que tem vindo ao mercado, finissimas mantas e mantilhas brasileiras e a duqueza, fresquissimas luvas brancas e de côres do afamado Jouvin, interessante sortimento de leques de madeira, ósso e sandalo, variado sortimento de fitas escocezas proprias para cintos, ditas de grosdenaples e de setim, camisas, saias bordadas, espartilhos, lenços bordados e lisos, vestuarios para meninos, ricos penteadores e talhos para camisas, trabalho manual dos mais lindos desenhos e nitidamente acabado e mil outros objectos que lhe não é possivel mencionar os quaes serão vendidos por commodissimos preços.

NOVO ARMAZEM DE FAZENDAS
COM
GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
Dirigida pelo bem conhecido e distincto mestre
LAURIANO JOSÈ DE BARROS
Rua do Marquez de Olinda n. 40

Frederico Pioto & C. acabam de abrir este novo estabelecimento e pedem a frequencia do respeitavel publico que encontrará completo e sempre renovado sortimento de pannos, casemiras pretas e de côres as mais mordenas da Europa, velludos, gorgurões, merinós, alpacas, brins de todas as côres e qualidades. No mesmo ha completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães, suissas e hamburguezas, e todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar este novo armazem.

FAZENDAS PARA A QUARESMA

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua 1° de Março n. 20 A acha-se provida de um completo sortimento de fazendas pretas proprias para os actos da quaresma como sejam :

Basquinas de gorgurão preto ricamente enfeitadas.
Ditas de grosdenaples preto ricamente enfeitadas.
Mantilhas brasileiras.
Mantas de filó de séda.
Gorgurão de séda preto de superior qualidade.
Grosdenaples preto de 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$000.
Filó de séda preto bordado para véos.
Para o mesmo estabelecimento acaba de chegar um completo sortimento de chapéos de velludo e chapelinas de gostos inteiramente novas.

AO ARMAZEM
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7 Outr'ora rua Nova N. 7
Acaba de chegar novos sortimentos
Calçado francez.

Botinas para homens, bem bonegra gaspea, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de vernis, pellica com biqueira de vernis, [illegible] e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suser como de Polair.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de vernis com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de vernis, charlot, casemira, tapetes avellludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifricas, agua de flores de laranja, agua de cologne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes :
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos paro retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas a tratar na rua da Imperatriz n. 26, loja.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 62 e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em tres quartos de bilhete de n. 2996 e tres quartos de n. 4 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 10$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrabir (224), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias em beneficio do collegio dos orphãos e orphãas que será extrahida no dia terça-feira 20 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

—Precisa-se fallar com o Sr. Francisco José Gomes a negocio que o mesmo senhor não ignora : na Capunga, rua das Creoulas, n. 22.

Precisa-se de uma ama para engommados e salla, para casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 3° andar.

SERVENTE

Precisa-se de um servente, prefere se o que for escravo : na rua do Cabugá, botica.

Servente.

Precisa-se de um servente que seja forro ou escravo, prefere-se escravo : no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

— No engenho S. Bertholomeu precisa-se de um caixeiro que tenha habilitação para o serviço material do encaixamento, e para escripturação : a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Rangel n. 8, dando fiador a sua conducta.

— Aluga se um grande armazem no caes do Ramos n. 34, com muitos commodos : a tratar na padaria da rua de Pedro Affonso n. 47.

Engommadeira.

Precisa-se de uma criada que engomme e lave : na rua do Imperador n. 57, 2° andar. Entrada pelo Caes 22 de Novembro.

Ama de leite

Precisa-se alugar uma ama que tenha bastante leite, e seja sadia : á tratar na rua do Rangel n. 7, 1° ou 2° andar.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama para casa de uma familia composta de tres pessoas : nesta typographia a tratar com o administrador, ou em Olinda no oitão do Amparo, casa de portão verde.

Enfermeiro e criado.

No hospital portuguez de beneficencia precisa-se de um enfermeiro que tenha pratica, e de dous criados para o serviço do mesmo hospital : a tratar com o provedor na rua da Madre de Deos numero 28.

— Desappareceu desde o dia 4 de fevereiro, [illegible] escravo de nome Pedro, [illegible] regular, cor fula, [illegible] falta de dentes na frente, affeminado, vestido com [illegible] calça de brim ou [illegible] Roga-se ás autoridades policiaes a [illegible] a captura do dito escravo, sendo conduzido [illegible] ou á rua do Imperador n. [illegible] que serão [illegible] gratificado.

— Desappareceu da casa de seu senhor no dia 6 de fevereiro [illegible] de nome Mariana, de idade 30 annos pouco mais ou menos, cabellos mais brancos que pretos, com poucos dentes ; quando falla demora um pouco as palavras, estatura baixa ; levou comsigo um prato e uma bandeja de charão pintado ; foi vestida com uma saia de musselina desbotada, chales de merino de quadros de côr, rosetas de ouro pequenas. Desconfia-se ter ella seguido para a luz, visto que a senhora que a vendeu ha pouco era professora publica d'este lugar, e hoje exerce a cadeira de Pedra Tapada, o que ella ignorava, por outra occasião de fuga, foi presa em caminho de Papacaça, d'onde ella é natural ; no entanto disseram que foi encontrada na ponte da Boa-Vista para a rua Formosa : quem a apprehender, queira remettê-la á praça da Independencia n. 33, que será recompensado com generosidade.

Ama Precisa-se de uma (que seja escrava) para casa de pouca familia e que entenda de vender na rua, assim como de um moleque de 8 a 9 annos : a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita no. 127.

— Precisa-se de um official de alfaiate : a tratar na rua Estreita do Rosario n. 14, Au Roi de Yvetot.

— Na padaria da rua Direita n. 84, ha sempre para vender por preço commodo os acreditados balaios para o trafico de padaria.

Armazem de materiaes.
Praça da Concordia n, 1

Os senhores donos e empreiteiros de obras encontrarão sempre neste armazem todo necessario para qualquer construcção, como seja : cal branca e preta, tijolos grossos e de ladrilhos, telha, cimento, areia e uma grande quantidade de madeiras de 22 a 65 palmos de comprimento, travejamento etc. etc.

Outro sim, encarrega-se o proprietario do dito armazem de qualquer fornecimento de materiaes que a obra necessitar, para o que tem canôas, e carroças, podendo ajustar tudo posto na obra, por menos e melhor que outro qualquer, pois que tambem tem olarias.

— Francisco Ferreira Balthar, não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se de todos os seus amigos, procura este meio para pedir-lhes desculpa desta falta, e offerece ao mesmo tempo o seu limitado prestimo em qualquer parte da Europa em que se achar.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.
CAPITAL... Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

— Ausentou-se do abaixo assignado e do engenho Sicupira da freguezia do Cabo o escravo Manoel, cor preta, altura regular, testa grande e saliente, com falta de dentes na frente, espadaúdo, é natural de Caruarú, e foi comprado ao Sr. Antonio Ludgero Torres Galindo, morador na mesma comarca ; evadio-se no dia 28 de janeiro proximo passado : gratifica-se generosamente a quem o levar no dito engenho, ou no Recife, taberna do Sr. Antonio Ferreira de Oliveira.

Eduardo Carneiro Leão.

— O administrador da propriedade commum Apipucos, convoca aos senhores herdeiros da mesma propriedade para uma reunião geral extraordinaria no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa do Sr. thesoureiro José Francisco do Rego Barros, na povoação de Apipucos, para se deliberar a respeito dos meios para concluir as obras da capella, e nomear uma commissão para examinar os livros e contas da administração. Esta reunião funccionará com o numero de consenhores presentes como determina o art. 18 dos estatutos. Monteiro 10 de fevereiro de 1872.

José Camello do Rego Barros.

DESAPPARECEU

No dia 14 de dezembro proximo passado desappareceu do Manguinho o pardo escravo Cyriaco, natural do Ceará, boa figura e estatura regular ; 26 annos de idade, cabello carapinho e que usa penteado, tem falta de dentes na frente e seis dedos no pé direito ; tem por costume andar descalço, mas sempre bem engommado : é bom cozinheiro e bastante curioso para todo e qualquer serviço, como seja o de pintor, pedreiro e mesmo tratar de jardim. Consta ter sido visto calçado seguindo caminho de Goyanna, e como para ser admittido em algum engenho, ou casa particular, como forro : roga-se as autoridades policiaes a sua aprehensão, que no Recife, á rua da Cruz, armazem n. 30, se gratificará aos portadores com generosidade.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho,
Dirigido pelo bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

Acham-se funccionando neste instituto as aulas de primeiras letras, linguas latina, franceza, ingleza e nacional, geographia, philosophia, geometria, rhetorica, arithmetica e historia universal.

MEDICO

O Dr. José de Miranda Curio, medico pela Faculdade da Bahia, póde ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1° andar : nas mais horas do dia e a qualquer das da noute na casa da sua residencia, rua do Jariquiti n. 7.

Caixeiro para botica.

Precisa-se de um que tenha alguma pratica, e prefere-se o que for de fóra da provincia.

Protectora das Familias
ASSOCIAÇÃO DE SEGUROS
Mutuos sobre a vida

E' unico responsavel dos dinheiros desta associação o Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro e por isso não estão autorisados os agentes desta associação, a receber por conta della dinheiros dos Srs. contribuintes, nem por consequencia a passar recibos em nome da mesma associação, pelas quantias recebidas.

Os Srs. contribuintes dando aos agentes quaesquer quantias correm-lhe o risco até que ellas entrem nos cofres do Banco Rural, desde quando sómente começa a responsabilidade do mesmo Banco, sendo o Sr. thesoureiro o unico autorisado a passar recibo em nome da associação.

Rio de Janeiro 6 de fevereiro de 1872.
—*José Justiniano Rodrigues* inspector geral.

—Do engenho *Marrecas* em Porto Calvo, provincia d'Alagôas, desapareceu o escravo Miguel de côr ataiocado, alto, corpo regular, de bonita figura, bem fallante, olhos grandes, barbado, e dentes perfeitos, representa quarenta annos ; foi escravo no sertão do Sr. Joaquim Baptista, morador no Rio do Peixe, quem delle der noticias certas na rua do Bom Jesus n. 51 escriptorio do Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, receberá bôa gratificação.

Engenho *Marrecas* 8 de janeiro de 1872.
João da Rocha Hollanda Cavalcante.

CRIADO

No andar terreo do sobrado n. 26 da rua da União, atraz do gymnasio provincial, existe um homem que se offerece para criado para comprar, cosinhar e outro qualquer serviço, para casa de homem solteiro ou pequena familia, do que tem muita pratica.

OLINDA.

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos na rua de S. Bento, muito fresca, quintal murado, perto do banho e da estação : á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Aluga-se o sitio do conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, sito a Ponte de Uchôa e muito proximo a estação do mesmo nome, com boa casa de vivenda e mais pertences, para familia : a entender se qualquer pretendente a rua do Imperador n. 57, 1° andar, entrada pelo caes 22 de Novembro.

Armazem de deposito

Recebe-se em deposito, volumes de fazendas ou qualquer outro genero ao preço muito modico : á tratar na rua do Commercio n. 48

CASA DA FORTUNA
RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea nova ou pelo menos em bom estado, que renda mensalmente pelo menos 40$000 : quem a tiver e quizer vender, dirija-se a rua Duque de Caxias n. 43.

— Compra-se apolices da divida provincial : na rua Nova n. 23, loja.

VENDAS.

Por muito modico preço

vende-se tres casas na povoação de Una occupadas com estabelecimento : a tratar com o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva nesse lugar, ou Adriano Castro & C. na rua da Cadeia numero 16.

— Vende-se vaccas, novilhos e garrotes de pasto, gordos, e por preço commodo : na estrada dos Afflictos, sitio n. 16.

TABERNA

Vende-se uma taberna com poucos fundos e bastante afreguezada, propria para principiante : na rua Direita dos Affogados n. 20 : á tratar na mesma.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Direita, hoje Marcilio Dias. n. 99 ; o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende se uma escrava peça com todas as habilidades para o serviço domestico de familia, engomma, cozinha, lava e cose com perfeição : a tratar na travessa da Madre de Deos n. 14, ou na Passagem da Magdalena n. 5, passandó a ponte grande.

ENGENHO

Vende-se o engenho denominado São José, sito na freguezia da Luz, á margem do rio Capibaribe, limites da freguezia de S. Lourenço da Matta e a 6 leguas da cidade do Recife : seus terrenos são de boa producção com mais de meia legua quadrada, tem boas mattas e obras soffriveis, podendo saffrejar de dous a tres mil pães de assucar : á tratar no mesmo engenho, ou a rua Direita n. 119 com o Sr. Tiburcio Valeriano Baptista. Tambem se vende o mesmo engenho de porteiras feichadas, convindo ao comprador.

— Vende-se uma taberna na Capunga, rua da Ventura n. 33, muito afreguezada ; o motivo se dirá ao comprador.

— Vende-se a taberna da Esperança n 14, na cidade de Olinda, com refinação e seus pertences: á tratar na mesma, Ladeira do Varadouro

Banheiros de marmore
200 rs. um banho

A casa de banhos do Recife aceita até o numero de vinte assignaturas para banhos diarios na razão de 6$000 por cada uma, pagos adiantados. O subscriptor terá de assignar o seu nome e data em que se subscreve no livro da casa.

Assignatura de 30 cartões transferiveis	10$800
Meia dita de 15 ditos ditos	6$300
1 banho para pessoa residente na provincia	500
1 dito para passageiro de qualquer especie	1$000

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para principiante, e bastante afreguezada para a praça : no pateo do Terço n. 40.

— Vende-se uma taberna na rua do Progresso n. 16 : quem pretender dirija-se a mesma.

— Vende-se o hotel da rua Nova de Santa Rita n. 1 ; á tratar no mesmo.

Papelão hamburguez

Joaquim de Souza Maia & C, á praça da Independencia n. 26 á 30, teem para vender em massos ou á retalho superior papelão de Hamburgo.

Sobrado

Vende-se um sobrado de 2 andares e sotão, na rua da Aurora proximo á ponte da Boavista : á tratar na rua da Imperatriz n. 40 loja, ou na rua do Barão da Victoria n. 42 loja.

AGUIA BRANCA.
Rua Duque de Caxias n. 50
Botinas inglezas para meninas.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu por amostra uma pequena quantidade de botinas de marroquim com borracha ao lado obra mui bôa para meninas, e para que tenham prompta sahida a Aguia Branca esta vendendo-as baratamente.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Sma come dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faz-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instataneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Meias brancas e de lã para

homens e senhoras e de cores para creanças.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa
Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Piões de nova invenção !

Aquelles engraçados piões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando differentes côres e representando diversos caracteres e que trazem uma agradavel distração, recebeu a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias numero 63.

Novo perfume.

Agradavel Agua de Kananga, perfume superior agua florida e outros perfumes japonezes, que servem para o lenço e para refrescar a pelle dando-lhe aquella maciesa que outros perfumes não conseguem, a Nova Esperança [illegible] a verdadeira.

Aproveitem.

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63 acaba de receber uma pequena quantidade de candieiros para gaz, os quaes tem serventia dupla, isto é são candieiros e serão bonitos jarros se lhe retirassem os competentes depositos só se vendo poder-se ha avaliar.

Fronhas bordadas

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber lindissimas fronhas bordadas de puro linho, as quaes ja estão promptas e vende-as por preço razoavel, tambem tem fronhas de labyrintho.

A 1$500.

Vende-se espelhos toucadores de diversos tamanhos pelo barato preço de 1$500 : venha na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

A 320.

Vende se caixinhas com pós de arroz pelo diminuto preço de 320 rs. a caixa : venha a rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo ; a 14$000 rs. a barrica: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Na olaria amarella defronte do hospital Pedro II n. 23, ha para vender telha e tijolos de ladrilho e alvenaria batida, mais barata do que em outra qualquer parte 15 0|0.

LIVROS DE DIREITO

Na rua de São Francisco n. 2, esquina da rua do Imperador, vendem-se por preço commodo os seguintes livros, com muito pouco uso :

Corpus Juris Civilis, 3 volumes.
André, Droit Croon, 6 vol.
Ortolan, Explication des Institutes de Justinien, 3 vol.
Rivière, Répétitions écrites sur le Co l du Commerce, 1 vol.
Ferrão, Theoria de Direito Penal, 4 vol.
Lobão, Notas á Mell, 4 vol.
Biblia, padre Antonio de Figueiredo, 1 vol.
Liz Teixeira, Curso de Direito Civil, 3 vol.
Pellat, Droit Privé des Romains, 1 vol.
Coelho da Rocha, Instituições de Direito Civil, 2 vol.
Corrêa Telles, Digesto Portuguez, 2 vol.
Phillips, Droit Ecclesiastique, 4 vol.
Balmés Le Protestantisme comparé au Catholicisme, 3 vol.
Braz Codigo Commercial, 1 vol.
E. Gaboriau, Processo Lerouge, 1 vol.

COQUES.

A Magnolia, rua Duque de Caxias n. 65, recebeu um grande sortimento de coques o mais moderno que ha, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

Leques de phantazia a pompodour

A loja da Aguia Branca recebeu novamente daquelles lindos leques de osso perfeitamente imitando marfim, e com elles veio um outro sortimento de leques de phantasia, e tão agradaveis pela novidade de gosto como mesmo pela commodidade de preços, os quaes variam de 2$ a 8$; por taes preços elles pouco durarão : na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Potassa em 1|2 barris

No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., travessa da Madre de Deus n. 14.

MUTILADO

MUITA ATTENÇÃO

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

Grande reducção em preços

Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Ditos de sandalo a	5$000
Ditos a imitição com lantejoulas a	2$200
Ricos enfeites de blond e flores para cabeça a	6$000
Gollinhas e punhos bordados para senhoras a 2$500 e	3$500
Gravatinhas de seda com franja para senhora a	1$200
Peças de franja de seda modernas a	3$000
Idem idem idem a 800 e	1$500
Fita de setim larga escosseza para cinto, vara a	3$000

MIUDEZAS

Entremeios e babados tapados e transparentes a peça a 600 rs. e	3$000
Peças de tranças de cores de 120 a	400
Duzia de cartões de linha preta a rs.	120
Caixas de linha de gaz sortidas em côres a rs.	800
Duzia de peças de trança de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Bengalas de canna e junco a 1$ e	3$000
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de côres a rs . . .	700
Idem idem de quadrinhos a rs. .	600
Caixas de enveloppes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e .	1$000
Abotoaduras para collete grande variedade a rs.	200
Idem idem lisas a	1$000
Idem idem de cornalina e crystal a	1$800
[illegible] douradas para punhos a rs.	500
[illegible] e botões pretos para calças a rs.	160
Idem idem brancos a rs. . . .	200
Duzias de baralhos francezes beira dourada a	[illegible]$000
Duzia de talheres com cabo de osso 2 $ a	[illegible]
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a 2$000 e	2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 400 e	160
Estampas de combates da guerra franco-prussiana a	1$000
Cartões com retroz de todas as côres a rs.	40

PERFUMARIAS

Rosas com extracto a	1$500
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem kananga muito superior a .	1$200
Agua de florida verdadeira, garrafa a	1$200
Idem kananga do Japão a	1$200
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a	1$000
Idem muito boa a rs.	500
Sabonete com figura a rs. . . .	200
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	800
Sabonetes de amendoa muito superiores a rs	300
Idem de bolla transparentes a rs.	500
Cosmetique de cores a rs. . .	400
Pacotes com pós de arroz fino a 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Idem com dito para dentes a rs. .	320
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Dito de dito antique muito superiora rs. 320 e	400

Além dos objectos acima mencionados, temos um grande sortimento de miudezas, e objectos de porcelana o que ha de mais rico, candieiros a gaz o que ha de melhor, lamparinas, chaminés e globos, brinquedos para crianças, meias para senhoras, homens e meninos, ditas, bicos e rendas de blond de seda, espelhos grandes moldura dourada e grande variedade de objectos que por se tornar demasiado longo deixamos de mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

Pechincha na loja do Pavaõ

POR CAUZA DO INCENDIO

F. Pereira da Silva, tem urgente necessidade de liquidar muitas fazendas de lã, linho, seda e algodão, que lhe ficaram mais ou menos estragadas por occasião do incendio que se deu nos dous estabelecimentos contiguos ao seu.

Peças de algodãosinho a 3$000 e 4$000.

Ditas de madapolão a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas enfestado com 12 jardas a 2$500 e 3$.

Ditas francez muito fino com 20 varas a 9$000.

Algodão largo trançado para lençoes a 800 e 1$.

Bramante de linho superior com 10 palmos de largura a 2$ o metro.

Dito de algodão com a mesma largura a 1$500 o metro.

Peças de cambraia transparente com 8 1/2 vara e uma vara de largura a 3$500 e 4$000.

Ditas Victoria com a mesma medida a 3$500 e 4$.

Ditas de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$.

Ditos de dita adamascadas para vestidos com 8 1/2 varas a 4$.

Ditas com bordados de côres a mesma medida a 4$500.

Cortes de organdy branco e de côr com 7 1/2 varas a 3$.

Ditos de cassa de côr com 7 varas a 2$500.

Peças de organdy branco para vestidos com 8 1/2 varas a 3$500.

Grande sortimento de chitas escuras a 240 e 280 réis o covado.

Cortinados para camas e janellas o par a 7$, 8$, 10$.

Saias de um só panno com pregas a 2$500.

Romeiras pretas de croché a 4$ e 6$.

Toalhas grandes de fustão para mesa de jantar a 3$500 e 6$.

Cobertas de fustão para a cama a 3$500.

Grande sortimento de casaquinhos ou basquinas modernos de seda e croché, ricamente enfeitados para differentes preços.

Gorgorão de côr para vestido a 350 o covado.

Bareges transparente a 320.

Ditos ditos a 160.

Duzias de fitas para mão a 6$ e 8$.

Camizas francezas para homem a 1$000 e 2$ 00.

Colletes de meia cazemira e brim a 1$500.

Calças de brim branco de linho a 2$ 3$.

Palitots de alpaca preta de salpico a 2$.

Ditos sobrecasacos de brim a 2$.

Ditos de cazemira de côr a 4$500.

Panno preto com 6 palmos de largura a 4$500 o covado.

Cassas pretas lisas a 120 réis a vara.

Chita preta lisa a 100 réis o covado.

Chales pretos adamascados a 1$600.

Ditos de barege de côr a 1$.

Ganga franceza a 320 o covado.

Duzias de lenços brancos 1$600.

Punhos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 1$500.

Corpinhos de cambraia branca e de côr a 2$000.

Saias de lãa com barra de côr a 3$, 4$, 5$000. e outros muitos artigos que seria infadonho mencionar o que se liquida muito barato na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

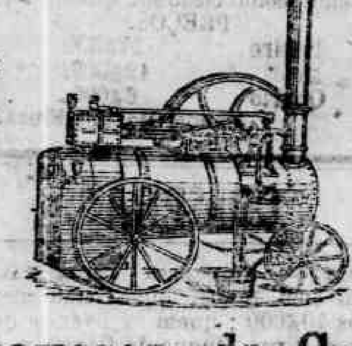

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, atrelos para carro para dous cavallos com retranca.

Ja' chegou o verdadeiro doce de goiaba

e vende-se na rua de Marcilio Dias n. 91, armazem Relampago.

FAZENDAS BARATAS

Madapolão avariado a 4$, 4$500 e 5$ a peça, cambraia de forro a 1$600 a peça, é pechincha; só na rua do Crespo n. 20. loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

ENGENHO

Vende-se um engenho de animaes, perto da estação da via ferrea de Ribeirão, por muito commodo preço e com os prazos que convier ao comprador: na rua do Livramento n. 14, acharão com quem tratar.

CIMENTO

PORTLAND

Verdadeiro, vende João Ignacio da Costa, em seu armazem rua do Amorim n. 39, que o preço convida.

Vende-se

terrenos do lado do sul, do sitio Olho de Vidro, em Parnameirim, aos palmos: quem pretender póde ver a planta que se acha na loja do Sr. Gaspar, na rua Duque de Caxias n. 43.

Deposito de gaz

Em paquenas e grandes porções, marca Devoes, á rua do Apollo n. 4, vendem João do Rego Lima & C.

PARA FARDAS

Vende-se botões dourados proprios para fardas de militares pelo diminuto preço de 400 rs. a duzia: venha á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

[illegible]

TASSO [illegible]

[illegible] para baixa; levou comsigo um [illegible] ... [illegible] COGNAC superior ... RHUM da Jamaica. AZULEJOS de [illegible].

Xarope sedativo

Casca de laranjas amargas

COM

[illegible]

DE

LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina [illegible] pela sua acção [illegible] sobre o systema nervoso [illegible] ... afecções do organismo e principalmente nas [illegible] do coração, das vias digestivas, da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, [illegible] nervosas da prenhez, [illegible] das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria

de

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

LEDE E VEDE

Já é tão sediço o costume que ha entre todos os que querem fazer conhecer de seus estabelecimentos por meio de pomposos annuncios, que com bastante razão se arredam os leitores das massadas com que nos mimoseam os taes annuncios.

O Campos da rua do Imperador numero 28, se quizesse seguir essa rotina antiga de fazer estampar nos jornaes mais lidos, annuncios bombasticos precedidos de titulos garrafaes para melhor chamar a attenção do respeitavel publico: muito teria que dizer a respeito de seu bem conhecido armazem de viveres sito á rua do Imperador n. 28. Diria por exemplo: que no seu armazem tem constantemente, presuntos para fiambre, quaga panella, salames de Lion, queijos de diversas qualidades, linguiças e chouriças, ovas de camurupim, conservas inglezas e francezas, vinhos do Porto e da Figueira superior, licores finos, bolachinhas, chá superior verde e preto e outros muitos artigos que são proprios para mesa, dispensa e cozinha. Mas não.

O Campos só e' somente avisa ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que em razão de se aproximar o tempo dos «Rega-bofes» tem elle feito do seu armazem um centro de tudo que nos é grato ao paladar, e para que ninguem duvide do que acima se tem dito

Pede-se uma visita a rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Novas publicações musicaes

Acaba de publicar-se a linda polka para piano

Casta

composição do maestro Rodolpho Matheze. Assim no mesmo estabelecimento acaba de chegar a lindissima quadrilha

Chiarini

Dedicada a este illustre artista, pelo melodioso compositor da Bahia, o maestro — ARAGÃO.

Acham-se a venda, á rua Nova n. 11, armazem de pianos e musicas do Azevedo.

Aos senhores de engenho e a seus correspondentes.

Encerados de lona inglezes para cargas, mais baratos que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 51.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10ᵒ e 20ᵒ: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

— Vende-se por preço commodo uma boa mobilia de jacarandá com tampos de marmore branco a Luiz XV, composta de 18 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira: a tratar na rua da Aurora, em Santo Amaro, sobrado n. 18, contiguo ao quartel general.

Xarope peitoral James

Considerado como especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxos, tosses rebeldes, tosses convulsas e asthmaticas, dôres de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas.

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

PHARMACIA DE FERREIRA & C.

10—Rua Larga do Rosario 10 [illegible] de policia.

— Vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 24, a qual tem boas commodidades e o sitio [illegible] palmos de frente e [illegible] de fundo, murado e parte dos lados; com duas cacimbas, tanque etc. e [illegible] arvoredos de fructo, como sapotizeiros, coqueiros, mangueiras, [illegible] boa agua para beber: tambem se vende metade do mesmo sitio, sendo na verdade boa acquisição por ser em lugar [illegible], sandavel e perto da cidade do Recife, [illegible] ferrea tem sua estação na frente do [illegible] tratar na rua do Crespo n. 6, thesouraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar eral da rua Univ[illegible] n. [illegible] um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe no mercado, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, (como sejam: Wheeler & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais periclitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Cura rapida e radical dos callos

pela pomada Galopéau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unicos outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10. escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:

Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lisas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

PARA NOIVADOS.

Bonitos porta-buquets.
Lindissimos leques de madreperola molles inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry que dá saude, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana do Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— Vende-se o sitio que foi do finado Dutra, no lugar do Peres, com duas casas e uma coxeira, tendo uma das casas bastantes commodos, a frente e parte do oitão de tijolo, bem como a coxeira, poço com boa agua, e muitas arvores de fructo: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

Com pouco mofo

Vende-se brim pardo muito fino a 500 rs. o covado, chitas escuras avariadas a 200 rs. o covado; idem idem pretas a 160 rs. o covado: na rua 1º de Março n. [illegible] loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto [illegible] de Oliveira & C. á rua do Commercio n. 43.

— Vende-se tres casas na povoação do Una occupadas com estabelecimento: a tratar com Adriano, Castro & C., no Recife rua da Cadeia n. 16.

Passaros

Vende-se excellentes passaros de diversas qualidades: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

CEMENTO

O verdadeiro Portland só se vende na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Setins de cores a 2$500.

Completo sortimento de todas as cores, sendo azul claro, lyrio verde, encarnado, branco, a cor de [illegible] e [illegible] sortimento de popelinas lavradas, e sedinhas de delicados cores a 2$ o covado: só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, de [illegible]

Cerveja de Norwega.

[illegible]

SÓ SE VENDO

[illegible]

CORAÇÃO DE OURO

ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores da Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

BASTOS

56 A—Rua do Marquez de Olinda—56 A

outr'ora rua da Cadeia.

LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, alem disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cancos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de séda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 a onde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mugunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arroba e mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

CHAMPAGNE

Marca Chs Fare

O deposito d'aquella marca acha-se actualmente na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 22, 1º andar.

Café do Ceara'

O melhor e mais barato, vende-se para acabar, na rua do Marquez de Olinda n. 50.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto a ellas antes que se acabem.

Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Chumbo de munição.

Vende-se a dinheiro por 23$ o quintal: na rua do Commercio n. 32, 2º andar.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Para o carnaval.

A Nova Esperança, [illegible] Duque de Caxias n. 63, [illegible] mófo [illegible]

Terreno a' venda

[illegible] excellente terreno junto a encruzilhada, o caminho da Tamarineira, com bastantes arvores de fructo, e é livre de cheia; quem pretender aproveite porque é pechincha, [illegible] os pretendentes que já tem; a tratar com Antonio Domingues Marques Romão, á rua da Madre de Deos n. 30.

Rapé francez e fumo caporal.

Vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Pereira da Cunha Irmaõs.

Rua da Cadeia do Recife n. 21

VENDEM:

Potassa da Russia.
Cemento Portland.
Agua-raz.
Pixe da Suecia.
Alcatrão dito.
Zinco em folha, para latoeiro.
Esteiras da India, brancas e de xadres.
Agua Florida (legitima).
Cadeiras americanas.
Bezerros de lustre.
Cognac.
Enxofre.

KEROSENE

Pereira da Cunha Irmãos vendem no seu deposito á praça de Pedro I n. 16, antigo largo do Chafariz da rua do Brum, kerosene de primeira qualidade (Devoes) em caixas de duas latas, não só a grosso como a retalho, por preços commodos: a tratar no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, outr'ora da Cadeia.

Os mesmos recebem tambem este artigo no mesmo deposito, por modica armazenagem.

POTASSA

Da Russia, nova e de boa qualidade: vendem Pereira da Cunha Irmãos: á rua do Marquez de Olinda n. 21.

RAPÉ [illegible]

Na loja da praça [illegible] chegou nova remessa do muito acreditado rapé grosso, fino, [illegible], princeza da Bahia, princeza de Lisboa, [illegible] e Viajado e Rocha; vende-se em porção e a retalho.

Vende-se [illegible]

Vende-se um [illegible] na rua do Marquez de Olinda n. 40.

[illegible]

SEDAS PRETAS

Superiores córtes de seda preta adamascada com pequeno toque de mófo pelo 30$000 o córte.

Grosdenaples de seda pretos, largos, a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.
Ditos dito dito com listas assetinadas a 2$800, 3$, 3$500 e 4$000 o covado.
Gorgurão de seda preto a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 o covado.
Dito dito dito, muito superior a 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 o covado.
Mantes e mantilhas brasileiras de superior qualidade.
Filó preto liso e com flores.
E outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma, havendo grande variedade [illegible] compradores escolherem.
Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13 loja das Columnas [illegible] Comelles.

PAVÃO

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprerão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS.
a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$300 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 a 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

Metralhadoras!

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento de cortes de vestidos de cambraia com babados brancos e de cores, denominados a metralhadora, sendo esta fazenda a mais moderna e de melhor gosto que tem vindo este anno para a festa: assim como recebeu tambem um lindo sortimento de córtes de cambraia com palminhas bordadas a lãa, fazenda de muita phantazia, e vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Pereira da Silva & C.

Popelinas de seda

A 1$600 rs.

Na loja do Pavão vende-se um elegante sortimento das melhores e mais modernas popelinas de seda, que se liquida pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado, é grande pechincha: á rua Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva &

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada còrte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sophás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 260 e 320 rs. o covado e finissimas percales mindinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandos de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mães.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e saccos de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

Attençaõ

Vende-se o engenho Sant'Anna no termo de Agua-Preta, junto ao engenho Bamboré sendo de animaes, e vende-se de porteiras feixadas, com tudo que existir, entrando a safra criada para perto de dous mil pães, por preço commodo, ou a dinheiro ou recebendo a terça parte. Bom terreno e bastante mattas: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho: a tratar com o proprietario.

DIADEMAS
E
COQUES.

O Muzeu Elegante recebeu pelo vapor francez o que ha de mais lindo em diademas de tartaruga e a imitação, e tambem coques de tranças e creapos, cousas de alta novidade em Paris, e se estão vendendo por preços modicos: na rua estreita do Rosario n. 1.

— Vende-se uma excellente parelha de cavallos pretos: no caes 22 de Novembro n. 22.

VENDE-SE

pés de roseiras de varias qualidades, de Pandanus de pinheiro, sapotis, abacate, figueira: na Boavista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

CARVÃO ANIMAL

Armazem de deposito na travessa da ribeira.

Neste armazem ha sempre carvão animal de 1ª sorte em pó e granito: vende-se em pequenas e grandes quantidades.

Farinha de mandioca

Mello Carneiro & C. na rua do Livramento n. 38, vendem farinha de mandioca nova, em saccas, propria para embarque.

— Vende-se uma parte da casa da rua do Imperatriz n. 53, de 3 andares; a tratar na rua do Bom Jesus n. 53, 1 andar.

Para voltarete.

Vende-se no Bazar da Victoria a rua do Barão da Victoria n. 2, [illegible] para voltarete e lansquinet.

Pres·rvativo de sol e chuva

Chapéos de sol de alpaca muito fina e cabos enfeitados, com 12 astias a 4$500, só se vende por este preço pela grande quantidade: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cretones a 400 rs.

Chegou para a loja do Papagaio um bonito sortimento de cretones de todas as cores muito fixas, proprios para vestidos de casa, e para roupas de meninos, e vendem-se pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, sendo seu preço regular 560 rs., e neste mesmo sentido outras muitas fazendas: na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Aos estudantes de philosophia que teem de fazer exame em março.

Addendo á philosophia de A. Charma, na parte logica do seu compendio. Indispensavel aos estudantes desta disciplina que vão fazer exame. Vende-se por 1$ réis, na livraria franceza, e na dos Srs. Nogueira & Medeiros.

Malas para viagem

A loja dos arcos de Alvaro Augusto de Almeida & C. á rua 1º de Março n. 20 A. acaba de receber um completo sortimento de excellentes malas para viagem, e que se venderá por preços razoaveis.

DEDAL DE OURO

Rua estreita do Rosario n. 10

O dono deste novo estabelecimento saúda a entrada do novo anno aos seus numerosos freguezes e lhe offerece joias por menos 50 por cento do que outra qualquer parte, como sejam:

Lindas voltinhas de ouro a 5$, pares de brincos de phantazia a 7$, 8$, 10$ e 16$, meios adereços a 14$, rozetinhas de differentes gostos a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o par, figas de coral a 2$, ditas de oliceros a 1$500, bustos encastoados a ouro a 3$, lindos anneis com brilhantinhos a 3$, ditos com esmeraldas, rubins a 6$, cruzes de diversos gostos a 3$ e 4$, ditos com esmeraldas e rubins a 10$, casoletas a 4$, 6$ e 8$, guarnição com tres botões para abertura a 2$, 3$ e 4$, ditos para collerinhos a 1$500, ditos para punhos a 8$ o par, cadeias a 20$, ditas a 6$500 a oitava, pencinez de ouro a 15$, medalhão para relogio a 10$ e 12$, anneis para cabello a 2$500, relogios de prata dourada a 16$ e 20$, brincos a 6$, [illegible] a 2$500, alfinetes a 3$, 4$, até 8$, dedaes de prata 800 rs., além de um grande sortimento de obras que seria enfadonho mencionar, e garante tudo ser de ouro de lei, o Dedal de Ouro espera a protecção do publico e está aberto até 9 horas da noite.

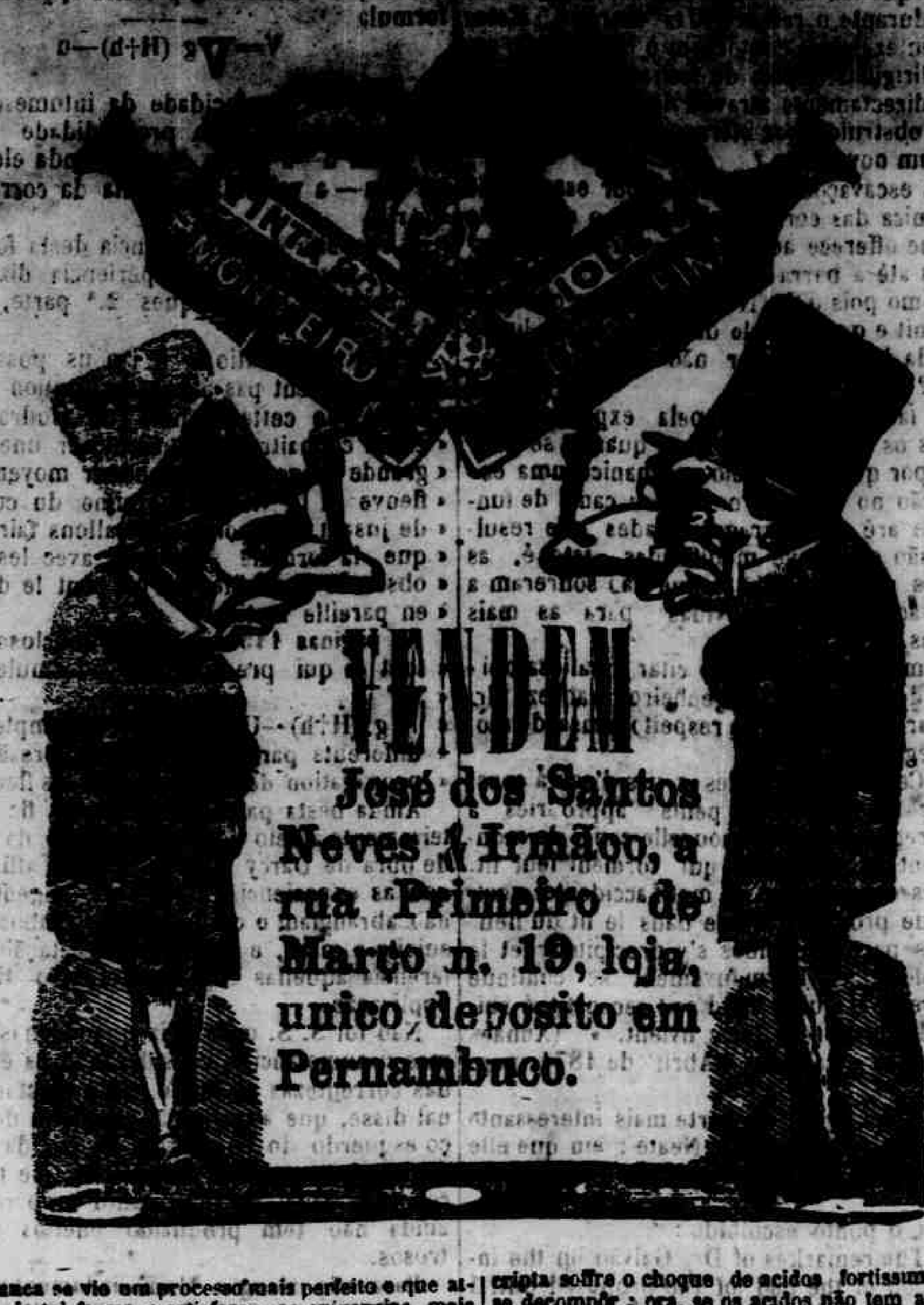

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attenda de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, é comtudo duas, tres, ou mais copias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mataborrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma copia, não se agglomeram tantas folhas quantas copias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado nestas extrações.

Occorre aqui dizer, que para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem aproveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois tê-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÃO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

E' BARATO

Cambraia transparentes muito fina a 3$ a peça: na rua Primeiro de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se a taberna da rua de Hortas n. 43, a qual é bem afreguezada, e em boa localidade: a tratar na mesma.

PORTLAND.

O mais superior cemento que ha no mercado, em barricas grandes de 12 arrobas arqueadas de ferro: no trapiche Guerra, no Recife.

A 1$600 a duzia e 160 um

Lenços de cambraia fina com barrazinha, proprios para algibeira a 1$600 a duzia e a 160 um: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

PECHINCHA

Lenços de esguião a 2$800 rs. a duzia

Chegou á loja do Papagaio uma grande porção de lenços de esguião já abainhados, e vende-se por 2$800 rs. a duzia para acabar, só o Papagaio na rua da Imperatriz n. 40.

Hamburgos com 30 varas

A loja do Papagaio acaba de receber uma pequena porção de hamburgos com 30 varas cada uma peça, que vende pelo diminuto preço de 12$, são proprios para lenções, toalhas etc. e mais barato que algodões: na rua da Imperatriz n. 40.

A 320 rs. o covado

Alpacas de lãa de fortes côres, proprias para vestidos, e para roupinhas de meninos, por este preço só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Correio Pernambucano

Vende-se a typographia e a empreza do jornal *Correio Pernambucano*, á tratar na rua do Imperador n. 2, das 10 da manhãa ás 3 da tarde.

Rapé Cearense

Da superior qualidade da fabrica de Vasconcellos & Filho, deposito em Pernambuco, em casa dos Srs. Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico d'esta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, feitos com gosto e solidez, e tudo que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente [illegible]. Na officina tem os mais habeis artistas, e quem visitar o estabelecimento, donde [illegible] se pode examinar [illegible], mobilia de moreno, etc. [illegible] vestido de [illegible] pedras, [illegible] mesas, [illegible] toucadores, cadeiras [illegible] conhecidas por superior [illegible].

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preço que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póde convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noite

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

UNICA LEGITIMA

CERVEJA DA BAVIERA

MARCA BANDEIRA

Nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A FLOR DE OURO

N. 24 A—Rua larga do Rosario—N. 24 A

BENJAMIN & IRMÃO

Sempre viva no cumprimento de seus deveres, saúda a seus innumeros freguezes pela entrada do novo anno de 1872, e de coração deseja, a todos, bem boa somma de contos de réis, afim de que jamais esqueçam o jardim das joias que existe a rua larga do Rosario n. 24 A, onde com muito pouco dinheiro organizam um bonito ramalhete que não expargindo perfume tão deixa com tudo de ser de subido valor, e mil vezes preferido ás flores vegetaes que perdendo o odor murcham e desapparecem. Anno novas, nova cousas; portanto respeitaveis leitoras visitai o estabelecimento que encontrareis uma variedade tal que com certeza dareis por bem empregado o tempo precioso passado na FLOR DE OURO que

Em modicidade de preços é sem igual

Lindas voltinhas de ouro a 8$000, lunetas com caixa de madreperola obra de gosto para senhora a 10$000, pares de brinco de phantasia a 8$ e 10$000, meios adereços a 16$, rozetinha de diversos modelos a 5$ e 6$, e 8$000 o par, palceirinha de coral a 7$, atacadores de dito para creança com bolinhas e diversos enfeites de ouro a 20$000, voltinhas de coral com cruz de ouro a 5$000, brinquinhos de coral a 3$ e 4$000, figas a 2$, lindos anneis de bonitas e boas pedras a 3$ e 4$, ditos de pedras finas a 6$000, cruzes de diversos gostos a 3$, 4$ e 5$, ditos de esmeralda, perolas e rubins a 12$, 14$, e 16$000, caçoletas com inscripções e sem ellas a 5$, 6$ e 8$, lindas fivelinhas de prata para as modernas pulceiras de fita a 1$.

Aos apreciadores da moda

E' sómente na Flor de Ouro que se vende joias modernas por pouco dinheiro como sejam: guarnições com tres botões para abertura á 4$, pares de ditos e de differentes gostos a 3$, ditos a 3$, ditos de colerinhos a 1$500 o par ditos para punhos a 8$, cadeias muito chiques a 20$, ditas a 6$500 a oitava, pencinez de prata dourada a 4$, 4$500 e 5$, medalhões para cadeias a 12$, medalhas com letras a 8$; além de um grande sortimento de obras de brilhantes, brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, meios ditos de pedras finas e coral, medalhões, voltas e trancellins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos, pencinez de ouro, relogios de ouro e prata dourada e de afamados fabricantes, assim como grande sortimento de obras de prata do Porto, tanto para o serviço domestico, como para igrejas, e garantimos ser tudo lei.

A. Flor de Ouro continúa a estar aberta até as 8 horas da noite

CASA CAUVIN A. MARINIER

Pharmaceutico, privilegiado successor, Boulevard Sebastopol, 55.—PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Approvadas á Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO [illegible] PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes da [illegible].

ESTOJOS [illegible] TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecções das palpebras, preparado sob a mesma forma.

Depositarios geral para o BRAZIL e PORTUGAL BARTHOLOMEU & C. [illegible] rua larga do Rosario — PERNAMBUCO.

SCIENCIAS E ARTES.

[illegible] observações do Sr. engenheiro Charles Neate sobre alguns pontos do relatorio do engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho a respeito do melhoramento do porto de Pernambuco.

(Conclusão).

Portanto, da designação do Sr. Hawkshaw do local para a dóca não se infere que e le tivesse pleno conhecimento das circumstancias locaes que o dispensassem de visitar Pernambuco, tanto mais quanto e le confessa a difficuldade em que se achava de pronunciar-se sobre a questão.

Onde está, pois, a constradicção da minha asserção?

Canal do Isthmo de Olinda

Se não houvera adduzido no meu relatorio justas razões para impugnar em geral o projecto dos Srs. engenheiros Neate e Lane pelo lado technico, e economico, corria-me o dever de offerece-las relativamente a esta obra, que a todos os respeitos é a base do referido projecto.

Não me esquivára a esta obrigação, quando em meus estudos em Pernambuco tive de occupar-me, como determinavam as minhas instrucções, com o exame das duvidas que tinham sido levantadas na imprensa ácerca da idéa do rompimento do isthmo.

Reconheci então, como hoje reconheço, que seria temeridade de minha parte emittir juizo sobre uma questão pratica sem o auxilio de dados positivos colhidos no terreno.

Procurei obte-los com a maior exactidão, e confrontei-os depois em uma apreciação final.

Foi esta apreciação que mereceu a honra das ultimas observações do Sr. Neate sobre o citado relatorio.

Antes de considera-las, indicarei, para maior clareza, os pontos controversos que se ligavam á ousada idéa do rompimento do isthmo, e cujo exame me fôra confiado pelo governo imperial.

Foram elles os seguintes:

1.° O alagamento de algumas ruas dos bairros de Santo Antonio e da Boa-vista.

2.° A ruina dos alicerces dos cáes actuaes e o arrastamento de enormes volumes de arêa para a fóz dos rios.

3.° O embaraço á navegação de canôas no interior do porto pela agitação das aguas com as resacas

Transcreverei tambem por inteiro as conclusões a que cheguei depois de escrupulosa comparação dos dados numericos dos nivelamentos e de um exame reflectido dos factos.

Eis as conclusões (pags. 58 e 59 do relatorio).

« Fica provado que as alturas das marés na costa e nos cáes que rodeiam os bairros da Boa Vista e Santo Antonio não offerecem differenças consideraveis.

« Se se cortar o isthmo no sentido indicado no projetto, abstrahindo-se das considerações acima feitas, é razoavel suppor, que a mudança da figura contribuirá para as alterações; porque as condições do escoamento das aguas dos rios e das marés então soffrerão modificações profundas.

« A altura das aguas no interior, que, como ficou demonstrado, attingia d'antes a superficie superior do cáes, e produzia ligeiros alagamentos, produzirá muito maiores porque a bacia interior, que hoje está em perfeita tranquillidade, ficará então desabrigada e sujeita á acção directa dos ventos de nordeste.

« Cortado o isthmo e fechado o canal natural por uma muralha em lugar da ponte do Recife, o escoamento das aguas do braço mais volumoso do Capibaribe, assim como o das aguas do Beberibe, e o fluxo e refluxo das marés se farão por aquelle sangradouro.

« Se bem que a abertura do sangradouro seja acompanhada do prolongamento do arrecife por mais 700 metros, segundo assegura o Sr. Neate, todavia a distancia que fica entre o referido sangradouro pelo lado da enseada e o extremo daquelle prolongamento, é ainda menos de metade proximamente da distancia, que hoje ha entre o extremo do arrecife natural e a ponte provisoria, que deita para a bacia interior, onde conflue o Capibaribe com o Beberibe.

« Ora, ficando a bacia interior em communicação directa com a enseada do poço, onde, apezar do proposto prolongamento dos arrecifes, jámais se conseguirá perfeita tranquillidade, e devendo ainda a inclinação do fundo do novo sangrandouro ser maior do que o do canal natural, ha toda probabilidade de que as correntes e agitação do mar dentro da bacia augmentarão, principalmente nas occasiões de temporaes, e nos casos em que as cheias accidentaes coincidirem com as marés de sysigias.

« A agitação das aguas na bacia interior dará necessariamente lugar a que ellas transbordem os cáes da rua da Aurora em frente ao Gymnasio e de Santo Amaro, mais vizinho da entrada do sangradouro.

« Pelas mesmas razões tornar-se-ha difficil e perigosa a navegação entre a cidade do Recife e a de Olinda, que hoje é exclusivamente feita por canoas.

« Não são pois destituidas de fundamento as objecções feitas a este respeito pelo Dr. Barros Barreto.

« Que a agitação das aguas daquelle local accarretará o estrago das ruas parallelas ao cáes, e a distruição dos mesmos cáes, é prova pratica o estado de ruina em que se acha o cáes do norte, o qual, sendo aliás mais bem construido do que o cáes do Apollo e da rua da Aurora, tem sido demolido pelas ondas em uma extensão de mais de 80 metros.

« Que as correntes augmentarão do lado da bacia interior e na barra, e atacarão o fundo destas, em virtude de maior inclinação do leito do sangradouro aberto no isthmo não é preciso recorrer a analyse e as novas experiencias de Darcy e Basin, sobre a influencia que exerce o declive nos resultados e na acção do escoamento das aguas nos canaes descobertos; basta citar-se a opinião muito autorisada do proprio Sr. engenheiro Hawkshaw, o qual alludindo á perda possivel de parte das aguas da enchente ou da vasante, que passa pelo canal do porto, se exprime nestes termos: *E dando-se tal perda de pequena monta, o seu effeito seria compensado pela melhorada correnteza das aguas na barra, a qual tenderia a conservar a mesma barra livre de obstrucção.* »

Commentando estas conclusões, diz o Sr. Neate, que não sabe a razão por que eu affirmei que não se obterá a tranquillidade da agua no poço com o prolongamento do Recife (fechando-se tambem a barra pequena) tanto mais quando citei a sua resposta ao Dr. Barros Barreto sobre este mesmo ponto, isto é, que o novo canal ficaria tão distante da extremidade do quebramar proposto, quanto dista a bacia do arsenal de marinha da extremidade do actual recife, e que certamente não é agitada a agua no canal existente naquella distancia da entrada.

Julguei ocioso dar a razão da minha affirmativa a este respeito; porque a questão era simplesmente de facto: a elle fiz referencia suppondo-o conhecido de todos; mas parecendo o Sr. Neate ainda hoje ignora-lo, vou confirma-lo appellando para o testemunho insuspeito do Sr. conselheiro Manoel da Cunha Galvão, e depois darei a razão pedida.

E' a agua agitada no canal actual na distancia de 300 a 400 braças do pharol?

Responde o Sr. conselheiro Cunha Galvão nas razões que adduziu na sua proposta ao governo imperial (pag. 21 dos apontamentos sobre o melhoramento do porto de Pernambuco).

« Os navios que pelo seu pequeno calado
« podem entrar na barra perigosa, e que
« tantos naufragios tem causado, não se
« acham seguros no seu ancoradouro (refe-
« ria-se a todo o canal em frente ao arse-
« nal de marinha que é o ancoradouro); a
« correnteza das aguas e ressacas são taes
« que os fazem ganar e estragar as merca-
« dorias carregadas em alvarengas e esca-
« leres. »

Ora se as correntezas e as ressacas no ancoradouro actual dos navios são taes, que fazem os navios garrar e estragam as mercadorias das alvarengas, necessariamente ellas continuarão a ser as mesmas em frente do projectado canal que vem a ficar á igual distancia da barra no caso de praticar-se o projectado prolongamento do recife por 700 metros.

Abstrahindo se agora do facto confirmado pelo Sr. conselheiro Cunha Galvão, e procurando-se achar a razão delle no exame do modo por que funcciona o apparelho fluvial ao chegar as proximidades da barra póde se estabelecer a questão da maneira seguinte:

Porque razão é o ancoradouro do Recife agitado em certas occasiões?

E' porque as ondas que transpõem a barra só perdem o seu movimento de translação quando encontram profundidades inferiores á sua propria altura ou correntezas contrarias, que modifiquem o seu impulso e provoquem arrebentações.

No caso vertente as ondas durante a enchente da maré penetram na enseada com toda a sua força viva e em direcção normal á praia: d'ahi retrocedem em angulo agudo com a direcção primitiva até os arrecifes onde existe o pharol, e deste ultimo ponto e sob um angulo menos agudo propagam-se no interior do porto, tendo perdido grande parte de sua força inicial.

Da combinação destes effeitos com os effeitos contrarios das correntezas dos rios, que chegam ao seu maximo durante o accesso das cheias torrenciaes, resulta a agitação das aguas no ancoradouro, tão prejudicial ás alvarengas e escaleres empregados na carga e descarga dos navios e portanto a necessidade de um recinto abrigado, onde se possam praticar as referidas operações livre de taes inconvenientes.

Não ha pois motivo para duvidar se da existencia do facto questionado, e da sua razão de ser.

Observa ainda o Sr. Neate, referindo-se ao mesmo assumpto,—que sendo insufficientes os alicerces dos cáes do norte, foi elle solapado pela correnteza, e que se os cáes do Apollo e da rua da Aurora são pessimamente construidos como diz o Dr. Galvão seria prudente segurar a sua base com pedra ou estacas antes de abrir a nova passagem no isthmo.

Este novo meio preparatorio tenderá de certo a reforçar a segurança dos cáes; mas não apoia a idéa que o Sr. Neate se propoz sustentar—de que não haverá agitação na bacia interior com a abertura do proposto canal no isthmo, antes demonstra que S. S. começa a partilhar as duvidas que se tem posto ao exito do seu projecto. Esqueceu-se porém de addicionar ás suas obras preparatorias as da elevação dos aterros das ruas parallelas aos cáes, e de corrigir os seus orçamentos additando-lhes as verbas correspondentes ás referidas obras.

Passa o Sr. Neate a tratar do ultimo trecho das minhas conclusões em que eu affirmo que as correntezas augmentarão do lado interior da bacia e na barra, e atacarão o fundo destas em virtude da maior inclinação do leito do canal, e raciocina do modo seguinte:

« Ora, que a correnteza atacará o fundo da barra e a conservará limpa, é isto o que nós esperamos e pretendemos; mas as circumstancias da barra e da bacia da maré interior são muito diversas, não, obstante o Dr. Galvão have-las grupado, e o que é applicavel a uma não é a outra. »

« Abstrahindo, por um momento, da velocidade com que os rios entram na bacia e considerando somente a correnteza exterior produzida pela maré de enchente, é obvio que a agua não teria velocidade inicial na extremidade superior desta bacia, e adquiriria a sua maior velocidade ao chegar a barra. Tomando a descida da maré no maximo de 0,[illegible]1 por minuto calculo que a velocidade correspondente á inclinação da agua entre a embocadura do novo canal de sahida e a barra seria de 24 metros por minuto ou 1/2 kilometro por hora, e esta se não obteria emquanto a agua não chegasse á barra. E' esta pois a *acceleração da velocidade* que se imprimiria sobre as aguas dos rios Capibaribe e Beberibe por meio da sua descida da embocadura do canal de passagem até a barra. »

Ha verdadeira obliteração de methodo de tratar questões complexas como esta. O Sr. Neate pretende e espera que as correntezas ataquem o fundo da barra e a conservem limpo, mas nega que os mesmos effeitos se dêem na bacia superior, considerando que a acceleração da velocidade que as marés imprimiriam ás aguas dos rios na sua descida da embocadura do canal até a barra, não excederá de 24 metros por minuto.

Porque não considerou tambem qual seria a acceleração da velocidade impressa pela maré na bacia superior, que pela abertura do canal vem a ficar em immediata communicação com a barra?

Não haverá alli continuidade dos effeitos? Não ficou provado pelos nivelamentos que apresentei, e nos quaes S. S. achou toda a apparencia de exactidão—que as aguas das marés se elevam com pequenas differenças a iguaes alturas que ellas sobem na barra?

Porque faz [illegible] rios durante [illegible] correntezas [illegible] rão [illegible] tual [illegible] hoje [illegible] são um novo leito?

As escavações praticadas por [illegible] dinamica das correntezas [illegible] que se offerece [illegible] tadas até a barra [illegible]

Como pois o Sr. Neate [illegible] e admite que o fundo da barra ficará limpo e o da bacia superior não soffrerá alteração?

E' facto averiguado pela experiencia de todos os engenheiros, que, quando se pratica por qualquer meio mechanico uma escavação no leito de um rio ou canal de fundo de arêa, as irregularidades que resultam são em breve modificadas, isto é, as partes mais salientes e que não soffreram a escavação são removidas para as mais baixas.

E me será permittido citar a valiosa opinião dos distincto engenheiro francez Mr. M. Partiot, que a este respeito pensa do modo seguinte:

« Cette tendance des cours d'eau á constituer en fond des petits appropriés á leur regime est une nouvelle cause de mouvement des matières qui forment leur lit. Si des dragages ou un motif accidentel quelconque produit un vide dans le lit du fleuve les parties voisines s'y précipitent et le comblent, et le mouvement se continue jusque á ci qui le fond soit reconstitué suivant la forme qui lui convient. » (Annaes de pontes e calçadas—Abril de 1871, pag. 267).

Tratarei agora da parte mais interessante das observações do Sr. Neate; em que elle pretende combater-me em um ponto theorico.

Eis o ponto escolhido:

« The remarkes of Dr. Galvão on the inclination of the bed of the proposed outlet chanel taken in connection with his allusion to the experiments of Darcy and Bazin indicate that he has not sufficient y considered the differenco betwen a tidal estuary and a river or doct flowing in a canal by ond the reach of tide.

The experiments of those engeneers were made under the latter conditions where the flow of the water was caused entirely by the inclination of the bottom, and they were directed in great measure to determine the resistence of different materials for wetements to canals as store, brich, or wood and also the resistence of the air. They are not there fore applicable to the case now under consideration. »

Preferi transcrever o texto para se não suppor defeito de versão no que vai de erros e inexactidões nesta parte das observações do Sr. Neate.

Na verdade, quem tiver conhecimento das questões elevadas de que se occuparam os celebres hydraulicos Mrs. Darcy e Basin na excellente Memoria sobre o movimento das aguas nos canes descobertos poderá avançar que as suas experiencias foram feitas nas circumstancias em que o fluxo da agua era inteiramente causado pela inclinação do fundo (caused enterely by the inclination of the bottom) e em mui grande parte se destinavam a determinar a resistencia (to determine the resistance) de differentes materiaes para revestimento dos canaes, como pedra, tijolo ou madeira, assim como a resistencia do ar?!

Certamente que não.

Darci e Basin jámais se occuparam de experiencias em que o escoamento das aguas dependia *inteiramente da inclinação do fundo do canal*; aquelles hydraulicos tomaram a si um empenho mais elevado; elles propuzeram-se a verificar, se as expressões analyticas usadas em todos os casos de escoamento das aguas em canaes descobertos offereciam resultados accordes com os da experiencia.

No caso a que me referi, Basin discutindo as formulas de Prony e Etelvein, e comparando-as com os resultados da experiencia demonstrou, que a formula binomia

$$\frac{RI}{u^2} = a + \frac{B}{u}$$

geralmente usada para determinar a velocidade média de uma corrente em funcção do declive (I) e do raio médio (R), não dava conta exacta da influencia da natureza das paredes dos canaes no escoamento das aguas, quando os declives variavam; porque *a* e *B* que ahi representam deficientes praticos, e cujos valores deviam variar em sentido inverso, augmentavam ambos com o accrescimo dos declives.

Como prova disto apresentou o mesmo hydraulico repetidas séries de experiencias por elle feitas em canaes com paredes de natureza diversa, isto é, de cimento, madeira, tijolo, pedra e terra, e com declives differentes, concluindo que os resultados dos calculos não concordavam com os da experiencia, e não davam conta da influencia das paredes, etc., como Darcy havia já verificado acerca dos encanamentos de distribuição d'agua.

A' vista de taes divergencias, que não podiam ser desprezadas nas applicações praticas, propoz elle que a formula binomia

$$\frac{RI}{u^2} = a + \frac{B}{u}$$

fosse substituida pela expressão analytica n. 2

$$\frac{RI}{u^2} = a + \frac{B}{R},$$

cuja superioridade foi reconhecida.

Segue-se portanto que Basin nunca entendeu, que a correnteza das aguas dependia só do declive; mas que ella era dependente do declive, do raio médio, da influencia das paredes, do ar, etc., etc.

Segue-se ainda que aquelle eminente hydraulico, não só neste caso, como em todos os outros de que tratou, não procurou determinar a resistencia propria dos materiaes para serem empregados no revestimento dos canaes; mas ao contrario procurou demonstrar a influencia, que a natureza dos materiaes destinados a revestir os canaes exerce no escoamento das aguas. Isto é cousa muito differente daquillo que o Sr. Neate por inadvertencia affirma.

Pondo porém de parte essa indesculpavel inadvertencia acerca das experiencias e estudos de Darcy e Basin, e voltando ao caso da embocadura de um rio sujeito á maré, cumpre dizer, que Basin na segunda parte da sua Memoria occupou-se tambem com os estudos da intumescencia das aguas (remous) e da propagação das ondas com applicação ao phenomeno do fluxo e refluxo das marés na foz dos rios, questão que já havia sido encetada por Mrs. Scot Russel e [illegible], e verificou a perfeita applicação da formula

$$V = \sqrt{g\,(H+h)} - u$$

[illegible] a velocidade da intumescencia, [illegible] a profundidade média [illegible] a altura da agua cada elementar e u — a velocidade média da correnteza do rio.

A respeito da concordancia desta formula com os resultados da experiencia diz elle: (Recherches hydrauliques 2.ª parte, pag. 442).

« Les observations que nous possedons
« ne se prêtent pas á une verification rigou-
« reuse de cette formule; il faudrait en
« effect connaitre exactement sur une assez
« grande longeur le profondeur moyenne du
« fleuve et la vitesse moyenne du courant
« de jusant, neamoins nous allons faire voir
« que la formule s'accorde avec les faits
« observés aussi bien qu'on peut le deserir
« en pareille matière.

As paginas 445 diz «.Nous conclusons de
« tout ce qui precède que la formule $V = \sqrt{g\,(H+h)} - U$ peut rendre compte des
« differents particularités que presente la
« propagation de la marée dans les fleuves.»

Ainda nesta parte o Sr. Neate ficou inteiramente alheio ao conhecimento da grande obra de Darcy e Basin, quando affirmara que as experiencias daquelles engenheiros não abrangiam o caso de uma embocadura sujeita a maré, e que a minha citação e referencia áquellas experiencias não tinham applicação.

Não foi S. S. mais feliz quando nas mesmas circumstancias, considerando os effeitos das correntezas no fundo do projectado canal disse, que a inclinação do leito do braço esquerdo do Capibaribe abaixo da ponte do Recife tem quasi o duplo da que teria o referido canal, e entretanto a correnteza ainda não tem produzido effeitos desastrosos.

Para não alongar demasiadamente este trabalho, vou mostrar a inexactidão desta asserção, transcrevendo o seguinte trecho do meu relatorio a pg. 46

« A jusante da antiga ponte, a profundidade, que era de 11m. da linha de baixa-mar do equinocio, foi reduzida a 6,m depois da demolição dos pegões daquella ponte e da sua substituição por columnas de ferro, que augmentaram a secção de vasão, houve portanto neste lugar uma diminuição de fundo de 4,m1. »

« Além desta deram se as seguintes alterações no periodo de 13 annos, a saber:

	Profundidade.
Em frente ao trapiche Livramento	2,m1 de reducção
Caes da companhia Pernambucana	1,m9 » »
Associação commercial	conserva-se.
Arsenal de marinha	1,m1 de augmento.
Caes do norte	2,m8 de reducção.
Banco em frente ao pharol	2,m8 » »
Banco entre as duas barras	2,m4 » »
Barra grande	2,m8 » »

Póde muito bem succeder que as alterações que terá de soffrer o fundo do novo canal sejam menos desastrosas, porque elle deverá ter, como declara o Sr. Neate, a metade do declive que tem o canal actual na passagem da ponte do Recife: todavia a respeito deste ponto não será fóra de proposito citar a opinião de uma autoridade na sciencia. Diz Mr. de Partiot, referindo-se ao Loire (Annaes de P. e calçadas pag. 275).

« Lorsque aux heures de marée, le flot monte dans la Loire, il y entre avec une vitesse qui depend de l'amplitude de l'ondulation de la mer á son embouchure et des conditions maritimes qui la regissent, Il souleve et entraine rapidement le sable et les vases vers l'amont. Mais l'onde marée perd promptment par les frottements qu'elle rencontre, une partie de la force vive qui l'anime, et la marée descendant n'auraite pas la puissance de ramener vers la mer les matières entrainées par le flot si l'action du fleuve ne venait se joindre á celle du jusant. Aussi, dans les endroits où les cours d'eau ont un faible debit, partout leur effort est petit par rapport á la masse des eaux de la marée et a la largeur de leur embouchure la mer en encombre l'entrée s'il s'y trouve des sables venant de l'interieur ou du large. »

Resumindo, pois, as considerações theoricas que acabo de adduzir, e tendo em vista as condições de economia, de segurança e de conveniencia que recommendam a superioridade de uma obra qualquer, concluo que da rejeição da abertura de um canal no isthmo de Olinda resultariam as seguintes vantagens, a saber: dispensar-se-hia oppor diques á passagem do braço do Capibaribe pelo seu leito natural, e portanto não se alteraria o regimen do rio neste lugar; dispensar-se-hia construir um quebra-mar na extensão de 700 metros para garantir a entrada do canal, e conseguintemente não se impediria a livre entrada da navegação de cabotagem pela barra pequena; dispensar-se-hia a reconstrucção do cáes do Apollo e da rua da Aurora, e bem assim desappareceriam os receios fundados de inundação e de interrupção de communicação facil por agua entre o Recife e a cidade de Olinda nas occasiões das coincidencias das cheias anormaes com as grandes marés; e finalmente, as obras necessarias para melhorar-se o porto e para atenuar os effeitos das cheias dos rios não se elevariam á avultada somma de 14.000:000$.

No final das suas observações occupa-se o Sr. Neate em sustentar a necessidade da tapagem da barra pequena, e conclue reclamando para o seu desenho as seguintes vantagens:

Boa escolha da localidade para a dóca.
Lugar commodo para abrigo dos navios.
Melhoramento da passagem do Capibaribe pelo proposto canal no isthmo;
Conservação da profundidade d'agua na entrada do ancoradouro.

E diminuição de occurrencias de innundação da cidade com as enchentes dos rios.

Não me demorarei na analyse das razões que o levaram a esperar taes vantagens do seu projecto, porque o Sr. Neate as faz decorrer da idéa capital do rompimento do isthmo, que creio ter combatido com razões que ainda não foram seriamente refutadas, e ao contrario teem sido geralmente aceitas pelos engenheiros até hoje consultados pelo governo imperial; e ainda mais porque nutro a firme convicção de que o porto de Pernambuco póde ser melhorado em condições muito mais amplas e vantajosas do que as que abrange o projecto dos Srs. Neate e Lane.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1871.—O engenheiro, *Raphael Archanjo Galvão Filho.*

LITTERATURA.

A belleza ideal.

I

OS SONHOS DA INNOCENCIA.

Ha alguns annos, assim nos dizia Henrique uma noute, (porque Henrique é a um tempo narrador protogonista) ha alguns annos que em Madrid se publicava um pequeno periodico liberal, que se chamava *El Observador*, magnificamente redigido.

Era assignante deste periodico o boticario de minha aldêa, assim como eu era assignante de sua botica, ou para melhor dizer, dos bancos de sua botica, posto que, jamais della sahisse. Pelo que dei no máo costume de todos os dias ler o *El Observador*, de cabo a rabo, cousa que chegou a transtornar-me as idéas, nem mais nem menos do que ao illustre Quijada a leitura dos livros dos tempos da cavallaria.

Como os periodicos mettem o nariz em tudo, e tudo tomam tão a peito parecendo que a elles somente importa que o diabo se levante detraz da cantareira; e como quem com lobos anda aprende a estudar, aconteceu ao cabo de alguns annos, quando apenas eu contava 18 annos, pegar-me a fatal mania de metter-me com as cousas alheias, tornando meus assumptos os de todos os hespanhóes, inclusive os ministros e os deputados, que nem se quer de mim se lembravam.

Sem conhecer, ao menos, as cortinas da camara, eu disputava sobre quem havia fallado bem ou mal, ou obrado torto ou direito: sem ser, não direi soldado, porém, nem se quer sorteado, desejava a prosperidade do exercito, e com quanto não houvesse de sustenta-lo, resava para que a Rainha désse á luz um varão.

Não é isto o peior, nem o que mais cargo me faz, posto que hoje não trate de minhas illusões politicas, mas de minhas illusões amorosas: e, pois, como o *El Observador* trazia gazetilha e novellas, e mais algumas criticas de theatros, comecei da travar mental conhecimento com autores e actores, de gostar deste e aborrecer aquelle conforme a opinião do periodico m'o apresentava, como tambem de desejar ver a rua de Carretas, o café Suisso, a fonte Castelhana e demais lugares que nelle se citavam a miudo.

Tal foi o primeiro periodo de minha loucura.

O segundo apresentou um caracter mais extravagante, e consistia em fallar de Madrid a todas as horas do dia e da noute, e travar com o pharmaceutico, que tambem tinha algum incommodo no cerebro, discussões da ordem desta:

— Pois digo-lhe eu que o ministerio do fomento está situado na rua Mayor.

— Não, senhor, está defronte do café da Esmeralda.

— Que café da Esmeralda, nem que diabo! Isso é invenção sua.

— Como? eu inventei?! replicava-lhe eu. O café da Esmeralda está estabelecido na mesma casa em que viveu Espartero: nelle, dous ovos fritos costam dous reales e ha um cocheiro que se chama Capelin.

— Ora, você acredita tudo o que lhe diz o commandante das armas.

— Não, senhor; tenho lido nas Escenas Matriditenses.

— Ah! sim: do Curioso Parlante. Vejamos: aposto que não sabe quem é o Curioso Parlante?

— Sei: é Fray Gerundio.

— O que homem! Fray Gerundio é Figaro; o Curioso Parlante é D. Modesto Lafuente.

— Ah! é verdade! Aquelle que se suicidou: não me lembrava agora.

Pois bem: inteirado, como podeis ver, da topographia e chronica da cidade de Madrid; acreditando cégamente todas as conspirações, roubos, encantamentos, coroações de atrizes, e o mais que lia no *El Observador*, e presa, por gosto, de um vivissimo desejo de encontrar algumas daquellas mulheres que via retratadas nas novellas, e que em nada se pareciam com aquellas da minha aldêa, tomei o caminho de Madrid, por esses caminhos de Deus, e lamentando que não fossem caminhos do governo de Sua Magestade, seu representante na terra, munido de cem duros, que Deus sabe como havia juntado e vestido de modo tão ridiculo que não tenho animo de descrever.

Parece impossivel que no espaço de quatro annos um homem mude tanto!

Quando agora penso no que fui, tenho impetos de crer na metempsycose, e que sou outro, differente daquelle que era quando sahi da minha aldêa.

Sem accidente algum digno de nota, ou que, ao menos, agora venha ao caso, puz o pé no carro de ferro, de Aranjuez, por quanto a estrada ainda não chegava a Tembleque, pela volta das 5 1/2 horas de uma dessas tardes que ás 7 1/4 se acabam e cujo passar é o seguinte:

II

UM BAILE DE CONFIANÇA.

Boa tarde! Quando já estão terminados os bailes de mascaras nas habitações do homem, e, entretanto, estes se entregam á oração e a comer peixe, acontece que os astros e as flores dão principio a seus bailes de confiança, sem os quaes o mundo houvera se acabado ha muito tempo.

Todas as tardes, ainda bem o sol rubicundo não cahio em *Tauro Geminis ou Libra*, começam os grillos de tocar bandurra entre as mattas, e as rãs dos pantanos de arremedar a gaita gallega. Então principiam a namoricar-se, a fallar de amor e a brilhar nos céos e na terra todos os atomos cadevericos do anno anterior e todos os atomos de fogo do anno vindouro. As folhas seccas da primavera passada abonam a planta nova, já cobertas de botões.

A podridão em aromas se converte; a morte em vida se transforma. Os miasmas tornam-se limpos, e, á força de valsar nas azas dos ventos, conseguem captar as boas graças dos negros ólmos, e contrahir matrimonio com as amendoeiras. Quando começa de anoutecer não ha particula de terra que não converse com sua visinha; não ha formiga, nem folha, nem vagalumes, que não tenha seu igual; não ha ave, mollecula mineral, nem fibra vegetal que não tenha feito uma conquista. Então se ouve um murmurio prolongado, um milhão de requebros chamados sotto voce, uma estranha confusão de gritos, de canticos, de beijos e suspiros que dura até a meia noute, hora em que toda essa multidão de noivos se dizem um ao outro [illegible].

Ah! Quem o ignora? Durante essas tardes é que o coração de todos os homens sente um perfume de amor tão grande, que o peito se dilata offegante, como o nariz do nervoso que haja percebido qualquer dos tres aromas que no mundo ha. (Já vedes de que tres aromas fallo: do cheiro da terra molhada pela chuva de tempestade; do aroma da mulher; e do cheiro do papel impresso: creio que este ultimo foi o que me trouxe a Madrid.)

Dizia eu, pois, que nessas tardes não se póde viver sem uma companheira da alma, e principalmente se se houver tido alguma que se haja perdido, e ainda mais se nenhuma se houvesse tido, como a mim me acontecia então, porque nessas tardes nosso eu nos diz que um homem é a metade de um todo e não um todo completo; nos diz mais que todos tem neste mundo sua meia laranja, e que a mocidade se evapora sicut nubes, quasi aves, velut umbra.

III

UMA MULHER MYSTERIOSA.

Pois dizia eu que era em uma dessas deliciosas tardes.

Ao entrar no wagon de 2ª classe que devia transportar-me de Aranjuez a Madrid, encontrei o que mais houvera desejado ao emprehender minha viagem, o bello ideal de minhas aventuras, uma companheira de carro, bella, elegante e sósinha.

— Temos companheira, disse para o meu capote.

— Boa tarde, disse para o chapéo de minha visinha.

Mas que chapéo! e que mulher.

Teria trinta annos, collo de fada, olhos languidos, roupão escossez, nariz alevantado, bonitos dentes, nevados braços, mãos torneadas com primor, relogio de ouro, elegante penteado, um pequeno leque, um precioso sacco de viagem, pequeno guarda sol azul, capa côr de cinza, de capuz cahido para traz, cintura redonda, e um livro, quiçá um romance, um romance cujo heroe podera bem parecer-se comigo. Tal era a minha companheira de viagem.

Uma mesura foi a resposta ao meu cumprimento.

— Vem para aqui, Coral, murmurou ella, chamando um menino, e tirando o chapéo de sol e o sacco do divan que em frente do seu ficava; tudo isto com o fim de deixar a frente do carro á minha disposição.

Obrigado, minha senhora, obrigado, disse eu affagando o menino. Não incommode V. Exc. este brinquinho.

E, em seguida, comecei a discorrer sobre se a palavra brinquinho houvera parecido ridicula á ella senhora, de quem já estava loucamente apaixonado.

— Quem será? perguntei depois a mim mesmo.

Uma gazetilha do *El Observador*, de que naquelle momento me recordei, fez me suspeitar se ella seria uma conspiradora, uma Rainha que, segundo o mesmo jornal, naquelles dias viajava, ou quaesquer das poetisas, actrizes, pintoras, cantoras, ou mulheres politicas cujo nome sabia eu de memoria. Ah! era tão bonita!

Em somma aquella mulher me inspirou supersticioso respeito e receiei que á capital chegassemos sem começar o primeiro capitulo de qualquer dos romances que me haviam occorrido á mente, ao achar-me sosinho a seu lado.

Mas, oh! felicidade! ella mesma veio em meu soccorro, e tirou-me da morosa hesitação em que me achava.

— Como vai vagaroso o trem! exclamou ella fechando o livro.

— Cousas de Hespanha, minha senhora. O governo...

— O senhor é estudante? perguntou-me ella interrompendo-me.

— Não, senhora, sou... isto é, tenho pretenções a deputado pela minha aldêa.

— O senhor parece-me ser andaluz...

— Sim, senhora, de Cordova. Te-lo-ha V. Exc. conhecido pelo acento da voz. V. Exc. tambem me parece ser andaluza, não pela voz, senão pelo typo.. Os olhos...

Aqui devera de ter ficado muito corado. O que posso assegurar é que se me seccou a guella e não pude continuar a phrase.

A extraordinaria mulher olhou-me de esguelha, cousa que fazia com muita habilidade; e disse em seguida, dirigindo para o céo outro olhar, que poderei chamar ataque falso ou, se o quizerem, fingimento.

— Estes olhos, meu senhor, me tem tornado muito desgraçada.

— Oh! felicidade! retorqui eu, sem saber o que dizia.

A mysteriosa senhora fixou em minha bocca outro olhar, e replicou lentamente:

— Preferia ter olhos azues, como os seus.

E ficou corada.

Eu mudei de lugar, e a seu lado me sentei.

Que perfil! que sulco sobre as almofadas do carro! que porte, que pescoço, e que peito! Como arfava o collo no fluxo e refluxo da respiração! Como se entumescia de suspiros a orla de seu seio!

Que systole e dyastole tão provocador para destruir o debrum de seu corpinho!

Ah! Maldigo da escola litteraria que abominou as mulheres gordas! Uma robusta madona, elegantemente vestida por uma modista, vale mais do que todas as ethicas do romantismo.

— O nome de V. Exc. seu nome, minha senhora! Tenho necessidade de saber a quem amo! exclamei, pondo as mãos em acto de adoração.

— Cavalheiro, passe-se para o divan em frente, e nos entenderemos Não abuse de sua posição, respondeu-me a desconhecida, repellindo com braço forte.

Eu saboreei as delicias daquelle medo e a doce pressão daquella mão que havia incendiado meus hombros, e, como o touro, retrocedi, para com mais força cahir sobre a minha presa.

Eis-me, pois, collocado outra vez em frente.

A senhora se tranquillisou, do que eu conclui que o flanco expugnavel daquella fortaleza era o esquerdo... o lado do coração.

E não riam! Ha mulheres inexpugnaveis se as combatemos de frente, as quaes não podem resistir a uma declaração feita de lado. São estudos de tactica amorosa que ao alcance de todos não estão.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—[illegible] DO DUQUE DE CAXIA